

## ATA 273ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

1  
2  
3 Aos vinte dias de maio de 2022, às nove horas, realizou-se a ducentésima septuagésima  
4 terceira Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pela atual presidente Mariana de  
5 Resende Franco que assumiu a condução da mesma onde estavam presentes os  
6 seguintes Conselheiros Titulares: Arlete Alves de Almeida - O Movimento do Graal no  
7 Brasil; Camila Lorena Sálvio Tanúrio – SEAPA; Elder Carlos Gabrich Júnior – SEDESE;  
8 Érica Pereira Alves Beltrame - CMAS/Coronel Fabriciano; Gabriela de Almeida Loiola -  
9 CMAS/Salinas; Grazielle Vieira Cachapuz Machado – CRP; Isac dos Santos Lopes –  
10 ASQUIS; Joao Vitor Da Silva Jorge - CMAS/Caeté; Kariny de Amorim Silva - Bem Estar  
11 do Menor; Lucas Estevão Ribeiro da Silva - Conselho Central de Curvelo S.Vic de Paula;  
12 Maria Juanita Godinho Pimenta - Federação das APAES do Estado de Minas Gerais;  
13 Marilene Faustino Pereira- FETAEMG; Simone Maria da Penha de Oliveira -  
14 CMAS/Belo Horizonte. . Ainda os seguintes Conselheiros Suplentes: Carla Valéria  
15 Soares Vita - Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais –  
16 FASEMIG; Cinara Lucena Rocha dos Santos Pio - Agência Adventista de  
17 Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA; Crislaine  
18 Cristina Nascimento Flauzino - CMAS/Conselheiro Lafaiete; Daniel Martins de Mello  
19 Neto - CMAS/Barbacena; Iara da Costa Nogueira Reis - Congregação São João Batista  
20 – CSJB; Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi - CMAS/Cordisburgo; Leandro Luis da  
21 Cruz Sena - Instituto de Desenvolvimento Socio político Brasileiro – ID; Lígia Camargos  
22 da Silva - SES; Magna Cupertino Carvalho – COGEMAS; Philipe Nunes Vieira e Silva  
23 - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS; Rodrigo dos Santos França  
24 - Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM; Vinícius de  
25 Querioz Castanheira – SEF, também, os membros da Secretaria Executiva: Adelmira  
26 Gomes Cerqueira, Maria Regina Varela Caldeira, Rosalice Tassar de Almeida, Daniel  
27 Henrique Campos da Cunha e Sirlene de Moraes. **PRESIDENTE:** Bom dia, conselheiros  
28 e Secretaria Executiva. Preciso de apoio para começar a reunião. A projeção da frente  
29 também não está aparecendo. Bom dia, de novo. Conselheiros titulares sentem à mesa,  
30 por favor. Conselheiros suplentes em condição de titularidade também, por favor sentem  
31 à mesa. Vou pedir a Secretaria Executiva para fazer a chamada dos conselheiros. Rosa  
32 e Sirlene, vocês podem fazer, por favor, para conferir quantos conselheiros presentes.  
33 **SIRLENE - CEAS:** Bom dia. Mariana, presente; Érica, presente; Daniel, presente; Lígia,  
34 presente; Vinícius, presente; Camila, presente; Arlete, presente; Gabriela, presente;  
35 Crislaine, presente; Grazielle, presente; Felipe, presente; Isac, presente; Kariny,  
36 presente; Rodrigo, presente; Maria Juanita, presente; Sandra Regina, presente;  
37 Marilene, presente; Jacqueline, presente. **PRESIDENTE:** Elder, presente. **SIRLENE -**

38 **CEAS:** Elder, presente. **PRESIDENTE:** Algum conselheiro... quantos presentes? Algum  
39 conselheiro não foi citado? **SIRLENE - CEAS:** 11 titulares e um suplente... 12.  
40 **PRESIDENTE:** Um suplente, então temos 12 conselheiros presentes, podemos  
41 começar a reunião. Gostaria de pedir a apresentação da proposta de pauta e fazer uma  
42 justificativa que a ata da última reunião, como aconteceu no dia 29 de abril, a ata não  
43 chegou. A Sirlene estava me informando que a empresa que faz a degravação da  
44 reunião e o registro das atas encaminhou ontem a noite um arquivo e eles inclusive  
45 pediram para chamar atenção dos conselheiros que, ao falar ao microfone, posicionem  
46 bem o microfone porque algumas partes da ata estão ficando ilegíveis porque eles não  
47 estão conseguindo fazer a degravação, então o registro da ata está ficando prejudicado.  
48 Essa ata vai ser encaminhada para os conselheiros ainda hoje, ou segunda-feira, então  
49 a gente não tem condição de colocar ainda essa ata para aprovação. Fica justificado  
50 aqui que não haverá apreciação da ata da última reunião. Temos justificativas de  
51 ausências? **SIRLENE - CEAS:** Temos do... **PRESIDENTE:** Conselheiro Lucas acabou  
52 de chegar. **SIRLENE - CEAS:** Justificativa de ausência: Marinete justificou; o Silvestre  
53 justificou; o Ludson... **SANDRA, SINTIBREF:** Bom dia. Sobre o Ludson, eu estou aqui  
54 em condição de suplente, mas ele ontem a noite falou que conseguiu desmarcar uma  
55 questão da saúde, ele virá. **SIRLENE - CEAS:** Ok. A Baião está aí hoje? Ela tinha  
56 justificado que não viria na sexta-feira. **PRESIDENTE:** A Soraya também, justificou por  
57 motivo de saúde. **SIRLENE - CEAS:** Isso. A Simone não chegou ainda, não tem nem  
58 justificativa e nem presença para ela hoje. São essas as pessoas. **PRESIDENTE:** Ok.  
59 A proposta de pauta... A Simone acabou de chegar. A proposta de pauta da reunião de  
60 hoje foi fechada na Mesa Diretora ontem e a Secretaria Executiva encaminhou pelo  
61 grupo de WhatsApp e não teve tempo para imprimir porque a gente aqui não tem  
62 impressão suficiente para várias cópias. Você coloca para mim, fazendo o favor, na tela,  
63 Sirlene? A proposta de pauta está lá no grupo de WhatsApp dos conselheiros, quem  
64 também puder acompanhar. Eu vou fazer a leitura dos pontos de pauta. Após abertura,  
65 menção dos presentes; posse de novos conselheiros. Algum novo conselheiro está  
66 presente, que não foi empossado? Conselheiro da Secretária de Educação, está  
67 presente? Então não temos a presença de conselheiro para ser empossado. A  
68 apreciação da ata ficou comprometida e justificada. Justificativa de ausências já foi feito.  
69 Não, eu falei da ata, não vai ser feita porque não houve tempo hábil. É isso. Justificativa  
70 de ausências a Secretaria Executiva já fez. Apreciação da pauta, primeiro ponto:  
71 informes; segundo ponto: resolução sobre o vale refeição; em seguida: recomposição  
72 de comissões; depois horário de almoço. Após o almoço: rediscussão da resolução do  
73 Piso Mineiro, Resolução nº 5. Em seguida: sorteio de conselheiros relatores de processo  
74 do Pas/Barragem, conforme Resolução CEAS 681/2019. Na sequência: prestação de

75 contas do 4º trimestre de 2021, que foi apresentado e discutido ontem em reunião  
76 conjunta de comissões. Depois: Plano Estadual de Assistência Social, então eu gostaria  
77 de pedir a retirada deste ponto considerando que não foi possível discutir na reunião  
78 conjunta de comissões, acontecida ontem, dia 19 de maio. Esse ponto fica prejudicado  
79 e vai para a pauta do mês seguinte. Em seguida: informações, retorno sobre a  
80 solicitação de alteração do Decreto 48322/2021; e, por fim, o último ponto de pauta:  
81 minuta de resolução para retificar as demais resoluções de 2022, dando continuidade à  
82 numeração dos outros anos. Essa é a proposta de pauta discutida ontem, na Mesa  
83 Diretora, e colocada aqui para apreciação dessa plenária. Dona Arlete, por favor.  
84 **ARLETE, GRAAL:** Nós queremos incluir, como ponto de pauta, uma fala que a gente  
85 teve sobre esse conselho, construir um documento para ser apresentado aos candidatos  
86 ao Governo de Minas com relação ao SUAS. A gente quer apresentar esse ponto de  
87 pauta e que ele não fique sendo o último para que dê tempo de nós discutirmos. Para  
88 que ele não vá para a próxima, porque aí nós já teremos um tempo bem limitado. **MARIA**  
89 **JUANITA, FEAPAES/MG:** Considerando a agenda extensa e a urgência dessa  
90 proposta que a sociedade civil está trazendo e, se este pleno aprovar, eu sugiro que a  
91 gente, junto com a Secretaria Executiva... Um ou dois conselheiros junto com a  
92 Secretaria Executiva construa essa proposta de pauta para a gente já aprovar aqui hoje  
93 e de que forma a gente vai apresentar aos candidatos essa proposta, não é? Acho que  
94 tem que marcar com os candidatos que já publicizaram que são candidatos, para a  
95 gente agilizar, porque o tempo urge, não é? Acho que é uma carta compromisso deles  
96 mesmo, com a consolidação do SUAS. **GRAZIELE, CRP:** Na reunião com a sociedade  
97 civil foi informado que foi solicitada a inclusão da pauta do Fonaceas. Como a reunião  
98 é semana que vem, vou pedir inclusão só para dar os informes e organização mesmo,  
99 para nós nos organizarmos para a semana que vem. Outro ponto que eu gostaria de  
100 incluir, e eu vou tentar ser o mais breve possível, é uma situação dos trabalhadores de  
101 Lagoa Santa. Eu queria trazer para este pleno e também pedir o apoio a Comissão de  
102 Apoio aos conselhos. Inclusão de dois pontos de pauta: Fonaceas e a situação dos  
103 trabalhadores de Lagoa Santa. **PRESIDENTE:** Só para esclarecimento: o Fonaceas  
104 tinha ficado... no meu registro aqui ia estar parte dos Informes, pode ser? Ou é um ponto  
105 separado? **GRAZIELE, CRP:** É porque precisa de deliberação desse colegiado. Você  
106 lembra que nós conversamos ontem... **PRESIDENTE:** Sim. **GRAZIELE, CRP:** Dos  
107 representantes? E qual é a pauta política que esse representante vai levar.  
108 **PRESIDENTE:** Está certo. É porque, aí só nos informes é só relatar as participações e,  
109 como ponto de pauta, a escolha de conselheiros. Só um minuto, gente, para registro da  
110 Secretaria Executiva aqui, porque senão a Secretaria Executiva se perde. Ponto de  
111 Pauta: pedido de inclusão de ponto de pauta - construção de proposta para candidatos

112 ao Governo de Minas. É a construção de uma carta compromisso com a consolidação  
113 do SUAS, esse é o registro que está sendo feito ali. A plenária concorda com a inclusão  
114 deste ponto de pauta? Ele ficaria para a parte da tarde, após... No caso, a deliberação  
115 sobre a prestação de contas foi o que a gente fez ontem. Acredito que isso vá ser mais  
116 rápido. Dá tempo. A plenária concorda? Quem concorda se manifesta, por favor. Algum  
117 conselheiro discorda da inclusão do ponto de pauta? Algum conselheiro se abstém?  
118 Ponto de pauta incluído. Outro ponto de pauta solicitado aqui: construção... eu não estou  
119 entendendo. Vocês me ajudem na redação, Rosa. Construção de propostas para serem  
120 levadas no Fonaceas e escolha de conselheiros que irão representar o CEAS, também  
121 no Fonaceas. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:13:47]:** Representantes do  
122 CEAS na reunião do Fonaceas, na reunião de? **PRESIDENTE:** Agosto, porque a de  
123 maio é semana que vem e eles já estão definidos. Em deliberação. A plenária concorda  
124 com a inclusão do ponto de pauta sobre a construção de proposta e escolha de  
125 representantes para representação no Fonaceas? Quem concorda com a inclusão de  
126 pauta se manifeste, por favor. Quem discorda? Algum conselheiro se abstém?  
127 Considerando a inclusão dos pontos de pauta, pergunto: A pauta da reunião está  
128 aprovada? Desculpa, Conselheira Grazielle pediu também inclusão de pauta sobre a  
129 situação dos trabalhadores do SUAS do Município de Lagoa Santa. E o Conselheiro  
130 Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Eu queria pedir  
131 inclusão de ponto de pauta sobre o Projeto Hidroagrícola de Jequitaiá. Nós fizemos uma  
132 vistoria *in loco* no mês de... Fevereiro, Rosa? Eu aí eu já quero apresentar meu relatório  
133 para encaminhamentos. Acho que vai ser um ponto bem rápido, não vai tomar muito  
134 tempo assim (trecho incompreensível) [00:15:56]... **ROSALICE - CEAS:** Vamos  
135 repassar os horários, Mariana? **PRESIDENTE:** Vamos lá. O último ponto de pauta era  
136 pauta de comissões. Esse daí é pauta da Comissão de Normas e ia entrar em relato?  
137 Não, é ponto específico. Então é inclusão de ponto específico. Estou com medo de que  
138 não dar tempo de chegar em todos os pontos, mas vamos fazer um esforço. Relatório  
139 do Conselheiro Lucas sobre a situação do PAS de Jequitaiá, não é isso? Considerando  
140 essas duas solicitações de inclusão de ponto de pauta. A Conselheira Grazielle sobre a  
141 situação dos trabalhadores do SUAS de Lagoa Santa. Essa plenária concorda com a  
142 inclusão do ponto de pauta? Quem discorda? Abstenção? Ponto da pauta incluído.  
143 Ponto de pauta solicitado pelo Conselheiro Lucas: relatoria do processo de denúncia  
144 sobre o Plano de Assistência Social de Barragens, do projeto Hidroagrícola de Jequitaiá.  
145 Essa plenária concorda com a inclusão de pauta? Algum conselheiro discorda? Algum  
146 conselheiro se abstém? Bom, então os pontos de pauta estão incluídos. Eu peço a  
147 colaboração de todos para a gente conseguir vencer, porque são muitos pontos de  
148 pauta e nosso horário de reunião precisa ser cumprido, então pauta aprovada. Vamos

149 iniciar o primeiro ponto. Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**  
150 **CURVELO - SSVF:** Só para contextualizar. Retorno da resolução que trata sobre a  
151 consolidação do direito referente ao exercício do mandato de conselheiro, a todos  
152 conselheiros tanto da sociedade civil quanto governamentais, diz respeito  
153 especificamente a manutenção do (trecho incompreensível) [00:18:15] para a gente.  
154 **PRESIDENTE:** O primeiro ponto de pauta são informes. **ROSALICE - CEAS:** 9h50m –  
155 Informes SEDESE, COGEMAS... **PRESIDENTE:** Você quer pular? Não estou  
156 entendendo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Você passou  
157 para mim. **PRESIDENTE:** É porque você pediu a palavra. (Trecho incompreensível –  
158 falas sobrepostas e fora do microfone) [00:18:35] O primeiro ponto de pauta, então:  
159 informes. Informes da SEDESE. A SEDESE tem alguns informes para fazer, se essa  
160 plenária concordar, eu encaminho os informes no grupo de conselheiros e no e-mail e  
161 aí eu dispenso o tempo de apresentação dos nossos informes. A plenária concorda?  
162 Informes do COGEMAS. Representante do COGEMAS, Magna, pode ficar à vontade  
163 se o COGEMAS tiver algum informe para fazer. **MAGNA, COGEMAS:** Bom dia. Os  
164 informes do COGEMAS são: atendimento técnico aos municípios em abril de 2022, O  
165 número de atendimentos foram 643; número de municípios atendidos: 231, uma média  
166 de 40 atendimentos/dia; Elaboração e publicação das paginas oficiais do colegiado de  
167 20 informes; Apoio e orientação nos cinco grupos de WhatsApp do colegiado; O  
168 encontro da SEDESE e COGEMAS da regional sudeste – Minas Gerais, São Paulo, Rio  
169 de Janeiro e Espírito Santo que ocorreu nos últimos dois dias, 17 e 18 de maio em São  
170 Paulo, e já no dia 17 nós já tínhamos mais de 100 inscrições aqui de Minas Gerais. O  
171 encontro nacional do CONGEMAS que vai acontecer nos dias 8 a 10 do mês de junho,  
172 em Foz do Iguaçu, e a mobilização nacional que vem acontecendo junto aos  
173 parlamentares para pautar e votar a PEC 383/2017. São estes os informes do  
174 COGEMAS. **PRESIDENTE:** Obrigada, Magna. Informes da Mesa Diretora. Dona Arlete,  
175 quer fazer algum informe da Mesa Diretora? Eu acho que as discussões que a gente  
176 teve ontem, todas foram incluídas nessa pauta de hoje. Algum membro da Mesa  
177 Diretora acha que tem alguma coisa que a gente esqueceu de colocar aqui? Quer fazer  
178 algum informe? Acho que não, não é? Informes da sociedade civil, alguém tem algum  
179 informe que gostaria de fazer? Também não? Ok. Superado o ponto de pauta dos  
180 informes, agora passando para o ponto de pauta que é a resolução do vale refeição. Eu  
181 vou convidar o Conselheiro Lucas, porque ele pediu vista deste ponto de pauta na  
182 plenária do dia 18 de maio e ele ficou de apresentar uma proposta. Conselheiro.  
183 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Vou superar aquele (trecho  
184 incompreensível) [00:22:22] que eu já fiz para otimizar o tempo. Eu já vou direto para o  
185 texto da resolução que sugiro. Vocês querem que faça a leitura daquilo que foi lido na

186 plenária anterior? A versão original ou já pode ir direto para o meu texto? (Trecho  
187 incompreensível – fala fora do microfone) Resolução CEAS nº tal, 18 de maio de 2022.  
188 Institui... **ROSALICE - CEAS:** Abriam errado. Espera aí, só um minutinho. Vale  
189 refeição, vou abrir aqui de novo, Lucas. Só um momento. É essa. Só explica que esses  
190 pontos que estão em amarelo é o que estava em destaque. Essa aqui que é a alteração.  
191 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Institui a concessão de vale  
192 refeição aos conselheiros representantes da sociedade civil, residentes no município e  
193 na Região Metropolitana de Belo Horizonte, reconhece o direito inerente ao exercício da  
194 função de conselheiro e dá outras providências. Conselho Estadual de Assistência  
195 Social de Minas Gerais – CEAS/MG em reunião plenária ordinária realizada em 20 de  
196 maio de 2022 no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei 12.262, de 23  
197 de junho de 1996; e considerando a Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência  
198 Social - que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;  
199 considerando a Lei Estadual 12.262, de 23 de junho de 1996, que dispõe sobre a Política  
200 Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS  
201 e dá outras providências; considerando a Lei Estadual 12.287/96 que cria o Fundo  
202 Estadual de Assistência Social e dá outras providências; considerando a Resolução  
203 CNAS 33/2012, que aprova a NOB-SUAS e reconhece a obrigação dos órgãos gestores  
204 da política de assistência social a promoção, aos conselhos, infraestrutura, recursos  
205 materiais, humanos e financeiros, arcando com as despesas inerentes ao seu  
206 funcionamento, bem como arcar com as despesas de passagens, translados,  
207 alimentação e hospedagens dos conselheiros governamentais e não governamentais  
208 de forma equânime no exercício das suas atribuições, tanto nas atividades realizadas  
209 no seu âmbito de atuação geográfica ou fora dele; considerando as vedações  
210 constantes do Decreto Estadual 47.045/2016, relativo ao pagamento de diárias para  
211 agente colaborador que exerça atividade no mesmo município em que reside;  
212 considerando o Decreto 48.113/2020, que regulamenta no âmbito da administração  
213 direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo a concessão da ajuda de custo para  
214 despesas com alimentação previstas no artigo 189, da Lei 22.257/2016 que estabelece  
215 a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras  
216 providências; considerando a deliberação da 271ª Plenária Ordinária do Conselho  
217 Estadual de Assistência Social do CEASMG, ocorrida em 18 de fevereiro de 2022, sobre  
218 a necessidade de se custear as despesas com alimentação para os conselheiros que  
219 não fazem jus ao recebimento de diárias nos termos da legislação vigente, Resolve:  
220 artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas  
221 Gerais a concessão de vale refeição aos conselheiros representantes da sociedade civil  
222 do CEAS MG, residentes no municípios e na Região Metropolitana de Belo Horizonte,

223 que não são contemplados com recebimento de diárias. Parágrafo único – A concessão  
224 do vale refeição é mecanismo de reconhecimento do direito inerente ao exercício da  
225 função e aplica-se pessoalmente aos conselheiros titulares e suplentes em efetivo  
226 exercício de suas atribuições regimentais, conforme controle e agendas do CEAS MG.  
227 Eu vou pedir só para poder incluir ali: ‘aos conselheiros da sociedade civil’. **ROSALICE**  
228 - **CEAS**: Espera aí... ‘aos conselheiros da sociedade civil’... **LUCAS, CONSELHO**  
229 **CENTRAL DE CURVELO - SSV**: Artigo 2º - O reconhecimento do direito de que trata  
230 essa resolução, rege-se pelos princípios da universalidade... **INTERLOCUTORA NÃO**  
231 **IDENTIFICADA [00:27:51]**: Tem como abaixar o microfone um pouquinho? **LUCAS,**  
232 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV**: Da universalidade que visa garantir  
233 condições mínimas de participação a todos, sem qualquer distinção. Inciso II – Da  
234 equidade em que se respeita a condição de contribuição de todos os conselheiros,  
235 buscando-se formas de inclusão na medida das desigualdades impostas pela lei. Inciso  
236 III – Da efetividade da participação democrática que oportuniza a presença dos  
237 conselheiros nos espaços de discussão. IV – Da continuidade que garante o direito  
238 consolidado a todos que ocuparem as cadeiras do conselho. V – Da vedação ao  
239 retrocesso de forma a não permitir a exclusão do direito, nem mesmo a sua redução. VI  
240 – Da primazia do controle social que favorece o fortalecimento da participação da  
241 sociedade civil nas ações de controle do poder público. Artigo 3º - O valor do vale  
242 refeição será estabelecido e atualizado levando-se em consideração os valores de  
243 mercado para o custeio de uma refeição de qualidade e em quantidade suficiente.  
244 Parágrafo 1º - O vale refeição de que trata essa resolução será creditado em referência  
245 aos dias dedicados ao cumprimento das atribuições regimentais dos conselheiros  
246 beneficiários conforme controle e agenda do CEAS MG. Parágrafo 2º - Em nenhuma  
247 hipótese é permitida acumulação da concessão do vale refeição e o recebimento de  
248 diárias. Artigo 4º - O vale refeição pessoal e intransferível será concedido perante  
249 pecúnia, fornecimento de cartão magnético ou outra forma assemelhada. Artigo 5º - O  
250 vale refeição instituído por essa resolução é direito dos conselheiros e não tem natureza  
251 salarial ou remuneratória. Parágrafo único - É vedada a descontinuidade da concessão  
252 do direito. Artigo 6º - O planejamento orçamentário e financeiro de efetivação desta  
253 resolução deve constar no planejamento anual do CEAS MG para garantia da  
254 continuidade do benefício. Artigo 7º - A SEDESE deverá envidar esforços para  
255 ampliação da concessão do vale refeição para os conselheiros representantes  
256 governamentais residentes no município e na Região Metropolitana de Belo Horizonte  
257 nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 123 da NOB-SUAS. Artigo 8º - Está  
258 resolução poderá ser alterada com *quórum* de aprovação de dois terços dos membros  
259 do colegiado dos CEAS. Artigo 9º - Está resolução entra em vigor na data de sua

260 publicação. Belo Horizonte, 20 de maio de 2022. **PRESIDENTE:** Obrigada, Conselheiro  
261 Lucas. Está aberta a discussão da proposta apresentada pelo conselheiro. Gabriele,  
262 representante da SEDESE; Sandra, também, na lista. **GABRIELE, SEDESE:** Sobe no  
263 artigo 7º, por favor, só para entender quais conselheiros governamentais seriam esses  
264 porque eu fico pensando os da SEDESE, por exemplo, a gente já recebe um valor de  
265 alimentação, talvez seja ilegal a gente receber a diária também, o vale refeição  
266 acumulando benefícios. Então, está vetado lá para todos os conselheiros, então só  
267 fiquei na dúvida com esse artigo 7º. Se ele tem (trecho incompreensível) [00:31:58].  
268 **SANDRA, SINTIBREF:** Bom dia a todos. Eu esperei, se tivesse alguma manifestação  
269 antes de mim, eu queria só fazer uma reflexão, gente. A gente está feliz e triste e eu  
270 comentava no nosso grupo a respeito deste ponto de pauta que foi a mobilização da  
271 sociedade civil. A gente tem que parabenizar todo esse movimento. O Lucas sempre  
272 tomando a frente, fazendo essa redação, com competência, muito esmero, trazendo  
273 para a gente essa revolução. Mas eu fico pensando que a gente tem que avançar,  
274 falando de forma muito respeitosa para os representantes governamentais, que a gente  
275 ‘perde muito tempo” em situações que já poderiam ter sido definidas, organizadas, que  
276 é a questão do direito. Isso já era para ter sido concedido. A gente ficou (trecho  
277 incompreensível) [00:32:55] e eu vim de uma experiência do Conselho Nacional quando  
278 surge aquele decreto, que a gente chama ele das trevas, lá do ataque mesmo ao  
279 controle que foi parar no Supremo. Nós ficamos (trecho incompreensível) [00:33:10] a  
280 gente saiu, conselheiros do Brasil todo para poder adequar resoluções ao novo decreto.  
281 Foi uma coisa horrível. É dinheiro público, é tempo, tempo de três meses seguidos a  
282 gente discutindo e fazendo novas resoluções para adequar um decreto totalmente  
283 inconstitucional, conforme foi depois decidido pelo Supremo. Eu fico pensando, como é  
284 coisa básica e esse GT, tem um GT neste conselho que vai trabalhar sobre organização,  
285 estrutura do CEAS, do conselho. São coisas que o gestor já poderia ter pensado à  
286 frente. Isso já ter sido organizado. Não é questão do direito. Os conselheiros têm o  
287 direito, a disponibilidade, saem todos de suas casas, suas obrigações, esse  
288 compromisso em virtude de consolidar essa política de assistência social. É só uma  
289 reflexão que eu faço, pontos que (trecho incompreensível) [00:34:12] do aprimoramento  
290 de a gente não deixar essas pautas que já podem ser resolvidas, a gente ficar porque a  
291 gente ficou... porque é um constrangimento. É um constrangimento porque a sociedade  
292 civil tem que se mobilizar por isso, parar, não é? Quer dizer... Aí gente, quando eu falo  
293 que a gente está doente, eu estou fazendo uma reflexão com os meus colegas... Nós  
294 nos sentimos vitoriosos, a sociedade civil, será que foi vitória? A gente colocando na  
295 nossa reunião da sociedade civil, sentimos: “ah, nós ganhamos essa pauta. O governo  
296 organizou, agora temos (trecho incompreensível) [00:34:43]” Não, a gente já entrou

297 perdendo porque isso já deveria estar consolidado e organizado. Isso é questão de  
298 organização de estrutura. Todos nós trabalharmos aqui em função. É mais essa  
299 reflexão. Parabenizar a mobilização. A gente também ficou constrangido de ficar (trecho  
300 incompreensível) [00:35:03] “eu denunciei” na audiência na Assembleia Legislativa na  
301 época. O Rodrigo, que eu acho que era presidente deste conselho, ele estava lá  
302 também. O que estava acontecendo em Brasília, a gente saia todo mês, acho que foram  
303 três plenos para trabalhar a resolução para depois ser permitido funcionar. E a política  
304 parada, o usuário precisando e tanta coisa para pensar e a gente fica gastando energia.  
305 É trabalho, é envolvimento, mas a gente pensar sobre isso de forma muito respeitosa,  
306 que eu falo, Mariana, sabe? O GT eu acho que vai apontar muitas situações para  
307 organizar. Essa pauta já é vencida, da organização da estrutura. Vamos que vamos,  
308 trabalhar mesmo no avanço. Avançar nessa pauta, que é resistente. Na hora do  
309 documento também vai sair essa questão do chamado, do clamor para os candidatos,  
310 porque de fato não tem. Uma hora eu vou falar sobre isso, que eu participei aqui do  
311 movimento municipal dos vereadores. É só essa reflexão – vamos tentar, não é? E  
312 quando não acontecer, a sociedade vai contrapor, ela vai mobilizar. Infelizmente eu  
313 penso que quando a gente para, não tem o pleno, quem perde é o usuário lá na ponta.  
314 A gente está aqui pelo usuário, com o usuário, trabalhador, gestor, no sentido de  
315 aprimorar cada vez mais essa política. Essa é a reflexão que eu faço. Obrigada.

316 **PRESIDENTE:** Obrigada. Agora a Conselheira Iara e Conselheiro Philipe, na lista de  
317 inscrição. **IARA, CSJB:** São dois pontos. Primeiro eu quero concordar com a  
318 Conselheira Gabriele em relação ao ponto que ela trouxe sobre a questão  
319 governamental. A gente até fez esse diálogo, não é, Lucas? Mas, achei que era  
320 interessante trazer aqui para a plenária para podermos (trecho incompreensível) esse  
321 entendimento. Mas eu (trecho incompreensível) [00:36:55] inclusive. Acho que ele pode,  
322 de fato, manter e encarar toda (trecho incompreensível). E em relação ao (trecho  
323 incompreensível) trabalhar, que eu acho que é o mais importante, é o artigo 3º. Eu estou  
324 aqui com o anterior que o Lucas encaminhou para a gente uma hora da manhã, mas aí  
325 eu sei que a gente já teve alterações nesse aí. Mas aí, no artigo 3º, deixa eu ver se é  
326 isso mesmo. Diz assim: “O valor do vale refeição...” deixa eu só ver se está certo com  
327 que eu estou visualizando aqui. Isso, mesmo. “O valor do vale refeição será estabelecido  
328 e atualizado levando-se em consideração os valores de mercado para o custeio de uma  
329 refeição de qualidade e em quantidade suficiente.” Aí eu tenho uma pergunta e uma  
330 proposta, presidenta. Porque o valor que foi disposto de R\$ 50,00 eu queria entender  
331 como que chegou neste valor; o primeiro ponto. O segundo – Eu queria sugerir, até por  
332 experiências de (trecho incompreensível) [00:37:55] outros movimentos que eu já  
333 participei da Aproximação, que fosse designado um percentual. Obviamente que a

334 pessoa vai (trecho incompreensível) que eu estou trazendo, mas eu estou aproveitando  
335 a oportunidade. No sentido que já tem valor de diária para os conselheiros da Região  
336 Metropolitana de BH. Aí eu perguntei para os conselheiros o valor e aí o cálculo agora,  
337 eu esqueci o valor, mas eu sei que o cálculo, considerando R\$ 50,00 deu 30% do valor  
338 da diária dos conselheiros de Belo Horizonte. Eu queria comparar com aquele contexto,  
339 algo nesse sentido assim – que o valor do vale refeição se refere a 30%, considerando  
340 o valor, está, gente? Mas, confirmar para a gente ter esse cálculo bem correto.  
341 Considerando o valor da diária da Região Metropolitana de Belo Horizonte. São esses  
342 pontos que eu trago, está? E reitero que eu gostaria de estar entendendo como  
343 chegaram a esse valor de R\$ 50,00. Agradecida. **PRESIDENTE:** Conselheiro Philipe.  
344 Vocês querem que eu responda? Pode falar, eu respondo depois. **PHILIFE, FETSUAS:**  
345 Contemplar pela fala da Sandra que em tempos sombrios, como dizia (trecho  
346 incompreensível) [00:39:17], nós temos que defender o óbvio, não é, Sandra? **SANDRA,**  
347 **SINTIBREF:** Está certo. **PHILIFE, FETSUAS:** Nesse sentido, entender esses passos  
348 do conselho do CEAS como um espaço que se coloca contra as opressões. Queria  
349 defender o óbvio, também, pedindo que fosse incluído os pronomes femininos quando  
350 a gente tratar de conselheiros e conselheiras. Principalmente, porque nesse caso  
351 especificamente, nós não temos nenhum conselheiro hoje que demande isso. Nós  
352 temos conselheiras, mulheres. É isso. Obrigado. **PRESIDENTE:** Juanita. **MARIA**  
353 **JUANITA, FEPAES/MG:** Bom, na verdade eu queria me manifestar, mas  
354 considerando que a gente teve proposta e questionamento com relação aos artigos. No  
355 meu entendimento, eu proponho que mantenha essa proposta dada pelo Lucas da  
356 universalidade do direito para manter o acesso à participação social aqui dos  
357 conselheiros e conselheiras, tanto do governo quanto da sociedade civil. Sabemos que  
358 os conselheiros representantes do governo já são custeados pelas suas bases, mas em  
359 uma normativa do SUAS, no meu entendimento, a gente deve deixar isso de uma forma  
360 universalizada, garantida, porque a gente está vivendo épocas de tanto desmandes,  
361 não é? Que as coisas mudam assim. Então, é mais uma intenção de, primeiro, garantir  
362 o que está na NOB-2012, que fala da universalidade, de acesso para todos. Agora, com  
363 relação ao governo, dos entendimentos dele, da operacionalidade disso, esse CEAS eu  
364 entendo que não tem governabilidade para fazê-lo. Mas, como normativa desse  
365 conselho, eu acho que tem que se ter no viés da universalização para ambos, tanto  
366 governo como sociedade civil. A minha proposta é manter o artigo. **PRESIDENTE:**  
367 Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu só queria chamar  
368 uma reflexão: que o texto que eu havia proposto traz uma expectativa, não é? Ele não  
369 determina que isso seja concedido. É uma expectativa. Nesse caráter de expectativa,  
370 de algo que é sugerido – aí eu chamo atenção de todos nós para outro princípio que

371 rege o Estado de Direito, é o princípio da simetria. E os conselhos municipais de  
372 assistência social, de certo modo eles aplicam o princípio de simetria com aquilo que é  
373 consolidado com o Conselho Estadual e o Conselho Nacional. Se, por exemplo, nós  
374 temos no âmbito do município conselheiros governamentais que não têm acesso a  
375 garantia desse direito, quando a gente coloca isso, a gente está inspirando esses  
376 conselhos municipais para que garantam esse direito no âmbito municipal. A gente  
377 sabe, e a gente discutiu na plenária anterior, de municípios que não tem o básico que o  
378 conselho em pleno exercício ou plano de assistência social, ou muito menos o (trecho  
379 incompreensível) [00:42:55] não é? Com as condições necessárias e adequadas para  
380 que ele possa receber recursos. De certo modo é uma forma que a gente consegue  
381 também, atuar diretamente com os conselhos municipais para que eles tenham em  
382 mente que isso é um direito e uma garantia que deve ser fornecido pela gestão para a  
383 garantia de uma atuação plena e efetiva do conselho. Dos conselheiros, não é? Nas  
384 suas atribuições. Só isso que eu gostaria de considerar a respeito desse dispositivo.

385 **PRESIDENTE:** Retomando, nenhuma inscrição. Respondendo aqui à pergunta da  
386 Conselheira Iara. Quando a gente chegou nesse valor de R\$ 50,00, primeiro a  
387 Secretaria Executiva pesquisou dentro do governo de Minas se alguma secretaria  
388 praticava o fornecimento de vale refeição, porque a gente... A primeira resposta que nós  
389 recebemos das nossas áreas meio, no caso SPGF e Advocacia Geral, é que a gente  
390 não poderia usar o decreto de diárias. Para quem lembra, aqui no início do ano, a  
391 primeira proposta, a primeira ideia era aplicar o Decreto de Diárias igualmente para todo  
392 mundo. Quando nós recebemos a negativa: "Não, não pode aplicar o Decreto de Diárias  
393 nesse caso". Então a Secretaria Executiva buscou outra secretaria como exemplo, aí o  
394 exemplo veio da Secretaria de Saúde. A Secretaria de Saúde paga um valor que a gente  
395 achou pequeno R\$ 20,00. Aí, quando a gente discutiu, a gente falou assim: "Não, gente.  
396 R\$ 20,00 pelos valores de mercado que a gente tem nos restaurantes hoje..." aí a  
397 Secretaria Executiva fez uma pesquisa mais ou menos em restaurantes da região  
398 central e da Cidade Administrativa e chegou ao valor de R\$ 50,00 considerando uma  
399 média e ainda considerando o valor limite que a gente tinha para fazer um contrato  
400 rápido que é por cotação eletrônica - é COTEP. É uma modalidade de licitação que seria  
401 em caráter de urgência. Como a gente estava com pressa para fazer a contratação.  
402 Então o valor foi considerando o valor de mercado, considerando a base inicial, foi  
403 Secretaria de Saúde e, por fim, o valor limite de contrato que a gente poderia fazer na  
404 modalidade licitatória de cotação eletrônica. Aí a gente chegou nesse valor e a nossa  
405 área de compras aprovou. Essa foi a forma como a gente chegou. Só terminar de  
406 esclarecer. O contrato de fornecimento tem um prazo, ele tem um valor, então assim  
407 que esse contrato estiver acabando, o estado tem que fazer novo contrato. Aí, ano que

408 vem no caso, a gente fez um contrato de mais ou menos 12 meses, salvo engano. É 12  
409 meses o contrato? Aí ele tem que ser refeito. Quando ele for refeito, a gente pode aplicar  
410 a atualização do valor ou no caso da forma como ficar, 30% do valor da diária, a gente  
411 já vai ter um valor de referência para ele. Daniel, Secretaria Executiva. **DANIEL - CEAS:**  
412 Bom dia a todos e todas. Só complementando o que a presidente falou, a justificção  
413 jurídica do valor (trecho incompreensível) [00:46:40] ... Bom dia, Iara. Foi porque a  
414 Resolução da SEPLAG ela é R\$ 50,00 para o governo. Para manter a paridade entre  
415 governo e sociedade civil, até mesmo porque para análise jurídica... estou falando baixo,  
416 não é? Porque até mesmo para a análise jurídica que o Jurídico ia fazer (trecho  
417 incompreensível) [00:46:58] a proposta, de onde tiraram esse valor, então a gente  
418 utilizou a Resolução da SEPLAG, que é de R\$ 50,00 de valor base da diária. A gente  
419 construiu aí uma paridade que foi... **PRESIDENTE:** Diária? **DANIEL - CEAS:** Não, diária  
420 não. De vale alimentação, (trecho incompreensível) o governo já tem os R\$ 50,00 base.  
421 Então para manter a paridade entre governo e sociedade civil (trecho incompreensível)  
422 [00:47:22] **PRESIDENTE:** Você está falando outra coisa. O Daniel, é porque eu não  
423 estava entendendo a sua explicação. Ele está falando do vale refeição do servidor do  
424 Estado de Minas. **DANIEL, SECRETARIA EXECUTIVA:** Isso. A justificção jurídica do  
425 valor é paridade entre o governo e sociedade civil, até mesmo porque o jurídico é  
426 analisar de "onde vocês tiraram esse valor", não é? A gente utilizou de uma resolução  
427 da SEPLAG desse ano, atualizada para utilizar o mesmo valor ganhando paridade entre  
428 governo e sociedade civil. Só complementando. **PRESIDENTE:** Conselheiro Ludson.  
429 **LUDSON, CRESS:** Bom dia. Primeiro me desculpar pelo atraso, eu tinha até me  
430 justificado por não estar presente aqui hoje, mas surgiu oportunidade de última hora.  
431 Então eu acabei vindo. Eu só queria fazer um comentário sobre este artigo 3º, porque  
432 veja, do ponto de vista prático não tem impacto para a SEDESE a manutenção dele. O  
433 valor de R\$ 50,00 é bastante razoável, acredito que vá durar até por um tempo, talvez  
434 muito. A questão do reajuste e da porcentagem ser estabelecida de acordo com a diária,  
435 a sociedade civil pensou inclusive em um patamar de R\$ 50,00. Pensou na proporção  
436 que os R\$ 50,00 atingiriam. Então assim, eu acredito que não deva ter perspectiva de  
437 alteração no valor das diárias. Acho que isso deve ser algo imediato, inclusive para  
438 médio prazo, não deve ter alteração drástica nas diárias deste ano. Talvez, inclusive no  
439 próximo ano, talvez até no outro tendo em vista a realidade financeira do estado. Neste  
440 momento a gente não tem nem perspectiva de curto prazo ou de médio prazo, de que  
441 vai ter alguma alteração para cima no valor das diárias. De maneira que manter esse  
442 artigo com os 30%, da forma como está aqui, do ponto de vista da gestão administrativa  
443 da SEDESE, eu não consigo ver impacto, sabe? Até que exista uma atualização no  
444 valor da diária, vamos ter tempo para fazer nova licitação, fazer os ajustes contratuais.

445 Acho que não é uma questão tão polemica, pelo pouco que eu consegui pescar.

446 **PRESIDENTE:** Maria Baião. **LUDSON, CRESS:** Não, Baião. É diferente, eu não estou

447 me posicionando contra aumento, reajuste nenhum, muito pelo contrário. Eu acho a

448 resolução prevê aumento, reajuste, a porcentagem e é isso que eu estou dizendo, que

449 tem que ficar assim. Eu estou pontuando que do ponto de vista prático para SEDESE,

450 ela não vai ter impacto imediato. Ela não vai ter que fazer esse reajuste agora. Ela só

451 vai fazer quando a diária aumentar. Quando a diária aumentar o valor do vale refeição

452 aumenta automaticamente. Só que isso é para o futuro, não é para agora.

453 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:50:25]:** (Trecho incompreensível – fala fora

454 do microfone) **LUDSON, CRESS:** É próximo, mas por exemplo, ano que vem... até lá

455 tem todo um tempo para fazer contrato. Então não vai ter um impacto administrativo

456 muito grave para secretaria. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH [00:50:38]:** Tem um tempo,

457 porque se ficar muito próximo a gente perde também. **PRESIDENTE:** Pessoal, dona

458 Maria, primeiro só vou pedir para se a senhora quiser falar, usar o microfone. Eu estou

459 aqui tentando entender o ponto que o Ludson está trazendo. Eu acho que é importante,

460 só que pensando da forma como já está hoje e aí o que a gente já falou: se a gente

461 colocar daquele jeito, ele vai ser a partir do ano que vem, porque para este ano a gente

462 já está com o valor definido. Eu não consigo mudar isso ao longo deste ano. **LUDSON,**

463 **CRESS:** O valor de R\$ 50,00 é bastante razoável. Eu acho que ele já foi feito.

464 **PRESIDENTE:** Ele foi feito... É isso que já foi explicado aqui. Ele foi feito considerando

465 vale refeição dos servidores, uma lógica de mercado. As referências que a gente tinha,

466 a gente conseguiu justificar nesse valor. Para um próximo ano, quando for tratar da

467 atualização, eu acho que o que é importante garantir na resolução é que vai ter uma

468 atualização que tem que acompanhar valor de mercado, tem que acompanhar o que o

469 servidor hoje também recebe, que é vale refeição. Estando isso garantido, eu estou

470 falando inclusive como gestora, não acho que vai ter problema. Futuramente a gente vai

471 conseguir executar. **LUDSON, CRESS:** Sim, é só para apontar, porque 30% é

472 justamente R\$ 50,00. Então, parte da ideia que a SEDESE trouxe agora para o

473 conselho, que me parece bastante razoável, inclusive em termos de valor. Aí no futuro...

474 **PRESIDENTE:** Só respondendo à pergunta que vocês colocaram: de quanto em quanto

475 tempo o estado atualiza? O Elder ainda falou: gente, a gente estava com o mesmo valor,

476 há 10 anos que não tinha um reajuste. Então este ano foi... Inclusive o reajuste salarial

477 do servidor que teve este ano, tinha 10 anos que não reajustava no estado. Este ano

478 que o estado conseguiu atualizar um pouco os valores, considerando o índice de

479 inflação e para conseguir manter no valor de mercado. Temos mais inscritos. **IARA,**

480 **CSJB:** Reiterando o que o Ludson falou, a proposta foi trazida, então a gente já tinha

481 feito o cálculo considerando o valor, a diária da Região Metropolitana. Podemos até

482 refazer para ver se é isso mesmo, pedir para Secretaria Executiva sempre muito atenta,  
483 talvez já esteja pensando isso aí junto conosco, para ajudar a sociedade civil. Aí só para  
484 a gente ter esse percentual. A outra coisa que eu já queria fazer o manifesto, não é?  
485 Que não foi depositado, está, presidenta? Para essa plenária. Acabou de cair?  
486 **PRESIDENTE:** Eles avisaram ontem que estavam creditando hoje, não foi isso? **IARA,**  
487 **CSJB:** Pode confirmar para a gente, por favor, no aplicativo se já caiu. Mas, eu entendo,  
488 assim, de suma importância, até cheguei a conversar com o Daniel, ele trouxe uma  
489 questão da plenária anterior, mas a plenária anterior, a gente não pode trabalhar em  
490 cima da justificativa do que sobrou, não é? Das anteriores. **PRESIDENTE:** Só justificar,  
491 gente. É porque mês passado já foi a correria porque foi rápido. Eu acho que a partir de  
492 agora para a empresa entrar no calendário que a gente passou. Eu acho que isso  
493 aconteceu só agora. Vocês podem conferir? A empresa fez contato ontem e justificou.  
494 (Trecho incompreensível – falas fora do microfone) [00:54:10] É por isso. É porque ela  
495 não veio mês passado, aí descontou, aí eles acrescentaram. É o dos três dias. **IARA,**  
496 **CSJB:** Fui esclarecida. **PRESIDENTE:** Obrigada, gente. Lucas. **LUCAS, CONSELHO**  
497 **CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu queria chamar a atenção dos conselheiros, por  
498 mais que a proposta seja louvável, a proposta que está sendo encaminhada, para não  
499 atrelar esses 30% em cima do valor da diária. Se a gente atrelar essa diária e essa diária  
500 ficar 20 anos sem atualização... O valor que vai estar nessa diária não vai dar nem para  
501 o cheiro, que dirá para alimentação. A gente vai passar pelas (trecho incompreensível)  
502 [00:55:03] só sentindo o cheiro: “ah que delícia” e pronto. Então é importante que esse  
503 valor fosse pensado para poder ser atualizado e aí verificar junto à SEDESE para gente  
504 verificar como é que pode ser essa atualização e depois a gente retoma nessa resolução  
505 para poder determinar esse índice de atualização, depois de um estudo feito pela  
506 SEDESE, não é? Ou em cima... Atrelado nesse contrato, em cima do valor do salário-  
507 mínimo que é atualizado anualmente ou se não... **PRESIDENTE:** Lucas, sugestão de  
508 redação, gente: “O valor do vale refeição será estabelecido e atualizado anualmente...”  
509 depois da palavra, já está escrito, gente. Olha lá... Era só escrever a palavra  
510 ‘anualmente’, depois de atualizado, ok? “O valor do vale refeição será estabelecido e  
511 atualizado anualmente, levando-se em consideração valores de mercado para custeio  
512 de uma refeição. Eu acho que aí fica garantido essa atualização e aí não fica atrelado a  
513 nada e pode ser rediscutido conforme a necessidade. Vocês estão de acordo? Quem  
514 mais está inscrito? Já está contemplado? **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO**  
515 **[00:56:46]:** Aprova e bola para a frente. **PRESIDENTE:** Pessoal vamos concentrar. Eu  
516 posso colocar em votação? Os conselheiros estão esclarecidos? Inscrição... É costume,  
517 não é? Inscrição da conselheira Érica. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Eu só  
518 queria pensar que talvez a gente tenha uma referência de valor, ele é algo mais

519 pautável. Porque quando a gente coloca assim: “levando em consideração valores de  
520 mercado para custeio”, fica muito amplo para quem vai avaliar isso. Porque eu estou  
521 falando tanto dessa forma? Hoje nós temos uma unidade de entendimento, até porque  
522 a gente está falando dessa conquista, mas daqui dois, três, quatro anos, a gente não  
523 sabe quais serão os conselheiros que estarão aqui. Para fazer essa análise do que é o  
524 mercado, o que é uma refeição de qualidade, o que é uma quantidade suficiente, vai  
525 depender muito de quem vai estar aqui para avaliar. A minha sugestão é para que paute  
526 em cima de um valor percentual, exemplo do salário-mínimo. Tipo 5% do salário-  
527 mínimo. **PRESIDENTE:** Pessoal, eu entendo. Eu só tenho receio de a gente colocar  
528 isso agora e isso ter um impedimento legal que agora a gente não tem como falar sobre  
529 ele. O fato de já estar falando que tem que ser atualizado anualmente, a gente vai ter  
530 que voltar nisso ano que vem. Vocês concordam? Isso vai ter que ser revisto  
531 anualmente. Eu acho que isso já tem uma garantia de que precisa ser revisto. A questão  
532 de atrelar a outros valores, meu receio agora é de ter um impedimento legal de  
533 execução. É só uma consideração que eu estou colocando. **ÉRICA, CMAS/CORONEL**  
534 **FABRICIANO:** Entendi, mas vocês não acham também que o valor que está hoje não  
535 deveria aparecer na resolução, até para ter um ponto de partida? Tipo assim, garantia  
536 de R\$ 50,00 e a cada ano será revisto. **PRESIDENTE:** Dona Maria, por favor, inscrição.  
537 **MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH:** Lucas, já está ok o que você já leu para a gente. Não  
538 está? Nós já discutimos ontem. Acho, Mariana, que o importante para nós é estar  
539 garantido. Igual você está colocando: depois de um ano vamos discutir. Isso é triste,  
540 tem que rediscutir, mas se é assim que funciona, então gente, vamos votar o ok aqui  
541 porque senão a nossa plenária hoje não vai sair do papel. Já deu. (Trecho  
542 incompreensível – fala fora do microfone) [00:59:50] não é favor, é obrigação, então já  
543 ganhamos. Vamos para a frente, pelo amor de Deus. **PRESIDENTE:** Inscrição do  
544 Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Em vista  
545 das discussões e da necessidade de alteração dessa resolução, eu vou propor a retirada  
546 do artigo 8º. (Trecho incompreensível) [01:00:33] diferença desse *quórum* de 2/3 para  
547 alteração da resolução. Como nós vamos ter que votar ela de novo para não engessar,  
548 a gente deixa o *quórum* de maioria simples mesmo, como está previsto no regimento  
549 interno. Essa é a minha proposta: de manter o *quórum* que nós já temos, porque nós  
550 vamos ter que rediscutir novamente para podermos tentar uma alteração nela. E nessa  
551 alteração a gente propõe esse *quórum*, depois que a gente arrematar ela para ter um  
552 pouco mais de dificuldade para regredir a esse direito. Obrigado. **PRESIDENTE:**  
553 Obrigada as contribuições. Eu vou fazer uma pergunta antes de voltar no artigo 3º: a  
554 supressão do artigo 8º ficou claro, solicitado pelo conselheiro Lucas? Alguma  
555 manifestação contrária? Então, Secretaria Executiva, pode adequar essa parte e volta

556 no artigo 3º, por favor. Pergunto: temos proposta de alterar a redação do artigo 3º  
557 considerando as discussões? Ou mantemos a redação do artigo 3º? Já está... Vou ler  
558 novamente: “Artigo 3º - O valor do vale refeição será estabelecido e atualizado  
559 anualmente, levando-se em consideração valores de mercado para o custeio de uma  
560 refeição de qualidade e em quantidade suficiente.” Alguma proposta de alteração dessa  
561 redação? A plenária está esclarecida para colocar em votação. Então, plenária por favor,  
562 aqueles que concordam... Temos inscrição? Está resolvido. Ah, sim. Secretaria  
563 Executiva: “Adequar o texto conforme solicitação do Conselheiro Philipe. Leia-se:  
564 conselheiros e conselheiras, incluindo o pronome feminino”. Plenária: aqueles que  
565 concordam com a resolução proposta manifestem com o crachá, por favor. Com a placa  
566 de identificação do conselheiro. Algum conselheiro se manifesta contrário a proposta?  
567 Algum conselheiro se abstém de votar? Considerando a manifestação, aprovada a  
568 resolução por unanimidade. Eu gostaria de fazer um registro que a Secretaria Executiva  
569 me pediu aqui: o crédito do vale refeição, para ser feito, precisa da confirmação de  
570 presença do conselheiro. Assim como acontece com as diárias, eu vou reforçar porque  
571 para organização da Secretaria Executiva isso é importante, a gente manda a  
572 convocação da reunião com uma semana de antecedência, até 10 dias de antecedência  
573 a gente está fazendo esforço para mandar, mas o calendário anual também já é de  
574 conhecimento de todos. O conselheiro tem que responder ao e-mail confirmando  
575 presença, porque após a confirmação da presença registrada que a Secretaria  
576 Executiva solicita os créditos da diária e do vale. Então registrando aqui. Passando para  
577 o próximo ponto de pauta: recomposição das comissões do CEAS. Isso é necessário  
578 porque, analisando as comissões, nós temos conselheiros que tomaram posse e ainda  
579 não foram efetivamente nomeados, designados nas comissões e a Secretaria Executiva  
580 apontou que as comissões não estão paritárias. Então é recomendável que a gente  
581 tenha comissões paritárias, isso significa cinco conselheiros do governo e cinco da  
582 sociedade civil, isso nas comissões permanentes. Além disso, a gente está com  
583 Comissão de Monitoramento de Deliberação de Conferência ainda sem conselheiros, a  
584 gente só teve a indicação da conselheira Gabriela Loiola para essa comissão. Vou pedir  
585 a Secretaria Executiva para abrir o quadro com a composição das comissões. Aí no  
586 segmento governamental a gente fez essa discussão e já redistribuiu os conselheiros  
587 para ficar paritário e para nomear os conselheiros que ainda não foram nomeados para  
588 comissão. Eu gostaria de saber, até dona Arlete se teve tempo de discutir ou também,  
589 a gente... eles vão abrir o quadro ali. O conselheiro que tiver dúvida, pode consultar o  
590 quadro agora. Se for o caso de mudar de comissão, a gente fazer essa adequação.  
591 **ARLETE, GRAAL:** Ontem, durante as reuniões das comissões eu até coloquei no grupo  
592 lá na sociedade civil que as comissões fizessem esse levantamento para ver onde

593 faltava, ou tinha mais do que o recomendado. Na comissão que eu estava, nós  
594 identificamos a ausência de duas pessoas governamental. **PRESIDENTE:** Os membros  
595 do governo a gente fez a redivisão. Aí nos membros da sociedade civil, para ficar  
596 paritária... Vou passar para Secretaria Executiva apresentar e nos ajudar aqui para  
597 fechar isso. **ROSALICE - CEAS:** Comissão de Apoio está composta pelo João Vitor  
598 como governo; Simone e Maria da Penha, sociedade civil; Arlete, sociedade civil; Carla  
599 Valéria, sociedade civil; Gabriela Loiola, sociedade civil; Isac, sociedade civil; Jacqueline  
600 Caldeira, sociedade civil e Marinete, governo. Então, na Comissão de Apoio nós temos  
601 dois governo e seis sociedade civil. **PRESIDENTE:** Vamos uma por uma para facilitar.  
602 **ROSALICE - CEAS:** Pode ser. **PRESIDENTE:** Primeiro ponto: a gente tem o  
603 coordenador e o coordenador adjunto. Já está esclarecido. A gente está com seis da  
604 sociedade civil. O ideal é de que sejam cinco e os do governo a gente tem já os nomes  
605 para indicar. Eu já tinha passado para Secretaria Executiva os nomes, para constar aí.  
606 Mando de novo, pode registrar. É a Ana Carla, SEAPA... **ROSALICE - CEAS:** A Ana  
607 Carla tinha ido para Comissão de Normas. **PRESIDENTE:** Mas, então, aí a gente  
608 mudou. **ROSALICE - CEAS:** Ah mudou? Então, está. **PRESIDENTE:** Exatamente  
609 porque estava dando a diferença. **ROSALICE - CEAS:** Ana Carla, depois eu vou por o  
610 nome dela certinho, está gente? Governo, isso. SEAPA. **PRESIDENTE:** A Luana, da  
611 SEPLAG, ou em substituição porque parece que está em substituição. E a Keila da  
612 Educação. **ROSALICE - CEAS:** Keila, governo, Educação. **PAULA - CEAS:** Uma  
613 correção aqui, que gente está com... A Marinete, ela não saiu na resolução 1ª da nossa  
614 comissão. **PRESIDENTE:** A gente vai corrigir. **PAULA - CEAS:** Mas, por identificação,  
615 ela foi alistar lá. Então é só (trecho incompreensível) [01:09:19] a Marinete (trecho  
616 incompreensível). **PRESIDENTE:** Mas ela está. **ROSALICE - CEAS:** Eu falei o nome  
617 da Marinete, Paula. **PAULA - CEAS:** Sim, só que ela não está lá. **PRESIDENTE:** Por  
618 isso que tem que ser corrigido. Sociedade civil, vocês querem discutir, porque... O ideal  
619 seria a gente deixar a comissão equilibrada, cinco membros, porque se essa vai ficar  
620 com mais, alguma outra vai ficar com menos membros da sociedade civil. **ROSALICE -**  
621 **CEAS:** Seis sociedade civil e agora com cinco governo. Vamos passar para a próxima,  
622 Mariana, enquanto ela... **PRESIDENTE:** Lucas, inscrição. **LUCAS, CONSELHO**  
623 **CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Só para poder ficar claro, nós vamos distribuir 10  
624 vagas para cada uma das quatro comissões e depois nós vamos compor a Comissão  
625 de Monitoramento (Trecho incompreensível – fala fora do microfone) [01:10:56] mas a  
626 formação da Comissão de Monitoramento Especial. **INTERLOCUTOR NÃO**  
627 **IDENTIFICADO:** Não. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** É uma  
628 comissão específica que compõe ela com um membro de cada uma das comissões.  
629 **PRESIDENTE:** Exatamente. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Mas essa formação, ela

630 é meio dificultosa porque eu estou em normas, eu estou em política... Financiamento.  
631 Aí eu vou compor... Eu vou sair de lá e vou compor a deliberação. Como que eu vou me  
632 dividir em duas comissões sendo que as reuniões são iguais? **PRESIDENTE:** Esse que  
633 é o problema. Gente, esse... Esse é o problema do nosso Regimento interno, eu acho.  
634 **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Como eu tenho essa memória, a resolução que  
635 instituiu a Comissão de Política, na época era do GT, depois eu vi que ela compôs o  
636 regimento interno. Quando ela passa a compor o regimento interno, a sua organização  
637 (trecho incompreensível) [01:11:52] demais. Ela foi criada de uma forma diferente  
638 porque era um GT, na época que ela foi criada. Quando ela incorporou o regimento  
639 interno como comissão, no meu entendimento ela deve funcionar como as demais  
640 comissões. **PRESIDENTE:** Eu acho que a gente tem uma dificuldade dessa comissão,  
641 sim, considerando o que a Juanita falou. E é o que a gente discutiu ontem, antes de  
642 ontem aqui, quando a gente fala da criação de novas comissões porque tem que pensar  
643 no nosso regimento interno e numa forma de funcionar. Não adianta os conselheiros  
644 comporem várias comissões porque não vai funcionar. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL**  
645 **DE CURVELO - SSVP:** Presidente, em cima disso, com deliberação eu vou encaminhar  
646 para que a gente possa votar uma alteração na Resolução 547/2016. Alteração no  
647 parágrafo 1º da resolução, que dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento  
648 das Deliberações das Conferências da Assistência Social e regulamenta seu  
649 funcionamento. No sentido da exclusão do parágrafo 1º que trata dessa composição  
650 diferenciada, com um conselheiro de cada uma das demais comissões. O meu  
651 encaminhamento é para se criar uma resolução revogando o parágrafo 1º, do artigo 1º  
652 da Resolução 547/2016. **PRESIDENTE:** Pessoal, olha só. Vou só retomar. No regimento  
653 interno a gente tem cinco comissões permanentes, essa comissão já é permanente. Na  
654 gestão passada desse conselho, a comissão de monitoramento não se reunia, tanto é  
655 que ela ficou mais de um ano sem se reunir, e ela só se reuniu para preparar o material  
656 para conferência. Eu estou chamando atenção porque é isso, a partir do momento que  
657 ela tiver quantidade de membros iguais e se funcionar de forma permanente, vai alterar  
658 essa dinâmica de funcionamento. Eu estou entendendo que é isso que vocês estão  
659 indicando aqui. Correto? Ok. Ludson e Sandra, na sequência. **LUDSON, CRESS:** Eu só  
660 fico me perguntando se a criação de mais uma comissão, ainda mais com a questão  
661 das nossas agendas, não seria mais proveitoso, por exemplo, que a atribuição do  
662 monitoramento das deliberações da conferência fosse feita diretamente pela Mesa  
663 Diretora? E que a gente pudesse, por exemplo, alterar essa resolução para que a Mesa  
664 Diretora tivesse uma agenda de três ou quatro reuniões no ano que a Mesa Diretora  
665 tivesse como pauta específica tratar do monitoramento das comissões da conferência,  
666 ou duas que seja. Duas reuniões que seja. Ao invés de criar uma comissão nova, eu

667 acho que talvez possa ser mais interessante, não sei. **PRESIDENTE:** Na verdade, ela  
668 já está criada, está Ludson? **LUDSON, CRESS:** Sim... não... Sim, ela já está criada.  
669 Mas, poderia ser feito esse ajuste, não é? Ao invés de ter que compor mais uma. Acho  
670 mais viável. **PRESIDENTE:** Só questão de ordem aqui. Uma pessoa de cada vez. Essa  
671 comissão já está criada, ela só não funciona de forma permanente. O que o Conselheiro  
672 Ludson está propondo é a exclusão, extinção desta comissão. Registra, Secretaria  
673 Executiva. Me ajuda com os registros, porque senão a gente vai se perder porque já  
674 tem vários inscritos. Só um minuto, só para registrar. Já um ponto de encaminhamento  
675 solicitado pelo Conselheiro Ludson é a extinção da comissão e revogação, no caso,  
676 dessa resolução. E incluir as atribuições dessa comissão dentro das outras comissões  
677 permanentes. Conselheira Sandra. **SANDRA, SINTIBREF:** Gente, só para contribuir  
678 aqui, até mesmo porque todos os conselhos... Eu trago o exemplo também do nacional,  
679 porque essa comissão separada e eu, quando eu estava lá, eu estava compondo essa  
680 comissão. De fato, é uma outra comissão, com representantes governamentais e não  
681 governamentais. Ela não se reunia ordinariamente igual as outras, tinha um prazo. Não  
682 sei como é que está lá agora, se é trimestral, se é semestral, porque tem que dar um  
683 tempo para o governo, para a gestão, estar se organizando, inclusive com a inclusão no  
684 orçamento. Pelo menos a gente tirar prioridades das prioridades, porque tudo que está  
685 lá na conferência já era para antes de ontem, mas a gente sabe que não tem condições.  
686 Então, a gente elege as prioridades. Eu fico pensando... A gente pensar direitinho sobre  
687 essa proposta de extinção, colocar... Por quê? Porque o que estava acontecendo, a  
688 crítica que estava acontecendo é que para que fazer conferência se, quando a gente  
689 chegava na outra conferência, a gente via que não tinha nada sendo executado. E o  
690 povo de Deus, os usuários, os trabalhadores, não tinham isso. Inclusive CNAS estava  
691 pensando, foi uma proposta lá em 2019, de criar inclusive, que seria colocado no  
692 sistema, criar um sistema. Foi chamado o pessoal da comunicação para poder  
693 desenvolver, para o governo ir colocando para todos os municípios acompanharem esse  
694 monitoramento da execução das deliberações, porque se não... O pessoal está  
695 desanimado com conferência, porque faz, faz conferência e chega na outra... Criou-se  
696 aqui em Belo Horizonte, e aqui no estado, trazer nesse relatório, essa prestação de  
697 contas antes, no primeiro momento da conferência. É muito sério. Vai ficando, vai  
698 ficando, quando a gente assusta passou o ano, mas o que foi feito? Ainda que seja, tire  
699 duas propostas prioritárias, a gente não deixar de lado essa questão. Extinguir eu acho  
700 sério. Agora, como a gente vai colocar isso na proposta do Ludson, aí também, porque  
701 de fato a gente já está vendo que as agendas estão complicadas e o calendário dela, lá  
702 no CNAS parece que era trimestral, ou quadrimestral – eu não estou lembrando  
703 direitinho. É só para colocar que essa comissão é importante por isso, que a gente não

704 monitora. A gente já tem um problema. A gente faz o planejamento, isso já é uma cultura  
705 da gente, não é? E a gente tem que buscar aprimorar esse monitoramento. Planeja, põe  
706 objetivo, põe meta, quando passa... chega na outra conferência: o que foi feito? Só  
707 chamar atenção e excluir. Agora, como adequar para melhor funcionamento e de modo  
708 que sejam acompanhadas deliberações da última conferência, eu acho que é o papel  
709 deste conselho. Só estou chamando atenção para isso. Obrigada. **PRESIDENTE:** Na  
710 sequência... Só para confirmar: Conselheira Juanita, Suzanne, Lucas, Rosa e Ludson.  
711 Na lista de inscrições, depois Kariny. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu apoio e  
712 defendo a proposta do Lucas. Essa comissão é extremamente importante. Esse CEAS  
713 sabiamente já incorporou ela no seu rol de comissões fixas quando incluiu ela no  
714 regimento interno. Essa comissão foi instituída nessa resolução na época em que eu  
715 estava como conselheira, eu fazia parte. Criamos a metodologia, se não me engano a  
716 Rosa (trecho incompreensível) [01:19:38] nessa comissão. Na época foi criada  
717 metodologia. E considerando essa fala da Sandra aqui, a gente não faz os instrumentos  
718 de planejamento focado nas deliberações de conferências. Precisa ter uma comissão  
719 que se dedica mensalmente ao monitoramento, acertar com a política e falar (trecho  
720 incompreensível) aprovado considerando isso, isso e isso. Eu não vejo como outra  
721 comissão fazer esse trabalho, a não ser que a política assuma, mas eu acho muito difícil.  
722 Por isso eu apoio e repito a proposta do Lucas de extinguir, ou essa resolução, ou este  
723 artigo. **PRESIDENTE:** Suzanne. **SUZANNE, SEDESE:** É só para organizar a proposta  
724 do Lucas porque eu também concordo com ela. O que acontece? O artigo 25 do nosso  
725 regimento interno prevê cinco comissões. A gente tocou nesse assunto porque a gente  
726 estava falando sobre paridade, então se são cinco, teoricamente teriam que ficar quatro  
727 sociedade civil, quatro governo em cada uma. Mas qual que é o problema? A resolução  
728 que cria a Comissão de Monitoramento das Deliberações, ela já fala qual a composição  
729 – um conselheiro da Comissão de Apoio; um conselheiro da Comissão de Normas e é  
730 isso que o Lucas está propondo: extinguir este parágrafo. Porque aí, o que eu ia falar é  
731 assim... eu defendo também, gente, porque assim, um dos motivos inclusive da  
732 Comissão de Monitoramento não ter se reunido é que não dava conta. E não são só  
733 cinco comissões só, não, gente. Quando tem algum assunto, a gente cria GT. Eu  
734 entendo a proposta do Lucas. A Mesa Diretora vai dar conta de assumir isso também?  
735 É isso que eu estou falando. Eu acho que se a gente ficar se dividindo em muitos  
736 assuntos, a gente trata eles... Pelo menos eu, não é? Superficialmente. É muito trabalho.  
737 Eu não acho que a Comissão de Monitoramento tenha que se reunir só em ano de  
738 conferência, porque acaba isso que acontece várias vezes. Eu, como conselheira, estou  
739 desabafando porque eu não dou conta. Pelo que eu estou ouvindo dos colegas, também  
740 é difícil, então eu apoio a proposição do Lucas. É simples, é só extinguir o parágrafo 1º

741 do artigo 1º da resolução e pronto, está resolvido, a gente se divide e acabou o  
742 problema. Eu acho que para a gente dar conta de cumprir nossa função como  
743 conselheiros, eu acho que essa é a melhor proposta. **PRESIDENTE:** Obrigada,  
744 Suzanne. Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:**  
745 Eu só queria pontuar uma coisa, que nós enquanto agentes públicos temos que nos  
746 pautar pelos princípios da administração pública. Um deles, que eu até trouxe na  
747 resolução que trata sobre a alimentação, é o princípio de vedação ao retrocesso. Uma  
748 vez instituída essa comissão, ela não pode ser extinta. A garantia da vedação  
749 retrocesso sobre o aspecto da política pública, da política social, é justamente não  
750 retroagir para o estágio anterior, mas avançar. Nessa perspectiva, o princípio da  
751 vedação do retrocesso não nos permite a exclusão dessa comissão. De outro lado, nós  
752 precisaríamos de quórum qualificado para alterar o regimento interno, porque ela está  
753 prevista no regimento interno. E só uma correção: a resolução que cria ela é uma  
754 emenda ao regimento interno e nós temos outra resolução que diz sobre o  
755 funcionamento dessa comissão, que é o 547 que eu havia mencionado e não a que  
756 criou essa comissão. A que criou essa comissão é uma emenda ao regimento interno.  
757 E aí, nessa perspectiva, ainda como encaminhamento, além daquele que trouxe da  
758 revogação do parágrafo 1º, do artigo 1º da 547/2016, eu vou sugerir também que  
759 quando da criação, do estabelecimento dos membros dessa comissão, que essa  
760 Resolução 547 seja atualizada por uma minuta proposta por esses membros, porque  
761 ela é bem defasada. O intuito dessa comissão é trazer uma constância de  
762 monitoramento daquilo que foi anseio e deliberado pela conferência, tanto estadual  
763 como também as regionais. Aquilo que Juanita trouxe, concordo plenamente com ela, e  
764 no ano passado como tive oportunidade de participar de todas as conferências regionais  
765 que nós realizamos aqui no Estado de Minas, o anseio da população, daqueles que  
766 estão na frente da luta da política de assistência social é que está dando murro em ponta  
767 de faca. Essa comissão, como a Suzanne disse, não conseguiu efetivar os seus  
768 trabalhos ao longo desse período de criação e de substituição, justamente porque nós  
769 tínhamos demandas das outras comissões porque a sua composição é uma composição  
770 especial. Todos nós abarrotados de trabalho nas demais comissões e aqueles membros  
771 que seriam escolhidos nas outras comissões, que poderiam estar nessa de  
772 monitoramento, não davam conta. E por isso se reuniam especialmente no ano de  
773 conferência. Então vou chamar a atenção de vocês dessa vedação que nós temos no  
774 cumprimento do índice de vedação institucional. Não há falar nisso usando esse direito  
775 já alcançado. E, justamente, a gente avançar na consolidação dessa composição e a  
776 gente detalhar e aprimorar este texto da 547 por meios menos (trecho incompreensível)  
777 [01:25:12] essa comissão. Obrigado e desculpe por me delongar. **PRESIDENTE:** Só um

778 minuto. Rosa, você pediu para falar ou posso passar para os conselheiros? **ROSALICE**  
779 - **CEAS:** Pode passar para os conselheiros. **PRESIDENTE:** Ludson. **LUDSON, CRESS:**  
780 Eu escutei as discussões. Acho que o plenário pode, sim, deliberar pela manutenção da  
781 comissão. Eu, particularmente, defendo a exclusão. Em relação às questões que o  
782 Conselheiro Lucas levantou, a gente está falando de um subórgão, subarranjo  
783 administrativo dentro do conselho, então não tem nenhum óbice para cancelamento  
784 da... Aliás, para uma possível exclusão ou redesenho dessa ou de qualquer outra  
785 comissão. A gente não está tentando conter um direito diretamente, então essa matéria  
786 não tem conexão com esse assunto. Eu defendo a exclusão porque, veja, nós  
787 continuamos em todas as outras comissões. Não vai ser criando mais uma que a gente  
788 vai deixar de estar nelas e o importante é que o trabalho de monitoramento e avaliação  
789 das deliberações seja feito. Aí o arranjo institucional, administrativo, ele importa menos  
790 se nós conseguirmos fazer esse trabalho. Por exemplo, se a gente conseguir incorporar  
791 essa discussão dentro da Mesa Diretora ou da Comissão de Política, ao invés de criar  
792 mais uma comissão com mais outra agenda – e lembrando que essa comissão não terá  
793 demanda para atuar mensalmente, a gente tem que dar tempo, como diz a Conselheira  
794 Sandra, para o governo fazer a implementação. Vai ser uma coisa mais semestral,  
795 trimestral, quadrimestral no máximo. Eu acho que se a gente instituísse, por exemplo  
796 que a Mesa Diretora obrigatoriamente fará duas reuniões anuais para tratar do  
797 monitoramento das deliberações. Isso já seria suficiente para efetivar esse trabalho.  
798 Não significa que ficar criando comissão, que a gente está abordando tema com  
799 qualidade. Muitas vezes não está. Muitas vezes o trabalho vai continuar sendo feito.  
800 **PRESIDENTE:** Pessoal, vamos colaborar. Questão de ordem. Respeito, o conselheiro  
801 está falando. **LUDSON, CRESS:** Muitas vezes o trabalho vai continuar sendo feito de  
802 qualquer forma, vai continuar sendo feito sem resolutividade. Muitas vezes as pessoas  
803 não vão conseguir se reunir e a gente vai ter só mais uma comissão criada no papel.  
804 Nem sempre ficar criando comissão é solução. Eu acho que o importante é dar  
805 encaminhamento para o trabalho de realizar monitoramento e avaliação das  
806 deliberações da conferência. Isso não necessariamente significa ter que criar um outro  
807 subórgão dentro do conselho. Aliás, uma subcomissão, um subarranjo institucional.  
808 **MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH:** Mariana. **PRESIDENTE:** Sim, dona Maria, pode ficar à  
809 vontade. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH:** Eu concordo com o Ludson em algumas  
810 coisas, mas eu discordo, Ludson, porque a criação de mesas não é porque o governo  
811 tem e a secretaria tem. São normas que a LOAS determina que nós temos que ter. Pelo  
812 menos é assim que eu trabalho no conselho municipal, a Sandra já trabalhou...  
813 **LUDSON, CRESS:** Mas, dona Maria, a LOAS não determina. A LOAS diz que nós temos  
814 que fazer o trabalho de monitorar as deliberações. Não diz que tem que ter uma

815 comissão para isso. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS/BH:** Nós temos essa (trecho  
816 incompreensível) [01:28:31] monitoramento no conselho. E é tão importante – não sei a  
817 seriedade, mas eu sei da importância. Tem momentos nós somos cobrados pelo  
818 Ministério, porque nós temos as prestações de contas, igual vocês têm. Teve uma época  
819 que nós estávamos com números faltosos e nos foi cobrado essa paridade. Nos foi  
820 cobrado, nós tivemos que montar e fazer o relatório para devolver para constar. Outra  
821 coisa que nos é cobrado, que não foi ainda instituído: a mesa de segmentos para  
822 discussões. Nós estamos (trecho incompreensível) [01:29:22] essa discussão aqui. Nós  
823 temos um (trecho incompreensível), então a mesa existe para resolver essa questão  
824 para nós. Essa mesa ainda falta. Ela é uma instituição. Não é porque a gente quer, é  
825 porque são determinações legais. Outra coisa, eu acho assim, quando nós assumimos  
826 o compromisso de sermos conselheiros, de trabalhar para o SUAS, de saber que nós  
827 temos essa obrigação, a nossa agenda, Ludson, tem que estar preparada para isso.  
828 Infelizmente, ou a gente deixa de fazer esse trabalho de assistência social, deixa para  
829 o próximo. É difícil. Igual a você, igual a todos nós, eu não pude estar de manhã nos  
830 dois primeiros dias, mas eu conversei com Juanita, nós colocamos a agenda das  
831 manhãs em dia. Eu tenho tudo que foi falado por vocês nos dois dias. E hoje eu deixei  
832 o meu trabalho porque eu falei: “não, sexta-feira é o dia todo”. Eu estou aqui. A gente  
833 tem que assumir, porque destituir uma mesa: “ah é só monitoramento”. Essas  
834 deliberações de conferência, elas tomam muito mais tempo do que qualquer outra mesa.  
835 Monitorar para falar assim: “estou monitorando o Simone, estou monitorando a  
836 Mariana”. E o que aconteceu com a Mariana e com a Simone? Isso demanda tempo.  
837 Nós é que temos que ter a disponibilidade para isso, se não, não estamos fazendo  
838 trabalho social, sabe, Ludson? Não discordo de tudo com você, mas as mesas são  
839 importantes porque um não pode sobrecarregar o outro. São coisas do social, mas são  
840 coisas diferentes que a gente trabalha. Outra coisa, para encerrar a minha fala: a  
841 entidade civil não pode perder a paridade. O governo não pode tomar o lugar do social.  
842 Não pode. Então, tem que manter a paridade e as mesas para dividir o trabalho. Ou faz  
843 bem-feito, ou então vai tumultuando, vai acumulando. É isso aí que eu tinha para  
844 contribuir. **PRESIDENTE:** Obrigada. Eu acho que a última inscrição é a da Gabriela.  
845 Podemos encerrar as inscrições? Alguém mais? Gabriela. **GABRIELA,**  
846 **CMAS/SALINAS:** Oi, gente. Eu concordo com a proposta do Lucas. Eu penso como a  
847 Juanita, eu acho que se trata de uma (trecho incompreensível) [01:32:04] relevante, sim.  
848 Porque senão a gente nunca vai colocar no planejamento do estado as deliberações  
849 das conferências. Eu acho que tem sim, essa relevância. Eu só queria propor, também,  
850 a extinção do artigo 3º que vai falar do funcionamento dessa resolução: “A Comissão de  
851 Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social se

852 reunirá conforme calendário definido em sua primeira reunião, com os seus membros  
853 ou com convocação da presidente do CEAS, semestralmente, ou de forma  
854 extraordinária”. O funcionamento dela vai ter que ser regulado como as comissões  
855 permanentes. **LUDSON, CRESS:** Mas, vai ter pauta todo mês? Isso é uma questão  
856 importante. Não acho que vai, gente. **PRESIDENTE:** Só um minutinho. Só um  
857 minutinho, Ludson. Questão de Ordem. Rosa, registra a solicitação de encaminhamento  
858 da Gabriela. Aí eu vou voltar a palavra para o Ludson, então. Ludson. **LUDSON,**  
859 **CRESS:** Não, porque eu estou pontuando assim: acho que a lógica que a Sandra falou  
860 é algo, de fato, muito importante. Você tem as deliberações da conferência. Vamos  
861 pensar que a gente está no pós-conferência, temos as deliberações para monitorar. A  
862 gente não vai ter agenda de monitoramento todo o mês porque as deliberações  
863 demandam tempo para implementação, tem coisas que são muito complexas. Às vezes  
864 vão demorar três, quatro meses, um ano... Vai ser necessário ter um espaçamento de  
865 tempo entre uma reunião e outra. Não vai ser uma... Não vão ser reuniões mensais, de  
866 fato. Corre o risco dessa comissão se reunir mensalmente sem ter pauta, basicamente.  
867 Isso pode acontecer. (Trecho incompreensível – fala fora do microfone) [01:33:50]  
868 **PRESIDENTE:** Gente... **LUDSON, CRESS:** Não, não. Deliberações da conferência  
869 estadual, das conferências estaduais. Esse é o objeto da comissão. Isso precisa ser  
870 monitorado. Você não vai dar despacho sobre as mesmas coisas o tempo todo, sabe?  
871 **PRESIDENTE:** Pessoal, vamos organizar. Temos mais inscritos ou vamos para plenária  
872 deliberar sobre as propostas? Nós temos propostas já colocadas ali na tela: de alteração  
873 da resolução, de excluir o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução 547... Quem está  
874 digitando, pode corrigir, por favor. Resolução 547/2016. Gente, retomando. Questão de  
875 Ordem. Primeira proposta: exclusão do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Resolução  
876 547/2016; Segunda proposta: exclusão do artigo 3º da Resolução 547/2016; Terceira  
877 proposta: revogação da resolução por completo e extinção da comissão. **LUDSON,**  
878 **CRESS:** Só um ponto, Mariana. Eu acho que como já está claro que não tem aderência  
879 a terceira proposta, a gente pode excluí-la. Para agilizar, a gente só vota as duas que  
880 acho que as pessoas estão considerando (trecho incompreensível) [01:36:15]  
881 **PRESIDENTE:** O Conselheiro Ludson retira a proposta dele. Vamos votar, então, as  
882 duas propostas separadamente. A plenária está esclarecida para votação? Podemos ou  
883 não podemos? Agora a Secretaria Executiva registra direito. Primeira proposta em  
884 votação. A primeira proposta apresentada para deliberação é a exclusão do parágrafo  
885 1º, do artigo 1º, da Resolução 547/2016. Quem concorda com a proposta, por favor,  
886 levantem as placas. Quem discorda da proposta apresentada? Sem manifestação.  
887 Algum conselheiro se abstém de votar? Ludson. Considerando a manifestação dos  
888 conselheiros, a proposta está aprovada. Segunda proposta: exclusão do artigo 3º da

889 Resolução 547/2016. Quem concorda, por favor, levante a placa e se manifeste. Que  
890 concorda com a exclusão do artigo 3º. Algum conselheiro se manifesta contrário a  
891 exclusão do artigo 3º? Conselheiro Ludson se manifesta contrário. Algum conselheiro  
892 se abstém de votar sobre isso? Conselheiro Lucas se abstém de votar. Considerando o  
893 que foi deliberado agora, a gente precisa retomar a recomposição das comissões,  
894 redividir os conselheiros de forma paritária. Aí as comissões vão ter quatro membros,  
895 sendo quatro governo, quatro sociedade civil. Eu gostaria de perguntar para sociedade  
896 civil, e falando em nome do governo, a gente vai ter que redividir. Eu estou aqui  
897 pensando... a gente faz essa redivisão já em plenária ou... Eu estou pensando o  
898 seguinte... (Trecho incompreensível – fala fora do microfone) [01:38:54] Eu ia pedir,  
899 então, cinco minutos de suspensão de reunião só para a gente focar e dividir certinho,  
900 para não ficar... Até para registrar na ata de forma melhor, pode ser? Cinco minutos  
901 para resolver o assunto. (interrupção do áudio) [01:39:31] E da minuta de resolução  
902 também, que vai ser aprovada agora. Quem vai ler? Rosa ou Sirlene? Você pode ler  
903 primeiro a minuta de resolução? Ela é curtinha e aí a gente já deliberou. Depois vai  
904 lendo o nome dos conselheiros. **ROSALICE - CEAS:** Posso começar a ler,  
905 conselheiros? (Trecho incompreensível – falas fora do microfone) Pode. **PRESIDENTE:**  
906 Gente, a que altera resolução que a gente acabou de aprovar. Marcela e Daniel, o texto  
907 da resolução, eu acabei de olhar. A que altera a resolução. A gente acabou de votar a  
908 exclusão de dois artigos da resolução. É isso que precisa ser lido para ficar registrado  
909 em ata. Faça a leitura, Daniel, fazendo favor. Leitura da resolução que a gente acabou  
910 de aprovar. **DANIEL - CEAS:** Sim. A gente fez uma minuta simples. A Marcela fez com  
911 a gente e o Lucas também já olhou. Resolução CEAS nº x, 20 de maio de 2022, altera  
912 a Resolução CEAS nº 547, de 19 de fevereiro de 2016. O Conselho Estadual de  
913 Assistência Social de Minas Gerais – CEAS MG – em reunião plenária ordinária  
914 realizada em 20 de maio de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13,  
915 da Lei 12.262 de 23 de julho de 1996, resolve; artigo 1º - Ficam revogados o parágrafo  
916 1º, do artigo 1º e o artigo 3º da Resolução CEAS nº 547, de 19 de fevereiro de 2016. O  
917 artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20  
918 de maio de 2022. Mariana Resende Franco, Presidente do Conselho Estadual de  
919 Assistência Social – CEAS MG. **PRESIDENTE:** Ok. Agora passando para a leitura dos  
920 membros que irão compor as cinco comissões permanentes. **ROSALICE - CEAS:**  
921 Vamos lá. Vou começar pela Comissão de Apoio aos conselhos municipais...  
922 **PRESIDENTE:** Rosa, só fazendo um favor, você lê o nome do coordenador ou do  
923 coordenador adjunto, ou suplente, aí a leitura do nome da pessoa e o segmento,  
924 fazendo favor. **ROSALICE - CEAS:** Tudo bem. Comissão de Apoio aos conselhos  
925 municipais: Coordenador, governo - João Vitor da Silva Jorge; Coordenador suplente,

926 sociedade civil – Philipe Nunes Vieira; Composição: João Vitor, governo; Ana Carla  
927 Ribeiro, governo; Arlete Alves, sociedade civil; Philipe Nunes, sociedade civil; Isac dos  
928 Santos, sociedade civil; Jacqueline Caldeira, sociedade civil; Marinete, governo; Keila,  
929 governo. Agora, Comissão de Normas: Coordenador, sociedade civil – Ludson Rocha;  
930 Coordenador Suplente, governo – Mariana de Resende. Composição: Ludson Rocha,  
931 sociedade civil; Leandro Luiz, sociedade civil; Marilene Faustino, sociedade civil; Lucas  
932 Estevão, sociedade civil; Mariana de Resende, governo; Vinícius de Queiroz, governo;  
933 Camila Lorena, governo; Sandra Januária, governo. Comissão de Orçamento e  
934 Financiamento: Coordenadora – Maria Juanita; Coordenador Suplente: Suzanne.  
935 Composição: Maria Juanita, sociedade civil; Grazielle Vieira, sociedade civil; Maria  
936 Aparecida Baião, sociedade civil; Suzanne Cristine, governo; Daniel Martins, governo;  
937 João Vitor de Almeida, governo; Silvestre Dias, governo. Por último, Rodrigo dos Santos,  
938 sociedade civil. Comissão de Política: Coordenadora – Soraia; Coordenadora Suplente  
939 – Kariny. Composição: Soraia Vanessa, governo; Erica Pereira, governo; Cláudia  
940 Cristina, governo; Magna, governo. Kariny de Amorim, sociedade civil; Crislaine,  
941 sociedade civil; Lara da Costa, sociedade civil; Sandra, sociedade civil. A Lara, sociedade  
942 civil, está antes da Sandra. Comissão de Monitoramento da Conferência de Assistência  
943 Social: Coordenador, sociedade civil – Gabriela de Almeida Loiola; Coordenador  
944 Suplente – Elder Carlos Gabrich. Composição: Gabriela de Almeida Loiola, sociedade  
945 civil; Elder, governo; Lígia, governo; Elisa de Deus, governo. Aí temos uma vacância da  
946 SEPLAG que vai assumir e ele vai entrar na comissão; Cinara, sociedade civil; Simone  
947 Maria da Penha, sociedade civil; Carla Valéria, sociedade civil. Essas são as cinco  
948 comissões do CEAS. **PRESIDENTE:** Alguma inscrição? Alguma dúvida? Podemos  
949 considerar aprovados os membros das composições estabelecidas agora? A plenária  
950 está de acordo? Colocando em regime de votação, aqui. Só para registro e  
951 esclarecimento novamente. Nós estamos alterando a composição das comissões. Tem  
952 uma resolução e essa resolução dispõe sobre a composição das comissões  
953 permanentes do CEAS, conforme a leitura dos membros pela Secretaria Executiva.  
954 Plenária, quem concorda pela aprovação da leitura dos nomes do quadro informado  
955 pela Secretaria Executiva, favor manifestar. Algum conselheiro se manifesta contrário?  
956 Algum conselheiro se abstém de votar? Então fica aprovada a nova composição das  
957 Comissões Permanentes do CEAS. **ROSALICE - CEAS:** A resolução, gente, só vai falar  
958 sobre... a gente vai publicar os nomes que eu acabei de falar aqui agora. Aí só assim:  
959 altera a composição das Comissões temáticas do Conselho Estadual de Assistência  
960 Social. Aí a gente vai relacionar por comissão cada nome. **PRESIDENTE:** Obrigada,  
961 Secretaria Executiva. Fica registrado. Voltando para nossa pauta. Eu estava querendo  
962 fazer uma proposta porque são 11h40m agora. A gente teria só 20 minutos antes do

963 almoço. Eu queria propor para essa plenária, se a gente pode pegar aquele ponto que  
964 é a prestação de contas do 4º trimestre que foi deliberado, discutido ontem na verdade.  
965 A Secretaria Executiva mandou uma proposta de resolução no grupo. É uma resolução  
966 simples, de um artigo com três incisos das recomendações. Eu queria propor para essa  
967 plenária subir esse ponto de pauta agora, que eu acredito que a gente consegue fazer  
968 ele até o meio-dia. Pergunto: os conselheiros viram a proposta de resolução?  
969 Concordam de colocarmos esse ponto em deliberação de plenária agora? Secretaria  
970 Executiva, por favor, pode colocar a proposta de resolução na tela. Você pode fazer a  
971 leitura da proposta de resolução, Rosa? **ROSALICE - CEAS:** Resolução CEAS nº /2022.  
972 Aprova o relatório trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de  
973 Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 4º trimestre de 2021. O  
974 Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, CEAS MG, no uso de suas  
975 atribuições que lhe confere a Lei 12.262, de 23 de junho de 1996, considerando a  
976 análise técnica da Secretaria Executiva referendada na reunião conjunta das comissões  
977 temáticas dos CEAS MG, realizada no dia 19 de maio de 2022... **MARIA JUANITA,**  
978 **FEAPAES/MG:** Destaque. **ROSALICE - CEAS:** Juanita, não é? Considerando a  
979 deliberação da sua 273ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 20 de maio de 2022, resolve:  
980 aprovar o relatório trimestral de execução físico e financeira do Fundo Estadual de  
981 Assistência Social – FEAS/MG, referente ao 4º trimestre, outubro a dezembro de 2021  
982 e recomendar a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social, SEDESE.  
983 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:14:07]** Destaque, nova redação.  
984 **ROSALICE - CEAS:** 1 - Que envie esforços junto a Secretaria de Estado de  
985 Planejamento, SEPLAG, e a Secretaria de Estado da Fazenda para que seja executado  
986 100% do orçamento da assistência social; 2 - Que execute orçamento à luz do Plano de  
987 Aplicação e Recursos do FEAS/MG e do Plano Estadual de Assistência Social, PEAS;  
988 3 - Que atualize o Plano de Aplicação de Recursos do FEAS trimestralmente,  
989 apresentando as justificativas das alterações. Artigo 2º - A referida aprovação  
990 corresponde à aprovação da prestação de contas anual referente ao exercício de 2021.  
991 Artigo 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. 20 de maio de  
992 2022. **PRESIDENTE:** Conselheira Juanita, destaque. **MARIA JUANITA,**  
993 **FEAPAES/MG:** Eu sugiro que exclua, considerando a análise técnica da Secretaria  
994 Executiva, que isso é uma função da Secretaria Executiva subsidiar tecnicamente toda  
995 análise técnica. Então não tem necessidade de ir na resolução. **PRESIDENTE:**  
996 Podemos ir ponto a ponto. A plenária concorda com exclusão? Então a plenária  
997 concorda. Pode retirar Rosa, por favor. Conselheira Juanita. **MARIA JUANITA,**  
998 **FEAPAES/MG:** No artigo 1º eu sugiro que o artigo 1º finalize em dezembro de 2021 e  
999 que o recomende à SEDESE entre... aí seja um outro artigo... Assistência social... Não,

1000 espera aí. Aprovar o relatório trimestral de execução físico e financeira do FEAS,  
1001 referente ao 4º trimestre de 2021 – para mim não tem necessidade de colocar outro para  
1002 dezembro, mas aí fica ao contrário – conforme quadro anexo. Lá em cima, Rosa, no  
1003 artigo 1º. Porque aquele quadro de execução da LOA deve constar na resolução.  
1004 **PRESIDENTE:** É só acrescentar e o nº do processo no SEI, porque eu percebi que  
1005 várias resoluções estavam sem. A gente tem que citar porque isso é um processo  
1006 administrativo que está lá dentro dos arquivos. **ROSALICE - CEAS:** O processo SEI do  
1007 planejamento? **PRESIDENTE:** Depois você acrescenta só o número – e processo SEI  
1008 xx, aí vocês vão pegar o número e colocar. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** O que é  
1009 processo SEI? **PRESIDENTE:** O SEI é o Sistema Eletrônico de Informações do estado.  
1010 Hoje em dia a gente não trabalha com arquivo de papel, tudo é um arquivo eletrônico.  
1011 Então cada assunto, ofício, esses quadros, eles estão dentro de um processo. A palavra  
1012 é processo mesmo, processo administrativo. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Mas  
1013 esse colegiado toda vida publicou o quadro em anexo da (trecho incompreensível)  
1014 [00:17:37]. **PRESIDENTE:** Sim, não tem problema. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:**  
1015 Ele vai ser publicado? **PRESIDENTE:** Sim. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Esse  
1016 processo SEI eu não... **PRESIDENTE:** É porque no arquivo, antigamente trabalhava  
1017 com arquivo em papel, hoje o arquivo é eletrônico, ele tem número. Isso está nos  
1018 arquivos, para constar onde que está esse arquivo. É o nº dele no nosso arquivo. **MARIA**  
1019 **JUANITA, FEAPAES/MG:** Aí a minha sugestão é que... **CARLA, FASEMIG:** Dá licença,  
1020 Mariana. **PRESIDENTE:** Sim? **CARLA, FASEMIG:** Inclusive no (trecho  
1021 incompreensível) [00:18:15] as atas do conselho já são assinadas no SEI. É interessante  
1022 porque quando a gente precisa das (trecho incompreensível) assim que liga no SEI, já  
1023 vai no site. Eu até estranhei o CEAS ainda não... **PRESIDENTE:** Nunca colocou ata  
1024 no... É verdade. Eu vou avaliar e vou... **CARLA, FASEMIG:** (Trecho incompreensível)  
1025 papel, elas são tudo eletrônicas através do SEI. **PRESIDENTE:** É porque aqui no CEAS  
1026 a gente não faz assinatura da ata, faz a aprovação em plenária, mas as atas não estão  
1027 hoje dentro do SEI, não é Secretaria Executiva? **CARLA, FASEMIG:** No (trecho  
1028 incompreensível) não tem nem lista de presença, a assinatura é toda no SEI.  
1029 **PRESIDENTE:** Ok, obrigada pela contribuição. Conselheira Juanita, o próximo  
1030 destaque... Não, artigo 2º. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** (Trecho incompreensível)  
1031 [00:19:03] outro artigo: recomendar a SEDESE que envie esforços junto a SEPLAG, a  
1032 Secretaria de Fazenda, para que seja executado 100% do orçamento do FEAS – Fundo  
1033 Estadual de Assistência Social, que é assistência (trecho incompreensível). Outro artigo,  
1034 3º: recomendar a SEDESE... **PRESIDENTE:** Inciso, não é? **ROSALICE - CEAS:** Inciso,  
1035 não é? É artigo, mesmo? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Não, aí é artigo. Está certo,  
1036 Rosa. **ROSALICE - CEAS:** Não, eu sei. Vou colocar esse aqui como artigo. **MARIA**

1037 **JUANITA, FEAPAES/MG:** Aí você tira o inciso I lá, não é? **ROSALICE - CEAS:** Uhum...  
1038 (Trecho incompreensível – falas fora do microfone) [00:20:02] Pode. Recomendar a  
1039 SEDESE, de novo não é Juanita? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Na verdade, isso  
1040 aí não é uma recomendação, não é? Isso aí é um regramento. (Trecho incompreensível  
1041 – fala fora do microfone) É. Que a execução do orçamento seja realizada à luz do Plano  
1042 de Aplicação do CEAS do FEAS. **ROSALICE - CEAS:** A execução seja... **MARIA**  
1043 **JUANITA, FEAPAES/MG:** Seja feita a luz do Plano de Aplicação e do Plano Estadual  
1044 de Assistência Social. Inciso Iº... **ROSALICE - CEAS:** Realizada? O outro é inciso do  
1045 artigo 3º. Uhum. Lucas, ela quer que o 3º seja... **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** O  
1046 inciso III pode ser o inciso I, do artigo 3º, ou tem que ser um artigo separado? **LUCAS,**  
1047 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Não, pode colocar “e que atualize” lá  
1048 no artigo 2º. **PRESIDENTE:** Só junta. Tira e junta a frase. Pode fazer a leitura. Eu faço,  
1049 então, para registrar na ata. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Esse 3º aí, não é? 4º.  
1050 **ROSALICE - CEAS:** Não. É 3º. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** A minha sugestão é  
1051 de... A minha recomendação é de suprimir este artigo. Esse conselho não está  
1052 aprovando a prestação de contas do exercício de 2021, não. Nós estamos aprovando  
1053 somente essa prestação de contas. **ROSALICE - CEAS:** É só do período.  
1054 **PRESIDENTE:** Então é exclusão. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** É. **PRESIDENTE:**  
1055 Então eu vou fazer a leitura do artigo 2º, conforme redação proposta. Artigo 2º -  
1056 Recomendar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, que envide  
1057 esforços junto a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAG e a Secretaria de  
1058 Estado de Fazenda - SEF, para que seja executado 100% do orçamento do Fundo  
1059 Estadual Assistência Social – FEAS. Artigo 3º - Determinar a SEDESE que a execução  
1060 do orçamento seja realizada a luz do Plano de Aplicação de Recursos do FEAS e do  
1061 Plano Estadual de Assistência Social – PEAS, e que atualize o Plano de Aplicação de  
1062 Recursos do FEAS trimestralmente, apresentando as justificativas das alterações.  
1063 Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tem que corrigir  
1064 esse verbo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO – SSV:** Eu vou pedir para  
1065 dar uma sugestão para essa parte final, dessa atualização do plano. O artigo 4º - A  
1066 atualização do Plano de Aplicação de Recursos do FEAS deverá ser trimestral,  
1067 apresentando-se as justificativas das alterações. **PRESIDENTE:** A atualização do Plano  
1068 de Aplicação de Recursos do FEAS deverá acontecer trimestralmente, com a  
1069 apresentação das justificativas de alterações. Aí você exclui o final da frase do artigo 3º.  
1070 Entendeu? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Posso melhorar  
1071 mais? **PRESIDENTE:** Deixa ela excluir primeiro, porque senão ela se perde.  
1072 **PRESIDENTE:** A Marcela, SEDESE, também quer fazer uma proposta, uma  
1073 consideração sobre a redação. **MARCELA, SEDESE:** Não é nem sobre a redação, é só

1074 porque... aí eu peço até ajuda dos meus colegas, porque me disseram que é importante  
1075 a aprovação anual e, por isso, tinha esse artigo falando da aprovação anual. Lá no  
1076 regimento interno, no artigo 2º do inciso XIV fala que compete ao CEAS apreciar e  
1077 deliberar trimestral e anualmente o relatório de execução físico financeiro. É isso, tem a  
1078 deliberação trimestral, tem a deliberação por trimestre, mas também tem a deliberação  
1079 anual e aí eu não sei se é o caso de manter o artigo, já que os demais trimestres foram  
1080 aprovados, ou se a gente não deve vir apresentar uma prestação anual. **PRESIDENTE:**  
1081 Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Na verdade, a prestação das contas anual  
1082 está aprovada automaticamente quando se aprova os quatro trimestres, não é? Eu não  
1083 me recordo na história desse CEAS de haver prestação de contas anual, a não ser  
1084 relatório de gestão e as prestações de contas trimestrais, a não ser que tenha que tenha  
1085 mudado. **PRESIDENTE:** Eu queria pedir a Secretaria Executiva para ajudar aí com o  
1086 histórico, com o esclarecimento se... Não sabem? **ROSALICE - CEAS:** Eu não lembro.  
1087 **PRESIDENTE:** As resoluções... Gente, é porque a pergunta: as resoluções dos anos  
1088 anteriores, isso precisa constar? Eu entendo o que a Juanita falou, entendo o que a  
1089 Marcela... acho razoável e lógico. **ROSALICE - CEAS:** Eu vou pegar aqui na rede.  
1090 Algum técnico, a Paula, ou alguém poderia estar pesquisando aí? **ROBERTA, SEDESE:**  
1091 A resolução do ano passado tinha essa informação justamente para considerar que está  
1092 aprovado automaticamente, uma vez da aprovação dos quatro trimestres. A gente pode  
1093 pensar na alteração desse artigo para dar esse entendimento. Assim, exatamente dessa  
1094 forma: aprovado relatório... Parágrafo único - A referida aprovação corresponde a  
1095 aprovação da prestação de contas anual do exercício de 2020. **PRESIDENTE:** Juanita,  
1096 pode falar. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu entendo aqui, novamente: para mim  
1097 não tem necessidade de colocar esse artigo na resolução. Se esse CEAS foi liberado  
1098 para colocar, deve-se reportar no artigo todas as resoluções do CEAS que aprovam o  
1099 1º, 2º e 3º relatório. **PRESIDENTE:** Eu acho então, como sugestão, é criar um artigo e  
1100 mencionar as outras resoluções para informação ficar clara e completa. **LUCAS,**  
1101 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Sugestão no artigo 1º, a inclusão do  
1102 parágrafo único com o texto: a referida aprovação corresponde a aprovação da  
1103 prestação de contas anual, referente ao exercício financeiro de 2021, nos termos das  
1104 Resoluções CEAS... E aí cita o número das resoluções para (trecho incompreensível)  
1105 [00:29:16] aprovam os relatórios trimestrais. **PRESIDENTE:** Conselheira Suzanne.  
1106 **SUZANNE, SEDESE:** É a Rosa que está anotando, não é? Vou falar rapidinho o nº das  
1107 resoluções: 731/2021, só para a gente ficar com a resolução prontinha; 746/2021...  
1108 Estou procurando a de 3ª aqui. Eu vou achar a do 3º aqui, mas a Gabi estava até falando  
1109 que ficou assim: aprovar a aprovação... Não sei se a gente... (Trecho incompreensível  
1110 – falas fora do microfone). Está bom. Eu vou procurar a 3ª aqui. **PRESIDENTE:** Vocês

1111 querem que aguarde ou eu posso colocar em votação? Posso colocar em regime de  
1112 votação? **SUZANNE, SEDESE:** 748/2022. Ela foi publicada só este ano. **PRESIDENTE:**  
1113 Inscrição? Lígia. **LÍGIA, SES/MG:** No parágrafo único, onde está: a referida aprovação  
1114 corresponde a aprovação... De repente, a gente conseguiria colocar: a referida  
1115 resolução corresponde a aprovação... Só para não ficar repetitivo. **LUCAS, CONSELHO**  
1116 **CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** A presente resolução... **PRESIDENTE:** A presente  
1117 resolução corresponde a aprovação de contas anuais referente ao exercício de 2021,  
1118 nos termos da Resolução CEAS nº 731/2021; Resolução CEAS nº 746/2021 e  
1119 Resolução CEAS nº 748/2022. Posso colocar em regime de votação? **SUZANNE,**  
1120 **SEDESE:** Só para eu falar para os meus colegas assim... É só uma questão de texto,  
1121 que está falando 'Resoluções CEAS', pode colocar só o nº delas: Resolução CEAS:  
1122 731/2021, 746/2021 e 748/2022. **ROSALICE - CEAS:** Então eu posso tirar? Porque me  
1123 pediram para colocar. Então, vamos tirar. **PRESIDENTE:** Palavra resolução, você  
1124 entendeu? **ROSALICE - CEAS:** Claro. **PRESIDENTE:** O número da resolução pode  
1125 constar. **ROSALICE - CEAS:** Não, isso eu entendi. Então, vou tirar de novo. Vou colocar  
1126 de novo. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Na verdade, eu reafirmo a necessidade de  
1127 ter: Resolução CEAS nº, Resolução CEAS nº, Resolução nº e Resolução CEAS nº. Nós  
1128 não estávamos aqui na aprovação deste trimestre. (Trecho incompreensível – falas fora  
1129 do microfone). Eu estou entendendo a redação. A minha sugestão é que mantenha as  
1130 resoluções. **ROSALICE - CEAS:** O termo resolução (trecho incompreensível – falas fora  
1131 do microfone) **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu estou entendendo. A minha  
1132 sugestão é que fique a 'Resolução CEAS nº' em todas. Se tiver outra proposição, eu  
1133 acho que deve trazer também, mas eu gostaria que mantivesse essas resoluções.  
1134 **PRESIDENTE:** Não havendo prejuízo, podemos colocar em votação? Os conselheiros  
1135 que se manifestem... Ah, plenária, questão de ordem. Planilha nominal. Votação de  
1136 prestação de contas precisa de abrir a planilha nominal. Você pode abrir a planilha,  
1137 Rosa, por favor. Em regime de votação. Relatório trimestral de execução físico-  
1138 financeira do FEAS, referente ao 4º trimestre de 2021 e proposta de resolução lida nessa  
1139 plenária. Mariana de Resende Franco, SEDESE, pela aprovação. **ELDER, SEDESE:**  
1140 Pela aprovação. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Pela aprovação. **LÍGIA,**  
1141 **SES/MG:** Pela aprovação. **MAGDA, COGEMAS:** Pela aprovação. **JOÃO,**  
1142 **SEPLAG/MG:** Pela aprovação. **JOÃO, CMAS/CAETÉ:** Pela aprovação. **VINICIUS,**  
1143 **SEF/MG:** Pela aprovação. **ROSALICE - CEAS:** Mariana, falta a Camila. **PRESIDENTE:**  
1144 Aonde está o nome dela? Ah, desculpa. **CAMILA, SEAPA/MG:** Pela aprovação.  
1145 **ARLETE, GRAAL:** Pela aprovação. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Pela aprovação.  
1146 **GRAZIELE, CRP:** Pela aprovação. **ISAC, ASQUIS:** Voto pela aprovação. **KARINY,**  
1147 **BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu me abstenho. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**

1148 **CURVELO - SSVP:** Pela aprovação. **HUDSON, CRESS:** Pela aprovação. **MARIA**  
1149 **JUANITA, FEAPAES/MG:** Pela aprovação. **SIMONE, CMAS/BH:** Pela aprovação.  
1150 **ROSALICE - CEAS:** Faltou a Marilene. **MARILENE, FETAEMG:** Pela aprovação.  
1151 **PRESIDENTE:** Encerrada a votação. Resolução aprovada com 18 votos favoráveis e  
1152 uma abstenção. Encerramos a pauta da parte da manhã e retornamos às 13h10,  
1153 considerando que agora é 12h10. (Interrupção no áudio) [00:37:57] Aumenta a tela, por  
1154 favor, para a gente ver quais os pontos de pauta ainda restam para ser discutidos na  
1155 data de hoje, para a gente avaliar a organização dos trabalhos agora na parte da tarde.  
1156 De acordo com a nossa pauta, agora seria a rediscussão da Resolução do Piso Mineiro;  
1157 depois o sorteio de conselheiros para relatoria dos processos de Plano de Assistência  
1158 Social de Barragens; depois a construção de proposta de pauta para os candidatos ao  
1159 governo – carta compromisso com a consolidação do SUAS. A dona Arlete está  
1160 trazendo para mim um pedido de suspensão da reunião por uns 15 minutos para a  
1161 sociedade civil se reunir e conversar sobre as estratégias para construção dessa  
1162 proposta de pauta para os candidatos ao Governo de Minas. Aí eu estou querendo trazer  
1163 uma situação que esse sorteio dos conselheiros para relatar os processos é uma  
1164 questão urgente que a gente precisa definir. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO**  
1165 **[00:01:16]:** Tudo é urgente. **PRESIDENTE:** É, tudo é urgente. Só que isso vai demorar  
1166 pouco tempo. Eu gostaria de consultar a plenária se a gente poderia fazer esse sorteio  
1167 agora. A Rosa da Secretaria Executiva precisa de 10 minutos só para introduzir o  
1168 assunto, explicar. Realizar o sorteio e aí a gente tem que fazer... isso vai ter que ter uma  
1169 resolução também, não é Rosa? **ROSALICE - CEAS:** Não. **PRESIDENTE:** Não? Não  
1170 precisa de resolução? **ROSALICE - CEAS:** É uma planilha com o nome de todo mundo.  
1171 **PRESIDENTE:** Só o sorteio com a planilha com a ordem dos conselheiros. Feito isso, a  
1172 gente suspende por 15 minutos para fazer essa reunião sobre as estratégias para  
1173 elaboração dessa carta compromisso para os candidatos ao Governo de Minas. Pode  
1174 ser assim? Rosa, por favor, pode começar. **ROSALICE - CEAS:** É porque é um assunto  
1175 que vai envolver todos vocês. (Trecho incompreensível – fala fora do microfone)  
1176 [00:02:35] as questões de barragens aqui no CEAS. Esse sorteio é obrigatório, está  
1177 constando da Resolução... Para quem não me conhece, eu sou Rosa, técnica da  
1178 Secretaria Executiva do Conselho, sou assistente social. Acompanho aqui dentro do  
1179 CEAS, além da Comissão de Normas, eu sou técnica de referência dos Planos de  
1180 Assistência Social das populações atingidas por construções de usinas hidrelétricas, de  
1181 construções de abastecimento de água e de irrigação, que são as barragens de uso de  
1182 recursos hídricos para fins econômicos. Eu queria deixar isso bem claro para vocês,  
1183 conselheiros, que nós não lidamos com barragens porquê... na quarta-feira nós tivemos  
1184 uma reunião, muita gente perguntou sobre barragem de mineradora. A Lei de Barragem,

1185 Lei 12.812 é a lei que dispõe sobre a política... sobre o Plano de Assistência Social para  
1186 populações atingidas por construções de barragens só dá ao CEAS para acompanhar  
1187 o Plano de Assistência Social para esse tipo de barragem, para que ela desenvolva  
1188 recursos hídricos, para fins econômicos, que são essas três que eu falei. Essa questão  
1189 já vem na nossa Constituição do Estado. A Comissão de Normas, mês que vem, vai  
1190 estar falando mais detalhadamente sobre isso. Hoje eu vou dar a divulgação da  
1191 introdução para vocês estarem sendo sorteados para esse acompanhamento de  
1192 barragem. Isso já vem na nossa Constituição do Estado, no artigo 194, no parágrafo  
1193 único do artigo 194, que fala: “O Estado promoverá Plano de Assistência Social para a  
1194 população atingida por barragem”. Hoje nós temos uma lei, que é a Lei 12.812 que  
1195 dispõe sobre esse Plano de Assistência Social. O Conselho Estadual entra nesse  
1196 processo de acompanhamento como uma das condições para o empreendedor receber  
1197 a licença de instalação, ou seja, quando ele vai entrar no COPAM para obter a licença  
1198 de instalação de uma construção de uma usina hidrelétrica, ou de um abastecimento de  
1199 água, ou para irrigação, ele tem que apresentar ao CEAS um Plano de Assistência  
1200 Social e ele só recebe a licença de instalação quando o CEAS aprova e fala: “Olha, o  
1201 Plano de Assistência Social está garantindo direitos dessa população”. E o segundo  
1202 momento, quando ele tem a licença de operação, é condicionado a comprovação do  
1203 CEAS que aquele plano que foi aprovado, foi implantado e com qual qualidade que ele  
1204 foi implantado, que ele recebe a licença de instalação. Então nós somos uma das  
1205 condicionantes dentro do COPAM. O CEAS aprova, acompanha e monitora o plano. E  
1206 qual é o papel do Conselheiro Relator? Quando chega um plano aqui no CEAS... Isso  
1207 que eu estou falando está escrito de forma resumida e para vocês, o mês que vem vocês  
1208 vão receber um material mais detalhado sobre isso, com (trecho incompreensível)  
1209 [00:06:48]. Quando chega o plano, o técnico recebe o plano, a Secretaria Executiva  
1210 recebe o plano, eu tem 60 dias para analisar, fazer visita a campo, entrevistar as  
1211 famílias, fazer todo trabalho técnico que envolve além da análise documental, a análise  
1212 de campo também. Eu faço reuniões com conselhos municipais, com a gestão junto  
1213 com o conselho municipal. Faço reuniões com o sindicato rural, faço reunião com  
1214 aqueles órgãos que estão envolvidos em torno da área que vai ser atingida, ok? Das  
1215 famílias atingidas. No final dos 60 dias, na plenária seguinte o conselho entrega para o  
1216 conselheiro relator esse plano, esse processo para que o conselheiro relator em 30 dias  
1217 vai fazer a sua análise. Essa análise do conselheiro relator consiste na análise  
1218 documental daquilo que eu analisei, do meu parecer do Plano de Assistência Social. O  
1219 conselheiro relator pode ir a campo, eu e todos os conselheiros que assumem a  
1220 relatoria, eu indico que vá. O conselheiro relator pode ir ou não acompanhado do  
1221 técnico. Ontem, até a Comissão de Normas perguntou: “É obrigatório?” Eu disse: “Não,

1222 o conselheiro escolhe”. Até hoje não houve conselheiro que quis ir sem o técnico.  
1223 (Trecho incompreensível – fala fora do microfone) [00:07:38] É facultativo vocês  
1224 quererem, ou não, que o técnico vá acompanhando, está? Vocês têm esse prazo de 30  
1225 dias. O conselheiro relator pode fazer diligências, essa diligência pode ser por  
1226 documentos, vocês podem solicitar documentos que complementem essas informações  
1227 que vocês querem. A diligência é feita visita a campo, reuniões, vocês podem convocar  
1228 reuniões com o Conselho Municipal, com o grupo de atingidos, com o próprio  
1229 empreendedor. Vocês podem chamar o empreendedor aqui para conversar, ou seja,  
1230 vocês têm que ter tudo bem claro. O que vocês não se sintirem tranquilos ou claro para  
1231 vocês, esclarecidos para vocês fazerem a relatoria, vocês podem estar solicitando. O  
1232 relator são só os conselheiros titulares, os suplentes só apresentam a relatoria na  
1233 ausência do titular. Eles só leem o que o titular escreveu, ele não faz esse trabalho de  
1234 análise. Isso está na nossa resolução e só os conselheiros titulares que são relatores  
1235 de processo de usinas. Esse Plano de Assistência Social, o processo de relatoria pode  
1236 ser pedido vistas. Um, dois ou mais conselheiros podem pedir vistas ao processo.  
1237 Suponhamos: a Érica está apresentando a relatoria dela, durante o processo de análise,  
1238 se um conselheiro falar: “Olha, não está claro para mim determinado... quero um pedido  
1239 de vistas”. Aí, deixa eu ver... dona Arlete pede o pedido de vistas, aí a Marilene também  
1240 pede. O relatório pode ser conjunto ou separado. Nós podemos ter vários, isso em uma  
1241 mesma plenária, ok? Então pode ter o pedido de vistas durante esse processo para  
1242 vocês clarearem mais. Como aconteceu ano passado, um pedido de uma análise um  
1243 conselheiro pediu vistas e seguiu o mesmo raciocínio, o mesmo caminho que o  
1244 conselheiro relator estava propondo. Geralmente, aqui eu tenho 20 nomes dos  
1245 conselheiros. Vocês querem que eu leia para comprovar que tem os 20 nomes dos  
1246 titulares, aqui tem 20 nomes ou não? Eu posso pegar o papelzinho, dobrar e começar?  
1247 Obrigada (Trecho incompreensível – falas fora do microfone e sobrepostas) [00:10:29]  
1248 Dando sequência... É uma lista sequencial, depois eu vou montar essa lista sequencial  
1249 e vou mandar para cada um de vocês, para vocês saberem a ordem que vocês estão.  
1250 Na medida que for sorteando, vou colocar o número da pessoa aqui na frente, vou criar  
1251 a lista sequencial na segunda-feira e vou mandar para o e-mail de vocês. Aí vocês vão  
1252 saber já sabendo que mês que vem (trecho incompreensível) [00:10:54] essa urgência  
1253 que a Mariana falou que tinha que ser sorteado hoje. (Trecho incompreensível – fala  
1254 fora do microfone) porque mês que vem, dia 1º e dia 2, vou estar fazendo uma visita a  
1255 campo ao município de Chalé. Nós temos uma CGH lá e é relatório final. Eu vou ter que  
1256 ir lá fazer relatório e na plenária de junho, o primeiro que for sorteado vai assumir esse  
1257 processo da CGH Chalé. Podem ficar tranquilos que não tem (trecho incompreensível)  
1258 [00:00:23] Central Geradora Hidrelétrica, é uma que gera 3 megawatts de energia. Não

1259 tem impacto em área, é só a construção do equipamento para gerar energia. O ion entra  
1260 em um espaço e sai no outro já gerando energia. Três megawatts, não têm  
1261 reassentamento, não tem... geralmente (trecho incompreensível) [00:11:50] em  
1262 fazendas, que os próprios fazendeiros geravam energia, e aí vai e atualiza os  
1263 equipamentos. Nós temos a PCH, que é Pequena Central de Hidrelétrica que geram  
1264 mais 3 megawatts de energia. Essa sim causa impacto, muitas vezes pode ter  
1265 reassentamento, muitas vezes tem indenização, muitas vezes tem as questões de  
1266 negociação. E temos a UHE, que são as usinas de grande porte, aquelas que podem  
1267 inundar até comunidades, como nós tivemos Candonga, Barra de Braúna, Jequitaí, que  
1268 é o Projeto Hidroagrícola de Jequitaí, que é um projeto que uso múltiplo que vai gerar  
1269 energia, que no segundo momento vai ter irrigação. É um projeto com 186 propriedades  
1270 impactadas, distribuídas em três municípios, que foram Claro dos Poções, Francisco  
1271 Dumont e Jequitaí. Esse é um empreendimento grande de porte no Estado de Minas  
1272 Gerais. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** A Rosa disse que vai  
1273 fazer o sorteio. Eu gostaria de solicitar à plenária, como há opção na resolução no que  
1274 diz respeito a isso, eu gostaria de solicitar que o meu nome fosse incluso como 20, o  
1275 vigésimo da lista, uma vez que eu já estou com a relatoria do processo de Jequitaí. Eu  
1276 quero submeter esse pedido aos conselheiros. **PRESIDENTE:** Tira o nome dele, então,  
1277 Rosa. **ROSALICE - CEAS:** Conselheiros, vocês podem ficar tranquilos que os  
1278 processos de barragem agora, estão sendo muito poucos aqui, nós estamos recebendo  
1279 muitos relatórios final. Então, durante o ano tem conselheiro que já foi conselheiro,  
1280 voltou a ser conselheiro e nunca assumiu um processo de barragem. Então, vocês  
1281 podem ficar tranquilos que os dez primeiros (Trecho incompreensível – falas fora do  
1282 microfone e sobrepostas [00:14:24] Conselheiros, nós não estamos tendo invasão, não  
1283 temos pressa, estamos em um ponto muito tranquilo para nós. Está na animação, não  
1284 está tendo ameaça, está todo mundo bem feliz. (Trecho incompreensível – fala fora do  
1285 microfone e sobrepostas) [00:14:30]. Vai pensando, vai pensando. (Trecho  
1286 incompreensível – fala fora do microfone e sobrepostas) A Érica está pedindo.  
1287 **PRESIDENTE:** Então, vamos lá. Secretaria Executiva, quem está registrando? Vocês  
1288 estão digitando Daniel ou Paula? Quem vai fazer o registro ali? Então, está. (Trecho  
1289 incompreensível – fala fora do microfone) [00:15:06] **ROSALICE - CEAS:** Gente, a  
1290 culpada vai ser a Érica agora. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** 1 - João Vitor,  
1291 SEPLAG/MG; 2 - Camila, SEAPA; 3 - Lucas (trecho incompreensível – falas  
1292 sobrepostas) [00:15:52]; 3 - Elder; 4 - Mariana; 5 - Juanita; 6 - João Vitor, CMAS; 7 -  
1293 Marinete, Cogemas; 8 - Ludson; 9 - Grazielle; 10 - Isac; 11 - Keila Amarante.  
1294 **PRESIDENTE:** Rosa, a Keila não tomou posse ainda. Ela não podia entrar nessa lista.  
1295 (Trecho incompreensível – fala fora do microfone e sobrepostas) [00:17:51] Pois é, mas

1296 ela não tomou posse. **ROSALICE - CEAS:** Gente, só registrar como a Keila da  
1297 Secretaria de Educação não tomou posse ainda, a gente vai tirar o nome dela, mas vai  
1298 deixar a Secretaria de Educação. Então aqui registro que a Secretaria de Educação, o  
1299 titular vai estar no processo 11º, está? Na lista sequencial de nomes. **ÉRICA,**  
1300 **CMAS/CORONEL FABRICIANO:** 12 - Marilene Faustino; 13 - Elisa de Deus; 14 -  
1301 Simone; 15 - Gabriela; 16 - Karyne Amorim; 17 – Eu, Érica; 18 – Arlete; 19 – Silvestre.  
1302 **PRESIDENTE:** Obrigada, pessoal. **ROSALICE - CEAS:** Pessoal, estão me fazendo  
1303 uma pergunta aqui sobre o que já aconteceu no conselho uma época atrás. O  
1304 conselheiro tinha que receber um processo de barragem. Ele estava no momento muito  
1305 conturbado profissionalmente, questão de viagens, estava ficando mais fora de Belo  
1306 Horizonte do que... e ele solicitou a plenária, a plenária deliberou que ele trocasse com  
1307 outro conselheiro. Aconteceu isso e foi justificado, ele mandou um justificado por escrito,  
1308 aí ele solicitou a plenária, a plenária aprovou a substituição dele por causa dessa  
1309 questão profissional dele, que ele não conseguia fazer esse processo de barragem. E  
1310 tem uma situação na questão de barragem – só um momentinho, gente. O processo de  
1311 barragem tem que ser, o meu parecer, a minha análise eu posso encaminhar para  
1312 vocês, os demais documentos, segundo está na resolução, ele tem que ser dentro do  
1313 CEAS a análise dele. Está? Então os documentos, vocês têm que estar dentro do CEAS,  
1314 a gente agenda um dia para vocês terem acesso a todo o processo dentro do CEAS.  
1315 Isso está na resolução, é só questão de Estado, está na resolução, ok? **PRESIDENTE:**  
1316 Então, pessoal, a gente está discutindo aqui que todos os documentos hoje são  
1317 eletrônicos. Isso vai dentro de um processo eletrônico, no sistema de processos aqui do  
1318 Estado. Aí os conselheiros ainda... Nem todos os conselheiros, hoje, têm acesso a esse  
1319 sistema, mas a gente tem que, inclusive discutir e aprimorar de todos os conselheiros  
1320 hoje estarem acessando o SEI. Isac, pode ficar à vontade. **ISAC, ASQUIS:** Pessoal,  
1321 boa tarde. Só perguntar, Rosa, apesar de já ter participado antes, não me lembro nunca  
1322 de ter participado. Esse sorteio é para o ano ou para o biênio do conselho? **ROSALICE**  
1323 **- CEAS:** Esse sorteio é para gestão toda de vocês, é para o biênio. Suponhamos: é  
1324 substituído um conselheiro titular, ele entra no lugar. (Trecho incompreensível – falas  
1325 sobrepostas] [00:22:50] ele é substituindo. É igual a menina da Secretaria Educação.  
1326 Amanhã, se ela não vem, eu não tomo posse. Vem a outra, ela vai estar no lugar dessa  
1327 da Secretaria Educação. Todos vocês, se a entidade de vocês, o órgão for substituído,  
1328 quem entrar vai entrar na lista sequencial do (trecho incompreensível) [00:23:10]  
1329 **PRESIDENTE:** Bom, então, era isso que eu tinha pedido para nós estarmos fazendo  
1330 agora. Vamos combinar nossos horários. Agora são 13h48, 15, 20 minutos... 14h10  
1331 retornando para essa sala, pode ser? Aí a sociedade civil vai para sala... Qual é o andar?  
1332 4º andar? Quem vai? Vocês querem que alguém da Secretaria Executiva vá agora ou

1333 quando voltar? Como vai ficar isso? Vocês tinham pedido para Secretaria Executiva  
1334 acompanhar para fazer o registro. (Trecho incompreensível – fala fora do microfone)  
1335 [00:23:52] **PRESIDENTE:** Podemos retomar o assento à Mesa? Pessoal, podemos  
1336 retomar? Gravação retomada, projeção, Secretaria Executiva, conselheiros. Eu vou  
1337 passar a palavra para dona Arlete, para retomada da discussão do assunto. **ARLETE,**  
1338 **GRAAL:** Primeiro eu quero informar que a Juanita foi chamada em caráter de  
1339 emergência lá na entidade que ela trabalha. Ela retornará. E lara, como suplente, está  
1340 aqui para representá-la. Cadê você, lara? Então está. Nós reconhecemos que  
1341 extrapolamos o tempo um pouquinho, mas diante de tantas demandas, a gente acabou  
1342 levando um tempo para chegar em alguns pontos. Nós levantamos cinco pontos que a  
1343 gente acha fundamental que apareçam nessa carta compromisso. Um deles... o primeiro  
1344 que a gente coloca: vinculação da receita para o CEAS. Um percentual. O 2º é: uma  
1345 Secretaria de Estado exclusiva da assistência social, desvinculada de qualquer uma  
1346 outra, um comando único de 1º grau. 3º: concurso público. **PRESIDENTE:** A Secretaria  
1347 Executiva está tomando nota. **ROSALICE - CEAS:** Estou anotando, está, Mariana?  
1348 **ARLETE, GRAAL:** Concurso público. 4º: financiamento das entidades. Esse ponto aqui  
1349 deu muita discussão, mas aí a gente entende que hoje as entidades fazem quase que  
1350 80% do serviço que é de responsabilidade do Estado, não é? E 5º: garantia da  
1351 participação popular por meio do controle social. Nós levantamos esses cinco pontos.  
1352 Aí eu já quero acrescentar que pela manhã a gente falava de uma pessoa do governo  
1353 e alguém da sociedade civil, na hora da elaboração da carta, mas ainda pela manhã, a  
1354 gente decidiu que é interessante que nessa comissão que vai trabalhar esses  
1355 documento tenha a representação de todos os segmentos: trabalhadores, entidades e  
1356 usuários. Aí vem também as três pessoas representando. **LUDSON, CRESS:** Dona  
1357 Arlete, só para complementar. Nesse último ponto que foi a participação popular, só  
1358 colocar entre parênteses, por favor: regularização da situação do CEAS, da Lei do  
1359 CEAS. Que é, no caso, o fato de a sociedade civil hoje ser regulada por decreto. **DANIEL**  
1360 **- CEAS:** Dona Arlete, vocês imaginam montar uma comissão específica para  
1361 elaboração desse documento ou esse documento vai ser elaborado pela Comissão de  
1362 Política? **ARLETE, GRAAL:** A princípio a ideia é de ter esse grupo de trabalho.  
1363 **ROSALICE - CEAS:** Vai criar um GT. **LUDSON, CRESS:** Gente, só uma dúvida: aí o  
1364 grupo de trabalho também seria, não só para elaborar o documento, mas para também  
1365 fazer essa articulação? Ir em todos os candidatos. **ARLETE, GRAAL:** Eu não entendi o  
1366 que o Ludson falou. **LUDSON, CRESS:** A minha dúvida é se o grupo de trabalho é só  
1367 para elaborar o documento ou elaborar o documento e também, fazer a articulação em  
1368 nome do conselho? **ARLETE, GRAAL:** Eu acho que é uma ação completa, não é?  
1369 Relatório, documento, coloca para análise do conselho, não é? E faz a articulação com

1370 os candidatos. **IARA, CSJB:** E gente pode até fazer uma construção de uma agenda  
1371 anexa a esse documento, para que esse grupo já se debruce sobre essa questão, não  
1372 é? De fazer essa visita nos candidatos para a entrega dessa carta. Acho que é muito  
1373 eficaz essa sua sugestão. **JOÃO, CMAS/CAETÉ:** Só lembrando também que a gente  
1374 não tem quantidades (trecho incompreensível) [00:29:27] vai ser só a partir de agosto.  
1375 Os candidatos vão ser homologados, aí a gente vai ter certeza de com quem a gente  
1376 vai ter esse movimento. **ARLETE, GRAAL:** A nossa ideia é escolher, nesse momento,  
1377 um pré-candidato e depois o candidato. A nossa ideia é que esse documento chegue a  
1378 todos que se colocarem nessa condição de candidato ao governo de Minas Gerais.  
1379 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:29:57]:** Então, isso vai incluir pré-  
1380 campanha? No primeiro momento vamos só elaborar e, depois de agosto, entregar para  
1381 todos. **PRESIDENTE:** Exatamente. Deixa eu ver se... eu quero entender aqui as  
1382 propostas. Primeiro: criação de um grupo de trabalho para elaboração de um  
1383 documento... vê se está todo mundo alinhado aqui com os encaminhamentos dessa  
1384 plenária. 1ª proposta: criação de um grupo de trabalho para elaboração de um  
1385 documento. É isso? 2º: além da elaboração de um documento, a entrega, visita, reunião  
1386 – não ficou claro para mim, mas eu acho que é porque ainda vai ser pensado – como  
1387 será feita essa entrega para todos os candidatos, no período eleitoral. Após os registros  
1388 de candidatura que a gente vai saber quantos e quais os candidatos. É isso? **ARLETE,**  
1389 **GRAAL:** É isso, por que o que nós estamos entendendo? Na medida que a gente busca  
1390 fortalecer o SUAS, a gente garante com esses candidatos, independente de quem quer  
1391 que seja o eleito, a eleita, um compromisso com o SUAS a partir dessa movimentação  
1392 aqui do CEAS. E para esse GT, um GT de trabalho, a sociedade civil já até tem nomes  
1393 que serão indicados para trabalhar nessa proposta que é o Philipe, dona Maria Baião e  
1394 Juanita. **PRESIDENTE:** Eu estou... até dei uma olhada aqui no calendário e pensando.  
1395 A gente poderia propor a criação de um grupo de trabalho temporário para no máximo  
1396 de 60 dias? Hoje é dia 20 de maio, 20 de junho, 20 de julho. O período eleitoral começa  
1397 15 de agosto. Acho que a criação de um grupo de trabalho pelo prazo de até 60 dias,  
1398 para criação deste documento e definição dessa agenda. **LUDSON, CRESS:** Aí é mais,  
1399 não é? Aí pelo menos uns 120, porque depois vai ter todo processo de entrega do  
1400 documento. **PRESIDENTE:** O que eu estou pensando é o seguinte: o grupo de trabalho  
1401 tem que criar um documento. Esse documento tem que vir para aprovação da plenária.  
1402 A nossa plenária de julho... vamos olhar o calendário. **LUDSON, CRESS:** Isso mesmo.  
1403 **PRESIDENTE:** Eu estou contando no calendário mesmo. **LUDSON, CRESS:** Mas aí  
1404 não é... **PRESIDENTE:** A plenária de julho é dia 22 de julho, então o documento tem  
1405 que ser aprovado nessa plenária de 22 de julho. **LUDSON, CRESS:** Isso mesmo, mas  
1406 aí pode ficar pactuado que vai entregar o documento nessa data para ser apreciado

1407 pela plenário, mas aí o prazo de funcionamento do grupo de trabalho como um todo vai  
1408 ser mais porque vai ter todo processo de articulação e entrega dos documentos para os  
1409 candidatos. **ROSALICE - CEAS:** Acho que 120. **PRESIDENTE:** Secretaria Executiva,  
1410 vocês têm... eu estou pensando aqui para ajudar. A resolução do grupo de  
1411 funcionamento de CEAS tem como... faz uma cópia dela para gente aproveitar para  
1412 aprovar a resolução agora. Pode ser? Você acha que vocês conseguem, Rosa? Vocês  
1413 querem tempo? mas aí alguém da Secretaria Executiva teria que fazer isso. A gente  
1414 avança um ponto e volta depois, ou então a gente vai ficar aqui parados, esperando. A  
1415 Secretaria Executiva tem que falar se pode dar conta. Pode ser? **ROSALICE - CEAS:**  
1416 A Sirlene está falando que ok. Só esclarecendo, Mariana, esse grupo de trabalho, 60  
1417 dias para apresentar em julho? **PRESIDENTE:** Para elaboração de um documento que  
1418 vai ser apresentado na plenária de julho. **ROSALICE - CEAS:** Esse grupo de trabalho  
1419 vai se reunir próximo a plenária, só para que a Secretaria Executiva (trecho  
1420 incompreensível) [00:34:40] **PRESIDENTE:** O grupo de trabalho resolve. **LUDSON,**  
1421 **GRESS:** Conforme a agenda dele, Rosa. Grupo de trabalho, finalidade: elaborar a carta  
1422 para os candidatos e fazer articulação para sua entrega. Com duração de até 90 dias,  
1423 agenda definida pelo próprio grupo. **ROSALICE - CEAS:** Vou por aqui: a agenda será  
1424 definida pelo próprio grupo. **IARA, CSJB:** (trecho incompreensível) [00:35:03]  
1425 sociedade civil, a dona Arlete inclusive já sinalizou o nome dos três, não é?  
1426 Representante de cada um dos três segmentos que compõe a sociedade civil.  
1427 **PRESIDENTE:** Eu estou pensando... alguém aqui do governo, a gente não escolheu.  
1428 Se alguém já quiser se candidatar agora para fazer parte desse grupo, ou então a  
1429 gente... pensar aqui... Conselheiros governamentais que possam colaborar. **IARA,**  
1430 **CSJB:** Considerando a praticidade de vocês (trecho incompreensível) [00:35:38] da  
1431 Secretaria Executiva construir um documento, a gente coloca três do governo e três  
1432 sociedade civil e depois (trecho incompreensível). Só para a gente (trecho  
1433 incompreensível). **PRESIDENTE:** E depois coloca? Pode ser. Ganhar tempo. **IARA,**  
1434 **CSJB:** Isso. **PRESIDENTE:** Ótimo. **IARA, CSJB:** (Trecho incompreensível) [00:35:47]  
1435 você já apresentou. **PRESIDENTE:** Ótimo. Está bom. Obrigada, Iara. A gente vai passar  
1436 para o próximo ponto de pauta, enquanto isso a Secretaria Executiva está fazendo a  
1437 minuta de resolução. Qual é o próximo ponto de pauta, Rosa? **ROSALICE - CEAS:** É o  
1438 retorno sobre a solicitação do decreto. **PRESIDENTE:** Era do piso, mas eu posso fazer  
1439 esse sobre o decreto também e depois o do piso. **ROSALICE - CEAS:** Desculpa, é a  
1440 rediscussão da resolução do Piso Mineiro, Resolução nº 5. **PRESIDENTE:** Aí eu  
1441 gostaria de perguntar: quem vai fazer essa apresentação, dona Arlete? Aí foi uma  
1442 questão que vocês trouxeram, mas que não ficou clara. Ficou só para ser discutido aqui.  
1443 Na plenária passada, salvo engano, eu estou até tentando lembrar, foi solicitado aqui a

1444 rediscussão dessa Resolução nº 5. Só que a gente não entrou no detalhamento e vocês  
1445 também não falaram exatamente qual é a proposta que vocês estão trazendo. A minha  
1446 pergunta é: quem vai apresentar sobre a assunto? Isso que eu queria saber. **LUDSON,**  
1447 **CRESS:** Presidente, questão de ordem. Só, antes de entrarmos nessa pauta, tinha sido  
1448 levado para a Mesa Diretora, ontem, uma questão de uma nota de repúdio dos  
1449 trabalhadores de Passos, não é? Que precisaria ser lida e aprovada ou reprovada hoje.  
1450 Eu não estou vendo ela na pauta. **PRESIDENTE:** É que ficou encaminhado para  
1451 Comissão de Política analisar e trazer a manifestação. Aí eu não sei se a Comissão de  
1452 Política na reunião... **LUDSON, CRESS:** A comissão analisou? **PRESIDENTE:** De  
1453 ontem... isso está na pauta da comissão. **LUDSON, CRESS:** Mas, aí só para pontuar,  
1454 se a comissão não aprofundou, eu gostaria de pedir que fosse incluído na plenária  
1455 porque, como é um pedido de assinatura para nota, quer dizer, se deixar para a próxima  
1456 plenária não faz sentido, então o CEAS não vai assinar. **PRESIDENTE:** Mas aí é  
1457 Comissão de Política, porque foi deliberado encaminhamento para Comissão de  
1458 Política. A gente depende primeiro do retorno da comissão. **LUDSON, CRESS:** Pelo  
1459 seguinte: mesmo a comissão não tem retorno, porque se a comissão não tiver retorno...  
1460 Tem? Ah, não. É porque eu não entendi. Entendi que não tinha retorno. **PRESIDENTE:**  
1461 É por quê... Rosa, só uma questão. É porque na pauta também acabou ficando excluída  
1462 aquela linha que tem: pauta das comissões. Aí as comissões têm que... tem o momento  
1463 delas. É porque ficou faltando ali no documento da pauta. Na hora que foi delatando  
1464 linhas, vocês excluíram. É uma permanente: pauta das comissões. **ROSALICE - CEAS:**  
1465 Isso eu sei. **PRESIDENTE:** Voltamos. Rediscussão da resolução do piso. **GRAZIELE,**  
1466 **CRP:** Só para a gente fazer uma lembrança, essa resolução a questão foi colocada  
1467 pelos conselheiros, não é? Acho que foi principalmente o Lucas que colocou, não é,  
1468 Lucas? Essa resolução a gente começou... Não? Foi Juanita? Essa questão a gente  
1469 discutiu o texto, não é isso? Porém, a gente não aprovou o texto final em plenária, ele  
1470 foi publicado sem a nossa aprovação. Então a gente tem que colocar... Ah não, você  
1471 comentou, Lucas – aí você me corrige – a resolução deveria ser revogada e depois  
1472 publicada novamente. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Na  
1473 verdade, a minha proposta é chamar através do artigo 14 do regimento interno, para dar  
1474 conhecimento e dar os encaminhamentos necessários. A proposta de revogação do  
1475 texto foi de Juanita, não foi minha. **GRAZIELE, CRP:** Nós estamos nessa dúvida aí  
1476 dessa última plenária, porque fiquei na dúvida de quem era a proposta, mas a questão  
1477 não é essa, Mariana. A questão é que foi aprovada uma resolução que não passou pelo  
1478 pleno. A gente dar ciência e aí eu não sei qual encaminhamento jurídico: se a gente  
1479 revoga ou se faz outra condução, não é? **PRESIDENTE:** Eu acho que a gente precisa  
1480 ler a resolução para ver se faz sentido, porque revogar uma resolução e publicar igual,

1481 eu também não sei se faz sentido. Para mim estava vindo uma proposta de nova  
1482 resolução, por isso que eu estou perguntando a proposta porque eu também não tenho  
1483 conhecimento. **ARLETE, GRAAL:** Exatamente para evitar esse tipo de constrangimento  
1484 para todos e todas nós que estamos aqui, que a gente deve ter o rigor do funcionamento  
1485 do CEAS, porque aí quando acontece uma situação dessas, isso reflete muito em quem  
1486 se sente, de certa forma, prejudicado ou então não foi respeitado no sentido da  
1487 participação, aí nos causa todo esse constrangimento e essa dificuldade de lidar com  
1488 essa situação. Eu sugiro que, de fato, faça-se a leitura e em seguida toma-se uma  
1489 decisão com relação a essa situação. **PRESIDENTE:** Então pediria a Secretaria  
1490 Executiva para apresentar a resolução. **ROSALICE - CEAS:** Pode começar a leitura,  
1491 conselheiros? Resolução CEAS nº 5/2022 Recomenda a Secretaria de Estado e  
1492 Desenvolvimento Social, a articulação para ampliação de cofinanciamento aos  
1493 municípios por meio do Piso Mineiro de Assistência Social, fixo e dá outras providências.  
1494 Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,  
1495 que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;  
1496 considerando a Lei Estadual 12.262/1996 que dispõe sobre a Política Estadual de  
1497 Assistência Social cria o Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS e dá outras  
1498 providências; considerando a Lei Estadual 12.227/1996, que cria o Fundo Estadual de  
1499 Assistência Social e dá outras providências; considerando o Decreto Estadual nº  
1500 48.269/2021 que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo,  
1501 do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para  
1502 realização das ações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência  
1503 Social e as prestações de contas dos recursos transferidos; considerando a Resolução  
1504 459/2010 que regulamenta o Piso Mineiro de Assistência Social estabelecido no pacto  
1505 de aprimoramento da gestão estadual de Minas Gerais e no plano de governo do Estado  
1506 de Minas Gerais de 2011 à 2014; considerando a deliberação da 271ª Plenária Ordinária  
1507 realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, resolve: Artigo 1º - Recomendar a Secretaria  
1508 de Estado e Desenvolvimento Social, SEDESE, que realize articulação e os pleitos  
1509 necessários para ampliação do valor do Piso Mineiro de Assistência Social fixo para o  
1510 qual o exercício financeiro no patamar de R\$ 2,40 para R\$ 3,00 por família cadastrada  
1511 no Cadastro Único para programas sociais do governo federal, CADÚnico. Considerado  
1512 e respeitando as deliberações das conferências estaduais de assistência social,  
1513 especificamente a Deliberação nº 11 do anexo da Resolução CEAS 615/2018 que  
1514 publicou as deliberações da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas  
1515 Gerais. Artigo 2º - Recomendar a SEDESE a articulação e os pleitos necessários para  
1516 ampliação do valor a ser considerado para repasse mínimo mensal para os municípios  
1517 aplicando-se o percentual aplicado ao valor por família cadastrada no CADÚnico

1518 estabelecido no art.1º. Artigo 3º - Recomendar a SEDESE a articulação junto ao governo  
1519 federal para dar amplo conhecimento sobre a urgência e necessária ampliação do  
1520 cofinanciamento federal para Política Estadual de Assistência Social. Artigo 4º - Essa  
1521 Resolução entra em vigor na data da sua publicação. (Trecho incompreensível)  
1522 [00:44:29] 04 de fevereiro de 2022. **PRESIDENTE:** Essa foi a resolução que está sendo  
1523 questionada. Eu queria perguntar qual que é a proposta? **ARLETE, GRAAL:** O  
1524 questionamento, isso tem que ficar claro e registrado, a princípio não está se referindo  
1525 ao texto. Ele está se referindo a uma publicação que foi feita sem passar por essa Mesa.  
1526 O questionamento é sobre isso. Lucas, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**  
1527 **CURVELO - SSVF:** Na verdade, o que a gente questiona não é a matéria, mas a forma.  
1528 É importante a gente ter claro o que é forma e que é matéria. A matéria é um texto  
1529 construído, conteúdo, e a forma é o procedimento como se deu a publicação e o rito  
1530 seguido para que se chegasse a conclusão de uma resolução. Como é de costume  
1531 deste conselho, todas as resoluções são lidas e conhecidas em plenária. Nessa houve  
1532 uma deliberação para que se construísse essa resolução e o conteúdo, que é a matéria,  
1533 não se teve o conhecimento do pleno, do colegiado. Então há um erro da forma, por via  
1534 de consequência do não conhecimento da matéria. **GRAZIELE, CRP:** Só para lembrar...  
1535 a gente estava... principalmente o Lucas, não é? Debruçou bastante sobre essa  
1536 resolução, não é, Lucas? E foi ponderando. Naquele momento a gente estava era com  
1537 uma dificuldade de chegar ao texto final. A gente combinou: “ajusta isso, ajusta aquilo”,  
1538 mas depois passaria para a plenária. Então, o que faltou foi exatamente isso, não é? O  
1539 texto, a princípio, não tinha sido da forma como a gente havia construído lá em  
1540 fevereiro? Foi sim, não é? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Na  
1541 verdade, este texto foi construído por mim e depois foi revisitado somente pela Juanita.  
1542 Fomos eu e Rosa que construímos esse texto, a única conselheira que chegou a ter  
1543 conhecimento foi a Juanita. Depois ela foi publicada, mas isso aí não chegou ao nosso  
1544 conhecimento, não. **LUDSON, CRESS:** Na verdade, é mais uma pergunta mesmo. Eu  
1545 concordo com a fala dos colegas, é um erro grave de procedimento do texto não ter  
1546 passado na plenária, porque vejam: a gente não tem algo descabido, pelo menos à  
1547 primeira vista, mas poderia ter. Poderíamos ter. Eu acho que esse é um registro  
1548 importante para a plenária fazer e para Secretaria Executiva no sentido da gente ter  
1549 esse zelo e cuidado de seguir todo procedimento, de sempre repassar o texto das  
1550 resoluções em plenária para todos ficarem sabendo. Enfim, para cumprir as obrigações  
1551 regimentais. Não tendo objeções em relação ao conteúdo e sim em relação a forma,  
1552 nós poderíamos ratificar o texto como está e deixando claro para todos os membros do  
1553 colegiado, Secretaria Executiva, Presidência, de que essa situação não pode acontecer,  
1554 ou deveríamos proceder algum outro tipo solução. Aí deixo a pergunta para os colegas,

1555 para presidente, vice, para o Lucas que sempre contribui com esse tipo de discussão,  
1556 só para a gente conseguir encaminhar. **ARLETE, GRAAL:** Então, Ludson, era isso  
1557 mesmo que eu ia dizer. A gente não está recriminando o conteúdo, não é isso. O  
1558 interessante é que a gente deixasse algo de forma, em registro, dizendo que esse tipo  
1559 de situação não pode mais acontecer e se acontecer a gente vai tomar as medidas  
1560 necessárias para, de fato, fazer com que esse conselho seja respeitado. **PRESIDENTE:**  
1561 Crislaine e Kariny. **CRISLAINE, CMAS/CONSELHEIRO LAFAIETE:** Na verdade é mais  
1562 uma pergunta se teria como possibilidade, sugestão, já que não há um problema em si  
1563 com o texto, mas sim com a forma como foi publicado, de referendar essa resolução e  
1564 deixar como alerta dessa possibilidade, porque você não precisa voltar lá atrás, cancelar  
1565 e fazer uma com o mesmo texto e, automaticamente, a gente conseguiria resolver essa  
1566 situação. **PRESIDENTE:** Kariny e depois Lucas. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:**  
1567 A minha pergunta vem para esclarecimento sobre isso. A minha pergunta é: quando a  
1568 resolução não submetida pela plenária para aprovação, qual o procedimento a ser  
1569 adotado no CEAS? É isso que precisa ficar claro. A gente não está discutindo conteúdo,  
1570 correto? A gente precisa de um respaldo... eu, pelo menos, (trecho incompreensível)  
1571 [00:49:39] de uma fundamentação, um procedimento técnico correto a ser aplicado  
1572 nesse caso que já houve a publicação. **PRESIDENTE:** Vamos seguir as inscrições:  
1573 Kariny e depois o Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:**  
1574 Quando acontece esse tipo de coisa... Na verdade, o procedimento quando o texto não  
1575 é submetido a plenária, ele deveria ser um ad referendum, ou da Mesa Diretora, ou da  
1576 presidência, conforme disposto no regimento interno. Então há esses dois tipos de *ad*  
1577 *referendum*: o *ad referendum* da Mesa Diretora, que não passa pelo plenário, mas tem  
1578 uma decisão colegiada, definida; e a prerrogativa também, da presidência, que pode  
1579 aprovar *ad referendum* da Mesa Diretora. Então, nesse caso essa resolução deveria ter  
1580 sido como Resolução *ad referendum* e depois ir para plenária para que possa ser  
1581 referendada, para poder (trecho incompreensível) [00:50:53] todos os efeitos em  
1582 plenitude. Mas, no caso em específico, o nosso regimento interno nos dá uma abertura,  
1583 que é o artigo 14, e quando da verificação de reexame de qualquer resolução exarada  
1584 pelo conselho, justificando-se ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica,  
1585 administrativa ou financeira, a gente pode discutir aquela disposição, aquele texto  
1586 normativo, ou fazer a alteração necessária nele ou mesmo referenda-lo, como é no caso  
1587 que eu sugiro não é? Seguindo a ideia da Cris. É isso. **KARINY, BEM-ESTAR DO**  
1588 **MENOR:** Então a condução do trabalho, eu estou entendendo que vai ser referendar  
1589 por essa plenária. **PRESIDENTE:** Eu ia então... acho que foi bom. Estão todos  
1590 esclarecidos? Todos concordam com o que foi colocado? O referendo pode ser por  
1591 manifestação de plaquinhas, se a plenária está esclarecida e referenda a Resolução nº

1592 5, que manifeste favoravelmente levantando as plaquinhas. Ok, temos manifestação...

1593 Alguém conselheiro se manifesta contrário? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**

1594 **CURVELO - SSVF:** Só para esclarecimento. E aí não é preciso outra resolução para

1595 poder (trecho incompreensível) [00:52:25]. **ROSALICE - CEAS:** Obrigada, Lucas.

1596 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** A ata é um documento

1597 adequado para se validar esse referendo. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Nesse

1598 caso, eu me abstenho. **PRESIDENTE:** Mas eu nem perguntei ainda. Eu ia perguntar:

1599 alguém manifesta de forma contrária? Ou alguém se abstém? A Conselheira Kariny se

1600 abstém. Obrigada. Eu queria perguntar a Secretaria Executiva se conseguiu fazer a

1601 proposta de resolução da criação do grupo de trabalho, porque nós, conselheiros

1602 governamentais também, eu conversei com alguns conselheiros e a gente já vai indicar

1603 os nomes que vão compor esse grupo. Vocês podem apresentar a proposta de

1604 resolução na tela, por favor. **ROSALICE - CEAS:** Eu não sei quem redigiu: Daniel,

1605 Paula, é essa resolução que está sendo exibida aí. **PRESIDENTE:** Você pode fazer a

1606 leitura, Rosa? **ROSALICE - CEAS:** Resolução CEAS, 20 de maio de 2022. Cria o grupo

1607 de trabalho com a atribuição de construção de proposta de pauta para os candidatos ao

1608 governo, em forma de carta compromisso, com a consolidação do SUAS.

1609 **PRESIDENTE:** Destaque. Só na redação. **ROSALICE - CEAS:** O Conselho Estadual

1610 de Assistência Social – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

1611 8.742/1993, pela Lei nº 12.262/1996 pelo seu regimento interno e considerando a

1612 deliberação da 273ª Plenária Ordinária do CEAS realizada em 20 de maio de 2022,

1613 resolve: Artigo 1º - criar o grupo de trabalho com atribuição de construção de proposta

1614 de pauta para os candidatos ao governo em forma de carta compromisso com a

1615 consolidação do SUAS. Eu só entendi destaque da voz do Ludson. **INTERLOCUTOR**

1616 **NÃO IDENTIFICADO [00:55:18]:** Ludson, Mariana e Suzanne. **ROSALICE - CEAS:**

1617 Artigo 2º - O GT para construção da carta compromisso, respeitada a paridade entre os

1618 seus membros, será composta pelos seguintes conselheiros: 1 – Representantes da

1619 Sociedade Civil - Maria Juanita Godinho Pimenta, representante das entidades de

1620 assistência social; Iara da Costa Nogueira Reis, representante das entidades de

1621 assistência social; Grazielle Vieira Cachapuz Machado, representante dos trabalhadores

1622 no... **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:56:06]:** Está errado. (trecho

1623 incompreensível – fala fora do microfone) depois, quando a gente voltar no texto, a gente

1624 faz a correção. **ROSALICE - CEAS:** Esse aqui são os nomes que estavam no outro GT.

1625 **GRAZIELE, CRP:** Destaque. **ROSALICE - CEAS:** Representantes governamentais, eu

1626 vou retirar todos os nomes porque não foi definido ainda. **PRESIDENTE:** Não, esses

1627 nomes estão definidos. **ROSALICE - CEAS:** Ah, esses estão certos. Então: Daniel

1628 Martins de Melo Neto, CMAS Barbacena; Magna Cupertino, Cogemas; Érica Pereira,

1629 representante do CMAS. **SUZANNE, SEDESE:** Destaque. **ROSALICE - CEAS:**  
1630 Parágrafo único... Posso continuar, conselheiros? Parágrafo único - O GT poderá  
1631 convidar especialistas com conhecimento ao assunto para poder contribuir com os  
1632 trabalhos. **LUDSON, CRESS:** Destaque. **ROSALICE - CEAS:** É o Ludson, não é? Artigo  
1633 3º - O GT terá o prazo de 90 dias... vou até mudar aqui de uma vez, 90 dias para se  
1634 reunir e elaborar proposta para apresentar a plenária do CEAS. **PRESIDENTE:**  
1635 Destaque. Tem o prazo de apresentação, que a gente discutiu aqui que tem que ser na  
1636 plenária de 22 de julho. **ROSALICE - CEAS:** O GT definirá a sua agenda de trabalho.  
1637 Artigo 5º **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Não tem destaque  
1638 no 3º? **ROSALICE - CEAS:** No 3º? Lucas. Artigo 4º - O GT definirá sua agenda de  
1639 trabalho. Artigo 5º - A Secretaria Executiva do CEAS providenciará suporte  
1640 administrativo necessário a organização das atividades do GT. Artigo 6º - Essa  
1641 resolução entra em vigor na data da sua publicação. Vamos lá no primeiro. Destaque,  
1642 Mariana. **PRESIDENTE:** Na verdade é questão de redação... Atribuição de construção  
1643 de proposta... eu sugiro retirar a palavra 'de pauta', é 'proposta para os candidatos'. Eu  
1644 acho que proposta de pauta não soou bem, não tem necessidade. A gente vai  
1645 apresentar uma proposta e pedir que eles defendam e abracem a nossa proposta, o  
1646 objetivo é esse, não é? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Cria  
1647 o grupo de trabalho com a atribuição de construção da carta compromisso para  
1648 consolidação do SUAS. **LUDSON, CRESS:** Construção e encaminhamento.  
1649 **PRESIDENTE:** A Marcela vai redigir. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO**  
1650 **[00:59:23]:** Para a consolidação do SUAS. Esse com não faz sentido, não.  
1651 **PRESIDENTE:** Carta compromisso... Gente, cria o grupo de trabalho com a atribuição  
1652 de construção ou de contruir, não é? **LUDSON, CRESS:** De construção e  
1653 encaminhamento, Mariana. **PRESIDENTE:** E encaminhamento de carta compromisso  
1654 para a consolidação... Cria o grupo de trabalho para construção... **KARINY, BEM-**  
1655 **ESTAR DO MENOR:** A Marilene está sugerindo de colocar para quem seria a carta, no  
1656 caso os candidatos ao governo. **PRESIDENTE:** Eu vou ler novamente e quem está  
1657 digitando acrescenta então, por favor, no final que é para os candidatos ao governo de  
1658 Minas. Aí a gente faz a leitura completa, novamente. **SUZANNE, SEDESE:** Posso fazer  
1659 uma proposta? Cria o grupo de trabalho para construção e encaminhamento de carta  
1660 compromisso endereçada aos... Então, a minha proposta é logo depois de carta...  
1661 (Trecho incompreensível – falas sobrepostas) **[01:01:24] PRESIDENTE:** Cria o grupo  
1662 de trabalho para construção de "carta compromisso de consolidação do SUAS" para os  
1663 candidatos ao governo do Estado de Minas Gerais. Está. Já vou solicitar. Cópia porque  
1664 aí no art. 1º a gente vai aproveitar esse texto. **LUDSON, CRESS:** Aí, se for esse o caso,  
1665 pode retirar o meu destaque. **PRESIDENTE:** Agora vamos para o artigo 1º, aí pode

1666 copiar e colar aí. Resolve: Artigo 1º - Criar o grupo de trabalho para construção e  
1667 encaminhamento de carta compromisso de consolidação do SUAS para os candidatos  
1668 ao governo do Estado de Minas Gerais. **SUZANNE, SEDESE:** Aí nesse artigo 1º não é  
1669 o caso de colocar: 'com atribuição de'? Cria grupo de trabalho com atribuição de...  
1670 **PRESIDENTE:** De construir... Pode ser de construção. **LUDSON, CRESS:** De elaborar.  
1671 **SUZANNE, SEDESE:** Não, eu acho que pode... Eu sugeri deixar igual a ementa, mas  
1672 só colocar a atribuição porque senão vai ser uma resolução que não tem atribuição do  
1673 grupo. **LUDSON, CRESS:** Atribuição de elaborar, porque senão vai ficar construção,  
1674 construção, duas ou três vezes. Criar grupo de trabalho com atribuição de elaborar carta  
1675 compromisso... com atribuição de elaborar e encaminhar carta compromisso...  
1676 **SUZANNE, SEDESE:** Acho melhor seguir os mesmos verbos da ementa. Eu acho que  
1677 é construir e encaminhar, ou então construção e encaminhamento. **PRESIDENTE:**  
1678 Troca de construção para elaboração na ementa, Marcela. Por favor. Todo mundo fica  
1679 satisfeito. Gente, a redação está contemplada? Podemos passar para o artigo 2º? O GT  
1680 para elaboração da carta compromisso... calma... entre aspas? Você começou a falar  
1681 eu... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** GT para o alcance dos  
1682 seus objetivos... **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [01:04:39]:** A sugestão é que  
1683 esse fosse tipo o nome do GT. **PRESIDENTE:** Resolve aí, gente. Artigo 2º - O GT para  
1684 elaboração da carta compromisso, respeitada a paridade entre seus membros, será  
1685 composto pelos seguintes conselheiros... Sociedade civil, está resolvido. Já corrigiu os  
1686 nomes: Maria Juanita, Philipe Nunes, e Maria Aparecida Baião. **ELDER, SEDESE:**  
1687 Mariana, aí (trecho incompreensível) [01:05:08] refere ao artigo 1º? **LUDSON, CRESS:**  
1688 Tanto faz, gente. Pode deixar assim. **MARCELA, SEDESE:** Era só, gente, porque na  
1689 outra vez foi pedido que se repetisse o nome do GT, que se desse um nome para o GT.  
1690 Então a gente estava criando um nome, como se o nome do GT fosse: GT para  
1691 elaboração da carta compromisso. Mas, se vocês acharem que não precisa, ou que fica  
1692 mais confuso, eu sugiro tirar tudo. **PRESIDENTE:** Pode deixar, gente, pode deixar do  
1693 jeito que está. Por favor. Passa **LUDSON, CRESS:** Está ótimo. É só seguir.  
1694 **PRESIDENTE:** Passa para o artigo 3º. Destaque. **SUZANNE, SEDESE:** Eu fiz um  
1695 destaque... É porque assim, uma coisa besta de redação, mas é porque não está  
1696 seguindo um padrão para falar a representação dos conselheiros, sabe? Enfim, só para  
1697 ficar um pouco mais profissional as nossas resoluções, então eu sugeriria que seguisse  
1698 um padrão, não é? Juanita, representante das entidades, aí ninguém mais tem  
1699 representante, só a Érica. Só para deixar um padrão certinho das representações.  
1700 **PRESIDENTE:** Vocês entenderam? Quem está digitando? Maria Juanita, representante  
1701 das entidades; Philipe Nunes, representante do fórum... É a palavra mesmo, é questão...  
1702 **MARCELA, SEDESE:** Vocês preferem que se coloque a representação ou coloque o

1703 segmento? **PRESIDENTE:** Eu acho que é o segmento, representante de entidades,  
1704 representante de trabalhadores e representante de usuários. **SUZANNE, SEDESE:** É  
1705 exatamente por isso, para a gente conseguir ver na resolução quais segmentos estão  
1706 sendo representados nesse GT. Acho que assim fica mais didático. **ROSALICE - CEAS:**  
1707 Entidades, porque eu estou entendendo representante do segmento: entidade, usuário,  
1708 trabalhador. Não é entidade. Quem estiver digitando, é representantes dos usuários do  
1709 SUAS. É trabalhadores do SUAS e usuários do SUAS. Esse é o segmento dos  
1710 trabalhadores. **PRESIDENTE:** E no Cogemas é representante do colegiado de gestores  
1711 municipais. **DANIEL - CEAS:** Pessoal, se for para seguir padrão (trecho  
1712 incompreensível) [01:08:21] não precisa colocar, porque vai entidade, trabalhador,  
1713 usuário. A gente vai especificar do governo? Aí quebra o padrão que a Suzanne está  
1714 sugerindo. **LUDSON, CRESS:** Concordo, Daniel, pode tirar tudo. **IARA, CSJB:** (Trecho  
1715 incompreensível) [01:08:34] a gente já está falando lá, representante aí a gente vai  
1716 escrever de novo? **DANIEL - CEAS:** Exato. Para tirar tudo, não é? Exatamente, lara.  
1717 **PRESIDENTE:** Podemos passar para o parágrafo único? **IARA, CSJB:** E viva a  
1718 democracia. **PRESIDENTE:** Parágrafo único - O GT poderá convidar especialistas com  
1719 conhecimento no assunto para contribuir com os trabalhos. Destaque do Ludson.  
1720 **LUDSON, CRESS:** Meu destaque é, como essa é uma atividade política, só excluir esse  
1721 parágrafo que não cabe questão de especialistas, não é? **PRESIDENTE:** Tudo bem.  
1722 Não vejo problema, mas é só ficar claro que não vai ter outras pessoas de fora  
1723 participando, é isso? Eu entendi que era para deixar aberto para outras pessoas  
1724 participarem na construção do documento. Mas, se o objetivo não for esse. **LUDSON,**  
1725 **CRESS:** Eu acredito que não é nem o caso, porque é uma questão de posicionamento  
1726 político do CEAS, não é? **PRESIDENTE:** Ok. Pode retirar. O GT terá o prazo de 90  
1727 dias... aqui faltou a parte da... Ah não, está no 5º, desculpa. Eu estava sentindo falta do  
1728 apoio da Secretaria Executiva. O GT terá o prazo de 90 dias para se reunir e elaborar  
1729 proposta para apresentar a plenária do CEAS.... Não, meu destaque é para colocar que  
1730 o GT terá duração de 90 dias, mas o documento vai ter que ser apresentado para  
1731 deliberação da plenária de 22 de julho. **IARA, CSJB:** Eu fico com receio, presidenta, da  
1732 gente colocar 90 dias porque a gente vai criar uma agenda de entrega para esses  
1733 candidatos, aí a gente tem que considerar a agenda deles e a agenda dos conselheiros.  
1734 Eu penso que talvez 90 dias nos limita a construção desse calendário, porque a gente  
1735 não sabe. Acho que até o primeiro ponto que você colocou: considerar 60 dias para  
1736 construção do documento para apresentar para plenária, tudo bem, mas as demais  
1737 etapas a gente vai depender de outras construções. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL**  
1738 **DE CURVELO - SSVF:** Eu vou pedir licença e discordar da lara, porque isso aí nós  
1739 temos que ter o compromisso, antes mesmo do registro da candidatura do candidato,

1740 porque no ato do registro de candidatura ele já tem que apresentar o programa de  
1741 governo dele. O registro é todo sistêmico. Essa construção tem que ser anterior, ou seja,  
1742 antes do dia 16 de agosto que é a data inicial do período da divulgação, da publicidade  
1743 eleitoral, é feito o registro anterior, então no sistema ele já tem que apresentar o plano  
1744 de governo. Essa nossa estratégia tem que ser anterior a este momento, a abertura das  
1745 discussões políticas, da publicidade eleitoral. **IARA, CSJB:** Fui convencida pelo  
1746 Conselheiro Lucas e retiro a minha proposta. **PRESIDENTE:** Eu quero só retomar  
1747 porque tem que entrar que a proposta tem que ser apresentada para deliberação da  
1748 plenária de julho, até por esse motivo que o Lucas falou também. Se não a gente perde  
1749 (trecho incompreensível – falas sobrepostas) [01:12:08] **LUDSON, CRESS:** Pode  
1750 colocar um parágrafo único, não é? Parágrafo único. O texto da carta compromisso será  
1751 apresentada até o dia tal, tal... o dia que você falou, nem lembro mais. **PRESIDENTE:**  
1752 O texto da carta compromisso deverá ser apresentado para deliberação da plenária de  
1753 julho de 2022. Apresentado, o texto ali é concordância com masculino. Vamos lá. Artigo  
1754 3º - O GT terá o prazo de 90 dias para se reunir e elaborar a proposta para apresentação  
1755 do CEAS. Parágrafo único... O GT terá o prazo de 90 dias... É, para os trabalhos. O GT  
1756 funcionará no prazo, ou terá o prazo de 90 dias para elaborar o documento e... fazer as  
1757 articulações necessárias... Não foi isso que vocês falaram? Que é articular? Então, está.  
1758 Terá vigência de 90 dias. Tira o resto. Isso. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO**  
1759 **[01:13:51]:** 90 dias só que em julho tem que apresentar. **PRESIDENTE:** Exato.  
1760 Parágrafo único - O texto da carta compromisso deverá ser apresentado para  
1761 deliberação da 275ª Plenária que ocorrerá em julho. Até... Deverá ser apresentada para  
1762 deliberação até... porque pode ser antes. Artigo 4º - O GT definirá sua agenda de  
1763 trabalho. Artigo 5º - A Secretaria Executiva do CEAS providenciará o suporte  
1764 administrativo necessário para organização das atividades do GT. Plenária esclarecida?  
1765 Podemos colocar em votação? Conselheiros que concordam com proposta de  
1766 resolução apresentada, manifestem levantando a plaquinha, por favor. Conselheiros  
1767 que se manifestam contrários à proposta? Alguma abstenção? Proposta aprovada.  
1768 Próximo ponto de pauta. Retorno sobre a solicitação de alteração do Decreto 48.322,  
1769 de 17 de dezembro de 2021. Eu queria só trazer a informação, a atualização dessa  
1770 questão. A Comissão de Normas se reuniu no dia 06 de maio, fechou o texto que estava  
1771 pendente, que era uma justificativa. Fechamos o ofício e esse ofício foi encaminhado no  
1772 dia... **ROSALICE - CEAS:** Foi na sexta-feira. **PRESIDENTE:** Acho que foi na segunda  
1773 ou terça. Eu pedi para vocês olharem no processo SEI. Marcela, você pode confirmar?  
1774 Ontem surgiu essa dúvida. A comissão se reuniu dia 06, fechou o texto e, salvo engano,  
1775 o documento foi encaminhado dia 09, segunda-feira. Foi encaminhado... **DANIEL -**  
1776 **CEAS:** Presidente, eu tinha conferido e foi encaminhado dia 10, terça-feira.

1777 **PRESIDENTE:** No dia 10, então registrando. O documento foi fechado dia 06 na  
1778 Comissão de Normas, o encaminhamento foi no dia 10 de maio, na terça-feira, e ainda  
1779 não temos retorno. Relembrando: a gente solicitou uma resposta no prazo de 30 dias.  
1780 Então, por enquanto, a gente está aguardando o retorno. Conselheiro. **LUDSON,**  
1781 **CRESS:** E aí uma questão para o governo, na verdade para a nossa presidente  
1782 Mariana, enquanto representante da SUBAS, não é? Porque veja, a gente já está há  
1783 vários meses lidando com essa pauta, que é uma pauta extremamente grave. A  
1784 comissão fez o seu trabalho no dia 06, a gente está hoje no dia 20. A pergunta que a  
1785 sociedade civil faz para o governo é: tendo em vista que o próprio governo assumiu isso  
1786 como uma prioridade, vocalizado pela própria Secretaria de Estado, quer dizer: o que  
1787 foi feito em termos de articulação com as outras instâncias de governo? Enfim, com  
1788 Procuradoria Geral do Estado, ou qualquer órgão que seja atribuição lidar com esse  
1789 assunto? Enfim, a própria Secretaria de Governo ou outro responsável. O que foi feito  
1790 para que isso possa caminhar em termos de articulação política, não é? Porque o  
1791 encaminhamento foi dado, acho que agora é uma questão política mesmo do governo.  
1792 Se temos uma perspectiva de prazo para retificação do decreto. Acho que essa são as  
1793 questões que a sociedade civil precisa saber para dar seus encaminhamentos, daí  
1794 sempre ressaltar a urgência do assunto e o tempo que já passou, inclusive desde a  
1795 reunião da Comissão de Normas. **PRESIDENTE:** Ludson, eu agora, eu não consigo te  
1796 responder porque eu não sei, essa semana eu não tive conversando sobre esse  
1797 assunto. Eu vou ter que verificar se a CTL já recebeu. Aí eu estou justificando porque  
1798 minha agenda está complicada, semana passada eu estava no interior e essa semana  
1799 eu estou indo de novo. Eu, praticamente, só não estou viajando nas semanas que têm  
1800 CIB, CEAS, que foram as semanas que a gente deixou livre de trabalho em Belo  
1801 Horizonte. A gente está fazendo muito apoio técnico e atendendo municípios. Eu me  
1802 comprometo a dar retorno na próxima semana. Eu mando até no grupo de Mesa Diretora  
1803 ou do conselho mesmo, está? **LUDSON, CRESS:** Eu queria sugerir que fosse enviado,  
1804 nesse retorno, nos dois grupos, não só em um, mas nos dois para que todos tenham  
1805 acesso. E reiterar a necessidade que a SEDESE e a SUBAS priorizem essa pauta. A  
1806 prioridade para essa pauta, nesse momento, é política, é de articulação. É sentar com  
1807 os outros atores do governo e dizer assim: “Olha, já temos um posicionamento do  
1808 conselho conforme os acordos que nós realizamos, o que está para acontecer? Quais  
1809 vão ser os próximos passos? Com quem a gente conversa?” Não é? Porque essa  
1810 situação do decreto cria insegurança para sociedade civil, cria uma insegurança jurídica  
1811 para o conselho, não é? Inclusive o decreto tem fixação de prazo para lidar com  
1812 regimento interno e isso está congelado. Então a gente precisa, de fato, desse retorno  
1813 o quanto antes e que a secretaria, a SUBAS principalmente, de fato priorizem essa

1814 matéria. Enfim, em conformidade com os acordos que foram feitos. A gente conversou  
1815 com a Secretária Jucá, a gente fez encaminhamento do ofício enquanto comissão,  
1816 enquanto conselho, a gente precisa de um retorno e, principalmente, esse  
1817 posicionamento do governo. **ARLETE, GRAAL:** Então, Mariana, você não estando,  
1818 essas tratativas ficam interrompidas? **PRESIDENTE:** Não. Porque o processo agora  
1819 não está tramitando dentro da SEDESE, então o encaminhamento da SEDESE foi feito.  
1820 Eu expliquei para vocês em outro momento, eu vou relembrar: o órgão do Estado, do  
1821 governo de Minas que faz decreto, chama Consultoria Técnica Legislativa. Ele é um  
1822 outro órgão. Ele não da SEDESE, dentro da SEDESE. Eu, pessoalmente, não tenho  
1823 contato com esse órgão, não conheço. Eu estou falando assim: ele não está tramitando  
1824 dentro da SEDESE, eu tenho que pedir informação, solicitar, buscar no outro órgão onde  
1825 que ele está. Qual encaminhamento que eles estão dando? Qual a previsão de prazo?  
1826 Deles darem uma resposta para a gente. **ARLETE, GRAAL:** Significa então que isso  
1827 pode sair amanhã, daqui um mês, daqui dois... Isso é o entendimento para nós.  
1828 **PRESIDENTE:** Isso eu tinha falado na última reunião, dona Arlete. Quando foi colocado  
1829 esse prazo de 30 dias para SEDESE se manifestar, é o que eu já expliquei. A SEDESE  
1830 eu posso falar porque eu estou dentro da SEDESE, eu tenho contato. A nossa  
1831 secretária... Agora, o outro órgão eu não tenho como prever porque eu não sei a agenda  
1832 de trabalho do outro órgão, então é esclarecimento, foi isso que eu coloquei aqui.  
1833 **ARLETE, GRAAL:** Só a título de registro, isso é tão complicado porque quando se trata  
1834 de dar um retorno, aí a gente fica sem rumo, sem norte. Mas assim, a nós, por exemplo,  
1835 nós acabamos de construir um documento no qual nós tivemos que colocar um prazo e  
1836 respondermos por esse prazo, não é? E de repente a gente precisa de uma resposta  
1837 que vai para quantos meses? **LUDSON, CRESS:** Quase 6 meses. **ARLETE, GRAAL:**  
1838 Pois é. Mas, enfim, é só para registrar. **LUDSON, CRESS:** Eu só queria também  
1839 posicionar junto com dona Arlete, eu acho que principalmente quando a questão é  
1840 política, não é? Eu entendo a fala da Mariana, sei das dificuldades do governo, mas  
1841 principalmente quando a questão é política, o governo é um só, não é? O governo é um  
1842 só, então essa articulação precisa estar azeitada até para que o governo tenha  
1843 legitimidade nas suas conversas com os diversos atores da sociedade civil.  
1844 **PRESIDENTE:** Mais alguma inscrição? Então só queria retomar os pontos de pauta. O  
1845 Conselheiro Lucas está me pedindo uma alteração aqui. Secretaria Executiva, só projeta  
1846 de novo para ver como é que está nosso tempo e os pontos. **ROSALICE - CEAS:**  
1847 Mariana, após esse Decreto 48.322 nós estaríamos conversando sobre a Fonaceas,  
1848 que foi um pedido de inclusão de pauta. A minuta de resolução para retificar as demais  
1849 resoluções de 2022, a numeração dessas resoluções. Outro pedido de pauta que é a  
1850 situação dos trabalhadores do SUAS de Lagoa Santa e, por último, seria o Projeto

1851 Hidroagrícola de Jequitaí, que é relatoria do Conselheiro Lucas. **PRESIDENTE:** O  
1852 pedido do Lucas é antecipar o último ponto, que é o da barragem de Jequitaí. E a pauta  
1853 das comissões que você não incluiu ainda, que eu te pedi. **ROSALICE - CEAS:** Eu vou  
1854 incluir aqui. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu gostaria que desse prioridade a  
1855 pauta das comissões, pelo menos um tópico da Comissão de Política eu gostaria de  
1856 passar nessa plenária, que é em respeito a nota que o Conselheiro Ludson comentou  
1857 no início. **PRESIDENTE:** Então, gente, questão de ordem aqui. Os conselheiros estão  
1858 de acordo em alterar a ordem dos pontos de pauta? Primeira pergunta: primeiro o  
1859 projeto hidroagrícola, que é um relatório de barragem, e depois a pauta das comissões.  
1860 Aí os outros pontos na sequência. Se chegar no final do horário, o último ponto ficaria  
1861 prejudicado. **GRAZIELE, CRP:** Eu penso que não, porque o Fonaceas é semana que  
1862 vem e Lagoa Santa já é urgente também, desde a última plenária tenho tentado colocar  
1863 esse ponto de pauta. Então eu vou solicitar e a gente, pelo andar da hora, talvez o  
1864 Fonaceas mais complicado, mas Lagoa Santa eu preciso, principalmente, só  
1865 apresentar. Eu vou tentar ser o mais breve possível. **KARINY, BEM-ESTAR DO**  
1866 **MENOR:** Eu gostaria de reforçar a questão da nota de repúdio. Eu estou pedindo para  
1867 acrescentar um ponto dentro dos muitos que a Comissão de Política tem. Não sei como  
1868 é que estão as outras comissões. A minha sugestão era seguir a pauta do Lucas, a  
1869 minha pauta que seria uma, embora a gente tenha mais e depois a do Fonaceas. Essa  
1870 é a minha sugestão. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [01:26:22]:** Só leria a nota  
1871 de repúdio? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu leria a nota e daria os  
1872 encaminhamentos sugeridos por nossa comissão. **INTERLOCUTOR NÃO**  
1873 **IDENTIFICADO [01:26:39]:** E em relação a questão de Passos? **KARINY, BEM-**  
1874 **ESTAR DO MENOR:** Em relação a Passos porque a nossa pauta de comissão também  
1875 é uma pauta um pouco extensa para vocês avaliarem. **GRAZIELE, CRP:** Não me  
1876 oponho de vocês adiantarem a pauta, a nota de repúdio, mas ainda peço que as outras  
1877 falas sigam a agenda para dar tempo. **PRESIDENTE:** Deixa eu já propor. Essa questão  
1878 da resolução de numeração pode ficar por último. Vamos reorganizar. Faz no mesmo  
1879 quadrinho, Rosa, por favor. Primeiro, Barragem de Jequitaí; segundo, Comissão de  
1880 Política... Eu ia falar para você digitar tudo na mesma linha só para a gente ir rapidinho.  
1881 Comissão de Política: Município de Passos. É só isso. Depois, aí entra Fonaceas e  
1882 Lagoa Santa. É isso? **GRAZIELE, CRP:** Não. Comissão de Política, Fonaceas, Lagoa  
1883 Santa e aí a ordem. **PRESIDENTE:** Ok. **GRAZIELE, CRP:** Não. Ainda peço...  
1884 Comissão de Política, Fonaceas, Lagoa Santa e aí a ordem. **PRESIDENTE:** Ok. Mas  
1885 você concorda com a barragem antes? **GRAZIELE, CRP:** Não. Tem urgência? É para  
1886 semana que vem? **ROSALICE - CEAS:** Eu posso só defender o projeto Jequitaí, que já  
1887 é um processo que a gente tem que encerrar. São 186 propriedades, incluindo quase

1888 200 famílias que estão em situação de, realmente, de vulnerabilidade. Nós precisamos  
1889 de dar os encaminhamentos do nosso relatório para que essas famílias possam voltar  
1890 a ter a garantia de direitos lá, porque eles estão literalmente sem uma equipe que possa  
1891 atendê-los. É uma situação que a gente já vem pedindo há algum tempo a inclusão de  
1892 pauta. É uma situação, de fato, quem conhece a história de Jequitaiá sabe que é uma  
1893 história que é uma situação urgente. Que a gente precisa, de fato, dar os  
1894 encaminhamentos. Eu preciso que a plenária pelo menos avalie e delibere para a gente  
1895 dar os encaminhamentos semana que vem. **GRAZIELE, CRP:** Ok, Rosa. Ok.  
1896 **PRESIDENTE:** Então vou passar para o Conselheiro Lucas. Aí eu peço, então, que a  
1897 gente seja o mais breve possível para conseguir vencer. **LUCAS, CONSELHO**  
1898 **CENTRAL DE CURVELO - SSV:** A Rosa vai ler uma introdução sobre, para poder  
1899 contextualizar o que é a situação do projeto Jequitaiá, para que a gente consiga avançar  
1900 já para a parte dos encaminhamentos. **ROSALICE - CEAS:** O projeto Hidroagrícola  
1901 Jequitaiá é um projeto que vai atingir o município de Jequitaiá, Claro dos Poções e  
1902 Francisco Dumont. Norte de Minas. É um projeto que visa a geração de energia elétrica  
1903 e irrigação. É um projeto que vem há mais de 40 anos sendo prometido na região para  
1904 regularizar a questão seca e a melhoria das produções agrícolas lá. Ele iniciou seu  
1905 processo, aqui dentro do CEAS, no PAS em 2013. Ele foi aprovado em março de 2013,  
1906 veio pela extinta Ruralminas, passou pela SEAPA. O empreendedor dele é a Codevasf,  
1907 que é a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. É  
1908 um empreendimento público. A responsabilidade dele aqui em Minas Gerais era da  
1909 Ruralminas, a Ruralminas foi extinta, passou pela SEAPA e agora está sob a  
1910 coordenação do IDENE. Ela iniciou a construção e as indenizações em 2013, parou as  
1911 obras em 2017 e as negociações em 2017. Lá foi... A nossa resolução fala que eles têm  
1912 que instalar dois postos de atendimento social com uma equipe volante. Esse posto de  
1913 atendimento social nós não tivemos ainda a oportunidade de falar sobre eles. Eles têm  
1914 que ser compostos por uma equipe mínima de um assistente social e um psicólogo, e  
1915 ser adequado a realidade da região lá. E que no caso foi incluído uma equipe para  
1916 reativação econômica. Esses postos social, pouco tempo depois de iniciarem suas  
1917 atividades houve uma denúncia que eles seriam... suspenderam os trabalhos deles.  
1918 Qual é o trabalho da equipe, gente? Ela que faz a ponte entre o empreendedor e o  
1919 atingido. Essa equipe que trabalha para os atingidos que faz a garantia dos direitos, que  
1920 implanta o plano de assistência social, que acompanha a reativação econômica,  
1921 acompanha as negociações, faz toda essa ponte. Eles não negociam. Nós, do posto de  
1922 atendimento, nós do CEAS não falamos em valores financeiros e sim em garantia de  
1923 direitos, então essa equipe que faz esse trabalho de acompanhamento, de  
1924 monitoramento das famílias. Houve uma denúncia, primeiro que houve a paralização.

1925 Nós entramos em acordo, na época a SEAPA que assumiu, nós precisamos esperar um  
1926 pouco a transição de Ruralminas para SEAPA. A SEAPA prontamente reiniciou as  
1927 atividades. Em 2021 veio uma solicitação da SEAPA da paralização das atividades do  
1928 posto, o conselho estadual não aprovou porque qualquer alteração no plano de  
1929 assistência social tem que ser aprovada pelo CEAS. O CEAS em 2020 não aprovou  
1930 essa paralização porque é a referência dos atingidos, é a equipe do posto. Em 2021  
1931 chega a denúncia: os postos de atendimento social estavam paralisados. Porém, no  
1932 monitoramento interno, nos relatórios estava tudo funcionando. Tinha foto, tinha  
1933 relatório, tinha entrevista, tinha ações nos relatórios. Chega denúncia de um próprio  
1934 atingido, de um grupo de atingidos falarem: “Olha, nós estamos sozinhos aqui”. A  
1935 SEAPA... E eles não são informados dessas situações; o agravante é esse. Eles não  
1936 foram informados de nada, eles souberam que os postos estavam parados, de  
1937 funcionar, e que a equipe tinha sido demitida. A equipe já era referência, já  
1938 acompanhava eles já alguns anos, foi demitida, os postos fecharam, a SEAPA não  
1939 respondia mais porque mudou o empreendedor. Não é o empreendedor... O  
1940 responsável, aqui em Minas, pelo desenvolvimento da área social mudou, deixou de ser  
1941 a SEAPA e passou para o IDENE. O CEAS não ficou informado de que houve essa  
1942 transição de SEAPA para o IDENE. E aí entra a relatoria do Conselheiro Lucas, que  
1943 senão eu vou fazer o relatório. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:**  
1944 Para avançar em relação a isso, chegada a denúncia de 2020, nós cuidamos da  
1945 apuração, conversamos com a SEAPA e ela entendeu por não suspender as atividades  
1946 dos postos de atendimento social. Logo em 2020... março de 2021, perdão, março de  
1947 2021 chega a denúncia efetivada de que as atividades dos postos de atendimento dos  
1948 CAS, é como se fosse uma equipe de referência, como nós temos os centros dos CRAS,  
1949 não é? Para aquele empreendimento e garantia de proteção em relação atingido com o  
1950 empreendedor. Então chega essa denúncia para a gente. A plenária, a então formação  
1951 do colegiado entende que eu deveria fazer a relatoria dos autos. Apresento meu relatório  
1952 em agosto de 2021, Conselheiro Elder pega de vista, reapresenta o relatório dele em  
1953 outubro de 2021. Nesses encaminhamentos de outubro de 2021 foi garantido ao novo  
1954 responsável, no Estado de Minas, que ele conseguisse atender (trecho  
1955 incompreensível) [01:35:16] para reativação desses postos de atendimento social e  
1956 apresentasse algumas outras documentações, e foi deliberado também, uma visita *in*  
1957 *loco*, que eu e Rosa pudemos fazer no período de 8 a 10 de março de 2022. Lá nós  
1958 constatamos que as propriedades que foram adquiridas pelo Codevasf para o  
1959 reassentamento não eram produtivas. Os cursos que desenvolveram na região não  
1960 atendem as demandas dos atingidos e boa parte dos atingidos não conseguem  
1961 documentos para comprovar a posse proprietária das terras como são solicitadas pelo

1962 empreendedor e, nesse sentido, eles não vão conseguir ser indenizados. Alguns  
1963 atingidos não querem mais atender a equipe dos postos, pois eles estão desacreditados.  
1964 Os postos de atendimentos social, mesmo com a reabertura não houveram melhorias,  
1965 pois continuam sem informações sobre a construção do empreendimento e das  
1966 negociações das propriedades. Há uma única equipe... Aí eu preciso registrar  
1967 novamente: há uma única equipe para poder atender três postos de atendimento social.  
1968 Uma equipe mínima que é formada por psicólogo, assistente social, um advogado e um  
1969 apoio administrativo. O apoio administrativo tem uma pessoa em cada um dos postos,  
1970 mas uma única equipe para poder atender a mais de 400 famílias que são impactadas  
1971 com o empreendimento. Os atendimentos da equipe se dão mediante provocação, ou  
1972 seja, é preciso que se requeira que aquela equipe esteja no posto de atendimento social  
1973 para que ela consiga ter garantido parte da assessoria, daquele seu direito, e que  
1974 também durante a suspensão das atividades dos postos não se confirmou parceria entre  
1975 o empreendedor e os CRAS. Ou seja, entre o poder público e o empreendedor como foi  
1976 mencionado pelo então coordenador do IDENE, o senhor Nilson aqui nessa plenária. É  
1977 importante destacar que essa equipe é formada, como já havia dito, por quatro pessoas:  
1978 três técnicos e um administrativo. A assistência social trabalha no projeto desde o início  
1979 da implantação do posto, em 2013. O advogado trabalhou o período de 2017 a 2019 e  
1980 retomou agora, em dezembro de 2021. A psicóloga que estava lá há dois dias no cargo.  
1981 E todos tinham 44 horas semanais de trabalho. Em cada posto de atendimento social  
1982 há um administrativo exclusivo e os técnicos atuam nos três postos de atendimento  
1983 social em escala semanais: segunda e sexta-feira a equipe se divide entre os municípios  
1984 – assistente social em Francisco Dumont, o advogado em Jequitáí e a psicóloga em  
1985 Claro dos Poções; Terça-feira toda equipe em Claro dos Poções; quarta-feira toda  
1986 equipe em Jequitáí; quinta-feira toda equipe em Francisco Dumont. O IDENE não  
1987 realizou reunião com a comunidade desde que assumiu o projeto. As informações da  
1988 retomada das atividades nos postos de atendimento social se deram em feiras semanais  
1989 nos municípios e por meio de visitas domiciliares. As visitas ocorrem nas terças, quartas  
1990 e quintas feiras. Em média são 25 famílias/mês. É importante destacar que a equipe  
1991 falou que não dá conta de atender as demandas dessas famílias, tendo em vista serem  
1992 405 famílias cadastradas. As entrevistas com os atingidos reforçam as declarações  
1993 dadas pela equipe no posto de atendimento social e revelam violações gravíssimas de  
1994 direitos. Vou falar um pouquinho sobre o direito dos atingidos. Como é de conhecimento,  
1995 a implementação de uma barragem implica, via de regra, o processo complexo de  
1996 mudança social. Esse processo complexo diz respeito sobre o direito de identidade  
1997 daqueles cidadãos, daquelas pessoas que são atingidas. As lutas das comunidades  
1998 atingidas assumem, no sentido do direito, a autodeterminação, ou seja, o direito das

1999 coletividades de decidirem pelo destino dos seus territórios bem como a construção e  
2000 afirmação da sua própria identidade. Com a visita *in loco* nós destacamos: a violação  
2001 aos direitos à informação e a participação; ao direito da liberdade reunião de associação  
2002 de expressão; ao direito do trabalho e um padrão digno de vida; direito à moradia  
2003 adequada; direito a educação; a um ambiente saudável e à saúde; a melhoria contínua  
2004 das condições de vida; direito a plena reparação das perdas; direito a justa negociação,  
2005 tratamento isonômico conforme critérios transparentes coletivamente acordados; o  
2006 direito de ir e vir; as práticas e aos modos tradicionais de vida; assim como o acesso a  
2007 preservação dos bens culturais, materiais e imateriais; o direito dos povos indígenas,  
2008 quilombolas e tradicionais que vivem naquela região; o direito dos grupos vulneráveis a  
2009 proteção especial; o direito de acesso à justiça e a razoável duração do processo; o  
2010 direito a reparação por perdas passadas e o direito a proteção dos laços de  
2011 solidariedade social ou comunitária. É gravíssima essa situação da população atingida  
2012 desses três municípios. É um número vasto. A gente está falando de três importantes  
2013 municípios do Estado de Minas Gerais que, de certo modo, parte deles vão ter toda sua  
2014 cultura, toda sua história devastada por um empreendimento, por um interesse  
2015 particular. É nesse sentido que essa relatoria dá os seguintes encaminhamentos nos  
2016 termos do *caput* do artigo 14 da Resolução 498/2014, que é a resolução que trata sobre  
2017 a análise dos processos de barragem. Primeiro: agendamento de reunião com as  
2018 empreendedoras para tratar sobre o cumprimento e a implementação do Plano de  
2019 Assistência Social e seus reflexos na implementação do empreendimento (inaudível)  
2020 [01:41:42] de barragem. Três: alteração da Resolução do CEAS 437/2013 que é a  
2021 resolução que aprova o empreendimento e garante a licença de implementação do  
2022 empreendimento, para alterar o parágrafo único do artigo 2 com os seguintes dizeres:  
2023 “os postos de atendimento social instalados no prazo máximo de 30 dias, a contar da  
2024 data de publicação dessa resolução, funcionarão para atender toda demanda relativa  
2025 ao cumprimento do PAS-Barragem, com estrutura administrativa, física e humana  
2026 formada por corpo técnico composto por profissionais do serviço social e de psicologia,  
2027 devidamente contratados pelo empreendedor para atendimento à população atingida  
2028 durante o período diário de funcionamento do posto”. Só para destacar: essa é uma  
2029 cópia de um dos artigos que nós temos da resolução que foi mencionada anteriormente,  
2030 que trata da vistoria, é a 491/2014. **SUZANNE, SEDESE:** Lucas, só explicando por que  
2031 entrou o COPAM aqui. Na área social, em relação ao Plano de Assistente Social, só  
2032 quem pode fazer alteração no Plano de Assistente Social é atribuição exclusiva do  
2033 CEAS. E o COPAM fez uma alteração no Plano de Assistente Social sem a devida  
2034 consulta ao CEAS. Isso aí não foi algo que foi discutido com eles. Eles simplesmente  
2035 aprovaram uma alteração no plano sem nos consultar. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL**

2036 **DE CURVELO - SSVV:** Acho que, mais do que isso, essa alteração que a Suzanne está  
2037 dizendo é a aprovação de mais um posto de atendimento social a ser implementado nas  
2038 cidades. Há um acordo entre empreendedor e atingidos no sentido de: dois postos de  
2039 atendimento social, estrutura física instalada e equipe volante para poder atender os  
2040 municípios. Há necessidade de três equipes: a volante, as duas físicas nesses postos  
2041 que já estão instalados. E o COPAM ainda aprovou a instalação de mais uma estrutura  
2042 física em um dos municípios. Para além disso, acho que é o mais grave, há uma  
2043 autorização que o IDENE apresentou para nós da suspensão das atividades dos postos  
2044 do atendimento social que foi autorizada pelo SEMAD. É importante destacar que a Lei  
2045 12.812, que é a lei que trata sobre os processos de barragem, que é justamente a  
2046 consubstanciação do parágrafo único do artigo 94 da Constituição do Estado de Minas  
2047 Gerais, ele é muito claro ao determinar que quem tem o poder, o dever de dizer sobre  
2048 os planos de assistência social e sua implementação ou sua autorização ou não... Aqui  
2049 o que precisa ser complementado ou não, é do Conselho Estadual de Assistência  
2050 Social. Então, foge da competência institucional da secretaria, foge também a  
2051 competência institucional do conselho, o COPAM. Por isso esse adendo que Rosa traz.  
2052 Continuando a alteração... o que propõe a alteração é a Resolução 437, como também  
2053 a alteração e inclusão no artigo 5º dessa resolução. O artigo 5º passaria a ter a seguinte  
2054 redação: "O empreendedor protocolará quadrimestralmente no CEAS e no CMAS  
2055 relatório de execução das ações relacionadas no plano de assistência social conforme  
2056 instrumento anexo a Resolução 317/2010. Parágrafo único - O empreendedor  
2057 protocolará anualmente no CEAS e no CMAS relatório atualizado das propriedades e  
2058 das famílias atingidas pelo empreendimento, especificando as que se encontram com  
2059 as negociações e indenizações resolvidas e as que ainda pendem resolução". Só para  
2060 destacar, eu faço a inclusão do parágrafo único e alteração do *caput* diz sobre a  
2061 apresentação do protocolo desse relatório que atualmente é trimestral, eu passo ele  
2062 para quadrimestral. Ou seja, eu aumento um pouquinho o período de apresentação. Ao  
2063 invés de apresentar quatro relatórios, eles vão apresentar três relatórios, uma vez que  
2064 eu estou exigindo também esse relatório anual da resolução da situação das  
2065 negociações e das indenizações. Para além disso, oficialização dos empreendedores para  
2066 determinar a realização de reuniões periódicas sobre... principalmente nas alterações  
2067 de mandatos, com os conselhos municipais de assistência social dos municípios  
2068 atingidos, para apresentação de um plano e sua etapa de implementação. Isso diz sobre  
2069 o controle social, ou seja, eu peço ao empreendedor que na medida em que se mude  
2070 os mandatos, dê conhecimento dos conselheiros para que eles consigam fazer o  
2071 controle social efetivo. Dois: a realização com a devida comunicação ao CEAS e isso  
2072 quem exige é a Resolução 400 e alguma coisa, que eu já falei aqui anteriormente, de

2073 audiências públicas periódicas com a população atingida para representação do plano  
2074 e a sua etapa de implementação. Os atingidos precisam saber em que etapa está esse  
2075 projeto, em que fase está, quais os planos e ações serão implementadas. A  
2076 apresentação, dentro do prazo de 90 dias, de diagnóstico atualizado das propriedades  
2077 e das famílias atingidas pelo empreendimento. Aqui, nesse ponto em específico,  
2078 Conselheiro Elder, em outubro do ano passado já havia solicitado e foi aprovado pela  
2079 plenária a apresentação desse relatório e ele ainda não foi apresentado pelo  
2080 empreendedor. Eu estou, além de exigir, estou concedendo mais prazo de 90 dias para  
2081 que isso seja razoavelmente apresentado para este conselho. Quarto: Apresentação do  
2082 plano estratégico de comunicação e divulgação dos programas e ações a serem  
2083 desenvolvidos pelo empreendedor, conforme o Plano de Assistência Social. A  
2084 população não sabe de nada do projeto. Eles não sabem qual o trabalho que o PAS  
2085 executa, qual é o trabalho, o objetivo das ações de revitalização econômica do território.  
2086 É importante que eles tenham conhecimento e o para o quê aquilo que está sendo  
2087 implementado. A retomada... E aí, cinco: A retomada imediata das atividades dos postos  
2088 de atendimento social com a devida garantia de equipe mínima de atuação em cada um  
2089 dos postos de atendimento social, em cumprimento aos acordos firmados com a  
2090 população atingida e a Resolução 498/2014. É importante destacar que não foi a  
2091 população que solicitou esse empreendimento lá. Foram os empreendedores que  
2092 acionaram este conselho, firmaram o compromisso público e documentado através do  
2093 Plano de Assistência Social e estão descumprindo esse compromisso, essa palavra  
2094 dada e consolidada perante este conselho e perante aquela população atingida. Por  
2095 isso que nós pedimos que eles cumpram a palavra que foi dada, estabelecida dentro  
2096 deste e perante este conselho, com equipe mínima. E por que nós colocamos aqui a  
2097 retomada imediata? Porque nós entendemos que esses postos de atendimentos sociais  
2098 não foram retomados, porque você não tem equipe mínima em nenhum dos postos.  
2099 Você tem uma equipe mínima que está atendendo três e você não sabe se isso está  
2100 sendo efetivo. Então, não há de falar em equipe mínima implementada. Pode ser que  
2101 em um, ok. Mas a gente não pode dizer que está completamente implementado, porque  
2102 ela não garante a proteção que é específica e esperada para essa ação. A retomada  
2103 das negociações e indenizações das propriedades atingidas, considerando as  
2104 configurações familiares conforme o diagnóstico de 2013, que foi aquele primeiro  
2105 diagnóstico apresentado para este conselho, e conforme também os dados atualizados.  
2106 Nós temos outras configurações familiares lá. Uma família que tinha cinco pessoas: o  
2107 pai, a mãe e três filhos. Hoje já são o pai, a mãe e um filho, os outros dois casaram e  
2108 formaram outra família. O direito deles também tem que ser garantido. A gente está  
2109 falando aqui não de um direito de propriedade, particular individual, nós estamos falando

2110 em direito social. Garantia social, a autodeterminação como dito anteriormente. Já  
2111 concluindo: o início do projeto de reativação econômica e é importante destacar que os  
2112 cursos que foram colocados, essas ações não condizem com a realidade que a  
2113 população precisa. Eu vou destacar uma fala que dona Arlete trouxe em uma das  
2114 plenárias: é colocar o pessoal para poder fazer curso de garrafa pet e quem é que vai  
2115 comprar garrafa pet para enfeitar a casa? É importante que a gente tenha em mente  
2116 que isso tem que ser efetivo e não meramente um cumprimento de protocolo. O  
2117 diagnóstico e o reparo das propriedades – isso aqui é importantíssimo – em que a  
2118 população atingida ainda reside e não tenha concluída as partidas de indenização para  
2119 garantia de segurança. Nós visitamos uns atingidos, ainda faltava finalizar a negociação  
2120 de indenização da sua terra. A propriedade, a casa, já havia sido negociada e paga. A  
2121 casa está caindo na cabeça dele, mesmo, e é literalmente. Caindo mesmo: o telhado,  
2122 as vigas já estão todas comidas por cupins, mas ele não pode sair de lá porque ainda  
2123 não finalizou a negociação para poder comprar uma casa para ele poder ir morar, mas  
2124 ele também não pode mexer na estrutura da casa porque ele não vai ser ressarcido.

2125 **ROSALICE - CEAS:** E tem os casos ainda, gente, dos proprietários, os moradores, a  
2126 gente não está falando de grandes proprietários, não. Está? Não estou falando de gente  
2127 rica, não. Estou falando de trabalhador rural que vive da terra. Tem pessoas que já foram  
2128 indenizadas, já tem o direito ao reassentamento, estão esperando ser reassentados e  
2129 estão morando na casa que eles já negociaram, que já venderam. Eles falam assim:  
2130 “Nós estamos morando em uma casa que já não é minha mais. Eu não posso reformar  
2131 e eu sei que eu tenho direito a um reassentamento que não acontece”. Esse  
2132 reassentamento, gente, dá direito a casa, área e ponto de produção. Quando o Lucas  
2133 fala do diagnóstico de 2013, porque no Plano de Assistência Social garante cinco  
2134 hectares, porque é o módulo rural, não é? A gente vai falar que cada empreendimento  
2135 tem que garantir um módulo rural para o assentamento, para ter direito a escritura da  
2136 terra, porque senão a pessoa não tem direito a terra. Não tem direito ao documento. E,  
2137 para o trabalhador rural, ter o documento em seu nome é de grande valia. E lá a garantia  
2138 que os filhos acima de 18 anos, solteiros que morassem nas casas, tinham direito a  
2139 mais cinco hectares. Devido ao prazo, 2013, quem tinha uma determinada idade... a  
2140 negociação demorou tanto que a pessoa casou, a pessoa foi procurar emprego em outro  
2141 lugar, mas naquele momento do diagnóstico de 2013, ele tinha esse direito. A gente  
2142 pede para ser garantido isso porque a demora não foi culpa deles. Eles têm o direito  
2143 ainda garantido. Nós encontramos várias dessas situações de pessoas que estão  
2144 aguardando em terras que não são deles. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**  
2145 **CURVELO - SSVP:** Por fim, a avaliação da implementação desde logo do projeto  
2146 segurança alimentar conforme os diagnósticos das equipes do suporte do atendimento

2147 social. Há uma previsão de implementação do projeto segurança alimentar bem depois  
2148 do reassentamento da população. E lá nós conseguimos constatar, ainda que não  
2149 tenhamos diagnóstico da equipe, nós conseguimos constatar que há sim famílias sem...  
2150 com insegurança alimentar. Por isso essa necessidade de avaliação de implementação,  
2151 desde logo, deste projeto segurança alimentar para poder garantir isso para população  
2152 atingida. Isso só para poder concluir, para não tomar mais tempo, os encaminhamentos  
2153 dados são em caráter de urgência em vista da situação constatada *in loco*, até mais a  
2154 reincidência de desproteção. Audiência na garantia de segurança jurídica e social da  
2155 população atingida, e por se tratarem de empreendedores de órgãos da administração  
2156 pública, exige que este conselho restabeleça a proteção social da população atingida e  
2157 reafirme o poder-dever da proteção social da população atingida por parte do  
2158 empreendedor. Este é o meu relatório e os encaminhamentos que submeto a essa  
2159 plenária. **PRESIDENTE:** Gente, temos inscrição da dona Maria Baião. **MARIA BAIÃO,**  
2160 **FMTSUAS/BH:** Primeiro, quero parabenizar o Lucas por esta responsabilidade e os  
2161 demais que trabalharam com você. Eu estou comentando aqui com o Rodrigo, para  
2162 todos aqui... Primeiro, falar, Mariana, da responsabilidade do CEAS, que vocês  
2163 assumiram com esse trabalho das barragens, não é? A seriedade desse trabalho com  
2164 Mariana e o Brumadinho é muito grande. A fala do Lucas, eu vivi em um momento  
2165 quando eu precisei tanto, a gente (trecho incompreensível) [01:57:18] Tereza Cristina e  
2166 na época do governador Azeredo, ele simplesmente precisava de cumprir com o Banco  
2167 Mundial o empréstimo que ele pediu na época e nos colocou na rua. Só teve direito  
2168 quem era dono, sabe? E eu, com sinceridade, sabe, Mariana? Eu hoje sou conselheira  
2169 aqui com vocês, mas se for chegar a um momento igual a companheira lá fez o sorteio,  
2170 eu não quero, não. Eu não quero. Porque é uma situação que o CEAS nunca vai  
2171 resolver. Não vai. Não vai resolver. Essa situação aí, esses empreendimentos, eu sei o  
2172 que é lutar com essa gente porque eu faço parte do orçamento participativo, a Simone  
2173 também. Está ali, ela sabe. Essa gente... eles acham que eles têm dinheiro, eles põem  
2174 qualquer um na rua e não querem saber da escola. É uma vergonha. Tantos anos se  
2175 passaram, essas famílias não têm casa, não tem comida. Nós, aqui em Belo Horizonte,  
2176 lutando pelo projeto, segunda-feira nós vamos para câmara outra vez, na continuidade  
2177 da alimentação. Gente, falar de direitos... Que direitos? Como que vocês chegam,  
2178 Mariana? Vocês que tem que viajar, não é? Como que vocês chegam para as famílias  
2179 que estão lá... os indígenas, gente. A judiação que está sendo com esse povo. Eu, com  
2180 sinceridade, não sei com que palavras vocês chegam para falar e conversar com essa  
2181 gente, não. Lucas, o relatório que você fez... nossa senhora, viu? Isso aí é para mandar  
2182 para o governador, para tomar vergonha na cara. Mandar para empresas, mas peitar  
2183 memos igual a gente tem costume de peitar mesmo, igual nós estamos fazendo aí na

2184 Serra do Curral. E outra coisa: esse grupo tem que tirar documento da Serra do Curral  
2185 para endossar um contra ao governador, a Serra do Curral também. Nós ainda temos  
2186 essa obrigação de fazer isso, que é um patrimônio público. Mandava em tudo quanto é  
2187 lado. Há órgão que também está lá vigiando, não é? Congresso. Já que agora é o  
2188 momento político, então vamos distribuir. Em nome dessas famílias e outra que ainda  
2189 poderão acontecer. Há outras que ainda poderão acontecer, igual Nova Lima. Cresceu  
2190 muito? Cresceu, mas custo de quê? De sangue, de vidas. Eu tenho pessoas, familiares,  
2191 que moram em Nova Lima que morrem ainda com 30, 40 anos por causa da infecção,  
2192 não é? Então, gente, vocês me desculpem, mas eu não podia deixar de fazer esse  
2193 comentário. Ainda que bobo, mas eu acho que não é, porque nós somos é vida, não é?  
2194 É vida. Com sinceridade, eu não sei como esse conselho... Eu acho, Mariana, que isso  
2195 ultrapassa o CEAS. Isso não é obrigação do CEAS. O CEAS tem que ser parceiro.  
2196 Parceira ou parceiro... eu não sei a palavra aqui. Mas, é muito além, tem muito mais  
2197 gente envolvida que tinha que estar nesse relatório que o Lucas fez. Muito mais gente.  
2198 Eu acho que ultrapassa, viu, gente? Ultrapassa isso aqui. **PRESIDENTE:** Obrigada,  
2199 dona Maria. A Marilene também se inscreveu. **MARILENE, FETAEMG:** Parabenizar,  
2200 não é? O Lucas e a Rosa pelo relatório. Eu, como trabalhadora rural que vivo essas  
2201 dores, me senti muito contemplada com o seu relatório, com o acompanhamento que  
2202 vocês fizeram. Assim como dona Maria, hoje eu não podia deixar de expressar o  
2203 sentimento que traz também uma grande responsabilidade. Hoje foi feito aqui, foi feito  
2204 o sorteio de cada um e cada uma que vai acompanhar esses processos lá na ponta.  
2205 Entendo que cada um que está aqui, tanto por sociedade civil como governo, é CEAS e  
2206 é defensor de direitos. Acho que isso é uma das primeiras coisas. E a gente, quando  
2207 vivencia essas questões na pele – eu não fui, não sou uma atingida por barragem....  
2208 Primeiro que nem terra eu tenho, ainda tem essa luta ainda pela terra. Mas, segundo,  
2209 eu sou do campo, não é? Então eu sei o que é isso. A gente vive isso, essa luta com as  
2210 nossas pautas, então é mesmo dizer para cada um e cada uma aqui que esse povo,  
2211 que está lá sofrendo tudo isso, conta muito com esse CEAS na medida do possível, do  
2212 que pode ser feito por cada um. O que mais me entristece, nesse caso em si, é o estado.  
2213 É um empreendimento do estado e que são empreendimentos, em sua grande maioria,  
2214 eleitoreiros. A gente sabe disso, não é? É muito triste para a gente ter que ouvir um  
2215 relatório desses assim. Não é nenhuma novidade para ninguém aqui, mas realmente,  
2216 dona Maria, comove muito a gente. E, mais uma vez enquanto sujeito dessas políticas  
2217 estão crescendo hoje, é dizer que a gente conta muito com esse conselho no que está  
2218 na alçada do conselho, para construir direitos para o nosso povo do campo. É isso, mais  
2219 uma vez parabenizar e dizer que a gente precisa fortalecer a luta, fortalecer a esperança  
2220 de uma sociedade que o projeto de desenvolvimento, paute a vida das pessoas, a

2221 dignidade das pessoas e não como tem sido feito historicamente, que a gente vivencia,  
2222 então essa tem que ser sempre a nossa principal bandeira de luta. É isso.  
2223 **PRESIDENTE:** Dona Arlete está inscrita. **ARLETE, GRAAL:** Esse trabalho é belíssimo.  
2224 Quando o Lucas lia, eu ia enxergando cada lugar dali. Trabalhei ali junto com a CPT, a  
2225 Comissão Pastoral da Terra. Realizamos várias oficinas com as famílias para discutir  
2226 uma relação harmoniosa com o ambiente, como juntar o lixo, o que é lixo, o que não é  
2227 lixo, como viver no espaço de forma harmoniosa, com o bioma e com todas as espécies  
2228 de vida contida ali. Fizemos caravana, levamos ali até um grupo de mulheres que vieram  
2229 do internacional para um encontro aqui em Belo Horizonte. A gente conseguiu que elas  
2230 fizessem uma vivência lá, conhecessem o processo de ocupação das áreas, que muita  
2231 gente usa o termo invadir, mas nós usamos ocupar e resistir. E resistir porque terra  
2232 ociosa é exatamente a prova da fome nesse país. Quando o estado falha, a população  
2233 paga. Sei de pessoas ali que foram embora, sei de gente que abandonou. Talvez esteja,  
2234 Rosa, dentro inclusive desse grupo aí que você fala que tem direito, mas que as pessoas  
2235 precisam comer, vestir, precisam das condições básicas para poder viver. Mas, sei  
2236 também de meninos que nasceram e que cumprem medidas socioeducativas, hoje.  
2237 Essa responsabilidade é do estado. Ainda acompanho algumas famílias. Sei de pessoas  
2238 que morreram também com o sonho de ter a terra, de ter casa, de ter comida. O que as  
2239 pessoas querem é tão pouco, é só um lugar para morar, comida. E (trecho  
2240 incompreensível) [02:07:05] acho que é o projeto de todo mundo. Aí esse projeto é  
2241 danificado quando um grupo luta por direito e o outro luta por privilégios. Então os  
2242 privilégios sobrepõem os direitos e é por isso que pessoas morrem de fome. É por isso  
2243 que ontem um rapaz me ligou, ele pensou que eu estivesse em Buritizeiro e pediu um  
2244 cobertor, que ele está doente, que não aguenta mais nem sentar e que não tinha  
2245 cobertor e que lá tem muito frio. Hoje, quando sair daqui, ainda estou indo na casa de  
2246 uma amiga para pegar um cobertor que eu pedi para poder levar. Por isso que as  
2247 pessoas pedem, é porque o estado falha. Enquanto tem gente sentindo muito frio, muita  
2248 fome, tem gente jogando sobras de comida, jogando roupas fora. Tem alguns magos  
2249 em alguns livros de história que muitas me chamam muito atenção. Quando penso  
2250 nessas situações, me lembra muito uma que tem a nobreza comendo e pessoas  
2251 andando de quatro pés recolhendo as migalhas de pão que vão caindo da mesa. Nós  
2252 não podemos concordar com isso. Nós não podemos compactuar com isso.  
2253 Independentemente de ser CEAS, nós precisamos reagir. São pessoas, eu sempre me  
2254 incomodo todos os dias. Quem não se sente incomodado com uma situação dessas,  
2255 precisa fazer uma revisão da vida. Obrigada, Lucas, Rosa, toda equipe. E dizer que é  
2256 isso mesmo, precisamos fazer alguma coisa. **PRESIDENTE:** Obrigada dona Arlete.  
2257 Mais inscrições? Podemos partir para o encaminhamento da deliberação da plenária?

2258 Só a título de esclarecimento: o encaminhamento, de acordo com a manifestação do  
2259 Conselheiro Lucas, são vários, não é Lucas? A gente não precisa reler, não é? Acho  
2260 que é só colocar em votação a manifestação do conselheiro para os encaminhamentos?  
2261 **ROSALICE - CEAS:** Mariana, a Lara está querendo só que leia para quem é os  
2262 encaminhamentos. **PRESIDENTE:** Eu entendi que tem vários. **ROSALICE - CEAS:**  
2263 Tem vários. **PRESIDENTE:** Tem para o IDENE, tem para o COPAM. **ROSALICE -**  
2264 **CEAS:** Tem resolução, tem COPAM que é o Conselho de Políticas Ambientais; tem  
2265 para o IDENE que é o Instituto que é o responsável do projeto aqui em Minas Gerais.  
2266 Tem solicitação de audiência pública; tem solicitação de reunião. E a Lara solicita que  
2267 esse parecer seja socializado para todos. Que a análise... **LUDSON, CRESS:** Rosa  
2268 acho que votação precisa ser nominal, não é? Ou não? **ROSALICE - CEAS:** Em  
2269 questões de barragem é nominal a votação. **PRESIDENTE:** Nossa, mas aí vai votar  
2270 todos os encaminhamentos? **ROSALICE - CEAS:** Não. **LUDSON, CRESS:** Não, não.  
2271 Em bloco. **ROSALICE - CEAS:** Não. (Trecho incompreensível) [02:10:25] da relatoria,  
2272 está? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Espera aí, a votação  
2273 nominal é para aprovar o (trecho incompreensível) [02:10:35] isso aqui é  
2274 encaminhamento, não (trecho incompreensível). **LUDSON, CRESS:** Não? Ah, então ok.  
2275 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** A votação do outro foi  
2276 simples. **ELDER, SEDESE:** Só uma dúvida. Esses encaminhamentos é judicial? É quê?  
2277 Eles tem (trecho incompreensível) [02:11:10] que o Lucas propôs, que é de fazer  
2278 alteração na resolução. Aí (trecho incompreensível) em resolução aqui, fazer a leitura,  
2279 fazer a alteração e aprovar a resolução nova. Aí eu não sei se a gente separa ou a gente  
2280 separa... ou a gente faz isso, vota esse encaminhamento e faz os ajustes depois.  
2281 **LUDSON, CRESS:** Eu acho que poderia votar e fazer depois... **PRESIDENTE:** A gente  
2282 e pode votar só o parecer e depois a gente destrinchar os encaminhamentos? E aí na  
2283 próxima plenária... porque senão gente, sinceramente, são vários aqui. **LUDSON,**  
2284 **CRESS:** Eu sugiro aprovar a manifestação com os encaminhamentos, excetuando o da  
2285 resolução, porque a gente.... não vai dar tempo de trata-lo com detalhamento que teria.  
2286 Aí seria um encaminhamento para o próprio CEAS, então, poderia ser, se o Conselheiro  
2287 Lucas concordar, retirada do parecer e tratado na próxima plenária, talvez até passar  
2288 por comissão. Enfim... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** O texto  
2289 que eu proponho na resolução já está na tela. É exclusivamente isso. **INTERLOCUTOR**  
2290 **NÃO IDENTIFICADO [02:12:22]:** Esse encaminhamento é para plenária, para o CEAS,  
2291 não é? O CEAS fica com esse compromisso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**  
2292 **CURVELO - SSV:** Isso. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [02:12:27]:** Na  
2293 próxima plenária. Tem que constar no ponto de pauta. **INTERLOCUTOR NÃO**  
2294 **IDENTIFICADO:** Só aprovar o relatório não (trecho incompreensível) **PRESIDENTE:** É

2295 isso que eu estou falando. A gente não vai... esse aí não vai tomar menos de uma hora.

2296 **LUDSON, CRESS:** Eu acho que esse encaminhamento é o único que exigiria questão

2297 posterior. Para mim, todos os outros já temos clareza suficiente para aprovar e poderia

2298 ser feito em bloco, em votação única. **SUZANNE, SEDESE:** É que, na verdade, o que

2299 está escrito aí é o encaminhamento para o CEAS. Então na próxima plenária a gente

2300 resolve esse encaminhamento que a gente vai aprovar agora, o encaminhamento. A

2301 gente está aprovando encaminhar para o CEAS alterar a resolução. A gente não está

2302 aprovando a resolução. **LUDSON, CRESS:** Entendi. Ok. **PRESIDENTE:** Aí, só

2303 chamando atenção, Secretaria Executiva, para os registros: a gente vai, então, colocar

2304 para aprovação o parecer do conselheiro, mas a Secretaria Executiva tem que

2305 destrinchar esses tópicos para a próxima plenária para eles serem incluídos na pauta e

2306 a gente tratar um por um aqui. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu gostaria de

2307 receber essa resolução (trecho incompreensível) [02:13:41] **PRESIDENTE:** Isso.

2308 Solicito também que encaminhe para o e-mail de todos os conselheiros. Exatamente,

2309 muito bem Kariny. Colocando em votação o parecer do conselheiro-relator sobre o

2310 projeto Hidroagrícola Barragem de Jequitaiá. Conselheiros que concordam com o

2311 parecer do Conselheiro Lucas? É isso? Conselheiros manifestam contrário?

2312 Abstenção? Não temos registro. Consideramos o parecer dele aprovado pela plenária.

2313 Próximo ponto de pauta. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu apresento a (trecho

2314 incompreensível) [02:14:36] para Comissão de Política. Aí eu vou ler o nome dos nossos

2315 conselheiros (trecho incompreensível) na quarta. Até então estava sendo representada:

2316 a Cinara Lucena, sociedade civil; Cláudia Cristina, governo; Crislaine Cristina,

2317 sociedade civil; Érica Pereira, governo; Lara da Costa, sociedade civil; eu, entidades

2318 sociedade civil, Kariny Amorim; Lígia Camargo, governo; Philipe Nunes, sociedade civil;

2319 Soraia (trecho incompreensível) [02:15:19], a nossa coordenadora e teve justificada a

2320 sua ausência, governo; Magna Cupertino Carvalho, governo; e Sandra, sociedade civil.

2321 Agora eu vou ler a nota de repúdio que nós recebemos (trecho incompreensível)

2322 [02:15:38] analisar ontem. “Nota de Repúdio sobre a reunião pública ocorrida na Câmara

2323 Municipal de Passos frente ao trabalho profissional do SUAS e atuação aos direitos da

2324 população em situação de rua. O Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais,

2325 CRESS/MG e o Conselho Regional de Psicologia, CRP/MG, convida as categorias de

2326 assistentes sociais, psicologia, demais trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único

2327 de Assistência Social, SUAS; os conselhos municipais de Direitos e os movimentos

2328 sociais para repudiar o ato de convocação e pronunciamento de dois vereadores em

2329 reunião pública, ocorrida no dia 1º de abril na Câmara Municipal de Passos, em que se

2330 falou sobre o atendimento realizado no Centro de Referência Especializado em

2331 População em Situação de Rua – Centro Pop. No momento em a sociedade brasileira

2332 passa por um dos seus maiores flagelos, sobre tudo o aumento da população em  
2333 situação de rua, diversas trabalhadoras e trabalhadores da política da assistência social  
2334 encontram desafios para efetivação da garantia dos direitos, sendo inadmissível a  
2335 incapacidade de diálogo em que atores que devem estar comprometidos com a  
2336 segurança social, afiançados no tronco da seguridade social. Não deve ser motivo de  
2337 descaso, desmerecimento, dúvidas, ofensas e desrespeito por parte desses  
2338 representantes do Poder Legislativo que em nenhum momento demonstraram interesse  
2339 em conhecer as políticas públicas direcionadas para as pessoas em situação de rua,  
2340 assim como o trabalho realizado. A política a assistência social de Passos é construída  
2341 por serviços de atendimento à população que fazem parte das normativas que integram  
2342 a política nacional para a população em situação de rua, definida pelo Decreto Federal  
2343 nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que identificam como o grupo populacional  
2344 heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema. O trabalho foi ofertado a partir  
2345 dos vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia  
2346 convencional regular, (trecho incompreensível) [02:18:23] áreas públicas como espaço  
2347 de moradia existente de forma temporária ou permanente, sendo de extrema  
2348 necessidade o Centro POP que se torna, em muitos locais, o único recurso de  
2349 sobrevivência, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou a  
2350 modalidade de república como moradia provisória. Desejamos, a partir da gravação de  
2351 reunião pública, que seja apurado o contexto ético que se refere ao papel de diálogo  
2352 entre Poder Legislativo e a população, em especial o trabalho profissional e as pessoas  
2353 em situação de rua. Foram inúmeras pessoas que tiveram acesso ao ocorrido e que  
2354 teve repercussão negativa, causando a indignação com notas de repúdio. Diante do  
2355 exposto, esperamos que os legisladores municipais se retratem sobre os seus  
2356 posicionamentos. Assinam essa nota... Nesse caso, foi em um bairro específico da  
2357 cidade de Passos, onde está localizado o Centro Pop, só que os moradores locais não  
2358 gostaram por conta dessa movimentação dessas pessoas. Um ou dois vereadores,  
2359 sensibilizados pelo clamor desses moradores, se indignaram e começaram a questionar  
2360 por que aquele serviço estava naquele bairro e falando que essa população é uma  
2361 população marginal com nomes depreciativos. Isso chegou à câmara, então o pessoal  
2362 da comunidade de Passos e dos trabalhadores querem a nossa assinatura conjunta em  
2363 parceria nesse ponto. E a nossa posição é que o CEAS, juntamente com a plenária  
2364 delibere a favor, assine essa nota e que nós possamos também vê-la publicada nos  
2365 sites oficiais do CEAS e divulgada amplamente. Esse é o nosso posicionamento. Caso  
2366 eu tenha esquecido algo, o Ludson quiser acrescentar alguma coisa ou os demais  
2367 colegas da comissão. É isso. **PRESIDENTE:** Esclarecida a plenária? Podemos colocar  
2368 em deliberação? A plenária concorda com o encaminhamento da Comissão de Normas?

2369 Ah, desculpa, de Comissão de Política apresentada pela Conselheira Kariny. Alguma  
2370 manifestação contrária? Ou Abstenção? Aprovado o encaminhamento da Comissão de  
2371 Política. Vou passar para a Graziele agora. **LUDSON, CRESS:** Só pedir para Secretaria  
2372 Executiva, após dar os trâmites, enviar o indicativo de aprovação do CEAS para o  
2373 CREAS, para que seja incluído e divulgado por eles que o CEAS assinou. **GRAZIELE,**  
2374 **CRP:** Em relação Fonaceas. Então, primeiro só fazer um esclarecimento: na plenária  
2375 de dezembro a gente, quando essa plenária tomou posse, a gente estava organizando  
2376 as comissões naquele primeiro momento. Naquele momento os representantes do  
2377 Fonaceas foram indicados pela plenária: Lucas e eu, não é? E seriam representantes  
2378 do Fonaceas. Só para esclarecer aqui todos. O regimento Fonaceas coloca que os  
2379 representantes do CEAS são o presidente e o vice-presidente, ou aqueles que a plenária  
2380 decidir, e o secretário executivo que é de suma importância. **LUCAS, CONSELHO**  
2381 **CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** E o secretário executivo. **GRAZIELE, CRP:**  
2382 Obrigada Lucas. E a plenária naquele momento decidiu pelos Conselheiros Lucas e  
2383 Graziele, eu. Essa é a primeira questão. Do governo, eu não me lembro, mas aí depois  
2384 eu tive a informação que era a Cláudia e mais o suplente da Cláudia, não é? Que eu  
2385 não vou saber, mas eu não vou me recordar desse momento. Desculpem. Então, os  
2386 conselheiros da sociedade civil: Graziele, CRP; Lucas,  
2387 Conselho Central de Curvelo; Cláudia, governo e ou outro eu não vou me recordar. E  
2388 também esclarecer um ponto: parece que teve uma informação equivocada na Mesa  
2389 Diretora que estes conselheiros deveriam ser fixos, que não poderiam ter uma  
2390 rotatividade. Isso não acontece, hoje, no regimento do Fonaceas. O regimento é claro  
2391 nesse sentido: presidente, vice-presidente ou quem a plenária decidir. Na reunião de  
2392 abril, o conselheiro da Bahia e do Maranhão solicitaram que constasse no regimento  
2393 que a representação fosse fixa, para evitar rotatividade, para dar continuidade no  
2394 trabalho. Contudo, o regimento interno não foi alterado ainda e esse tema ainda não foi  
2395 acordado. Ele vai ser votado na próxima plenária. Aí, na conversa e na discussão na  
2396 sociedade civil, foi sugerido que os representantes fossem escolhidos à medida que  
2397 também a pauta fosse melhor indicada para aquele determinado segmento, ou  
2398 representação. Então, de uma forma estratégica, a cada plenária do Fonaceas o  
2399 representante do CEAS seria indicado. **LUDSON, CRESS:** Só complementando,  
2400 Graziele, se a presidente e a vice não puderem ir, porque na verdade de certa forma já  
2401 é fixo presidente e vice, não podendo ser esses é que outros podem entrar. **GRAZIELE,**  
2402 **CRP:** Ludson, pelo que eu entendi a presidente naquele momento era a Patrícia. O que  
2403 eu entendi da fala dela naquele momento, os conselheiros podem me corrigir, é que era  
2404 uma prática do CEAS indicar os representantes do Fonaceas. Então, por isso que não  
2405 era o presidente nem o vice-presidente, então era o decidido pela plenária ou então a

2406 plenária mesmo que indica o presidente e o vice-presidente. A gente pode definir,  
2407 também. Esse é o primeiro esclarecimento. Até o momento não há obrigatoriedade de  
2408 não poder fazer rotatividade, não é? Vai ser votado o regimento e aí também a gente  
2409 pode questionar o Fonaceas. Esse é o primeiro ponto do esclarecimento. Em relação a  
2410 pauta, para a próxima reunião, já que vai manter a representação para essa próxima  
2411 plenária: Cláudia, governo; Grazielle, sociedade civil e nós vamos ter a participação da  
2412 Sirlene, secretária executiva, que é de extrema importância. A pauta da sociedade civil  
2413 é que a gente... na verdade, em abril o Fonaceas já havia aceitado o convite para  
2414 trabalhar junto com a sociedade civil, para fortalecer a sociedade civil, devido ao decreto  
2415 de dezembro que enfraquece o controle social. A gente vai pedir novamente ao  
2416 Fonaceas, ele se disponibiliza... a Mesa Diretora do Fonaceas se disponibilizou para  
2417 agendar com o Conselho Estadual de Minas Gerais. Então nós vamos pedir uma agenda  
2418 de reunião, porque não teve tempo hábil para a gente discutir isso, então nós vamos  
2419 nos reunir, vamos reforçar esse pedido para a gente ampliar nosso diálogo, facilitar  
2420 nosso diálogo. É isso que a gente entende e compreende que estava dificultando, não  
2421 é? É o primeiro ponto. E também vamos pedir ao Fonaceas o que ele vai fazer em  
2422 âmbito nacional para se fortalecer o Suas de Minas, o CEAS de Minas no controle social.  
2423 Essas são as duas pautas. Também, em âmbito nacional, pedir ao Fonaceas para que  
2424 a gente possa trabalhar a questão dos 34 municípios apresentados na plenária de  
2425 quarta-feira. Tem 34 conselhos que não estão cumprindo o artigo 30, então nós vamos  
2426 pedir o apoio e um suporte para o que ele, em âmbito nacional, o que nós vamos  
2427 trabalhar para garantir o controle social nesses 34 municípios. Desde já eu solicito à  
2428 Secretaria Executiva que levante os nomes desses 34 municípios, não só a Secretaria  
2429 Executiva, mas também a Comissão de Apoio, não é? 34 municípios com os IDHs. A  
2430 Comissão de Apoio está informando que já foi feito, não é? O IDH e os 34 municípios,  
2431 ok? Essas são as três pautas que a sociedade civil levantou, que a gente quer firmar  
2432 bandeira e solicitar apoio ao Fonaceas. **PRESIDENTE:** Só um esclarecimento:  
2433 solicitado a agenda... A Paula está registrando. Vocês solicitaram agenda do Fonaceas  
2434 com o CEAS aqui, é isso? Ou foi o Fonaceas que solicitou a agenda? Essa parte que  
2435 eu que no registro dela não está claro. **GRAZIELE, CRP:** A Mesa Diretora do Fonaceas  
2436 se disponibilizou a conversar com o CEAS de Minas para a gente tentar diminuir essas  
2437 entradas, essas dificuldades, pensar em ações estratégicas para resolutividade do  
2438 decreto, que até o momento não foi feito. Mais um terceiro membro para facilitar esse  
2439 diálogo aí, que às vezes está complicado. Ok? **PRESIDENTE:** Ok. Só retomando.  
2440 Ontem, na Mesa Diretora, quem é da Mesa Diretora, a gente estava conversando sobre  
2441 isso. Primeiro é a importância dos conselheiros que estão indo fazer, dar esse *feedback*  
2442 e o segundo desse CEAS também estar propondo pautas para levar para o Fonaceas.

2443 São duas questões que a gente discutiu ontem e a terceira questão da  
2444 representatividade de outros conselheiros, como oportunidade também de estar  
2445 participando, contribuindo e ganhando experiência, trazendo conhecimentos. Acho que  
2446 ontem, na Mesa Diretora, estou pedindo ajuda.... Foram essas três questões que nós  
2447 discutimos, não é, dona Arlete? Aí eu estou entendendo assim, a Grazielle trouxe esse  
2448 *feedback*, aí pensando na pauta... Tem a pauta dessa semana já? Aí ficou também, o  
2449 encaminhamento da Mesa Diretora é... Para reunião da semana que vem, que está em  
2450 cima da hora, não sei se teria tempo ainda de discutir algum ponto de pauta que esse  
2451 CEAS, o Estado de Minas Gerais, quer levar. Mas, que para agosto a gente conseguisse  
2452 fazer isso com antecedência, porque as reuniões do Fonaceas são bimestrais. Então,  
2453 caso a gente não consiga apresentar uma pauta aqui do Estado de Minas Gerais para  
2454 esse mês de maio, a gente colocar isso para ser feito antes da próxima reunião do  
2455 Fonaceas de agosto. Grazielle e Ludson, depois. **GRAZIELE, CRP:** Só uma questão.  
2456 Em relação a dar o feedback, é por isso que a gente cobra a presença da Secretaria  
2457 Executiva, até para facilitar os nossos trabalhos, não é? A discussão foi ampla e muito  
2458 produtiva na reunião de abril. E extremamente importante a participação da Secretaria  
2459 Executiva, tanto a Claudia quanto eu, nós fizemos as anotações e compartilhamos com  
2460 a Secretaria Executiva, mas só depois do pedido da Secretaria Executiva, não é? Só  
2461 fazer esse levantamento. A pauta, Mariana, eu estou entendendo que o plenário está  
2462 concordando com essa manifestação que a sociedade civil está trazendo. A questão  
2463 dos municípios que não estão cumprindo com o artigo, não é? Essa agenda de reunião  
2464 para gente facilitar o nosso diálogo e também o que o Fonaceas vai fazer nacionalmente  
2465 em relação a esse diálogo também. **PRESIDENTE:** A minha pergunta também: se a  
2466 pauta dessa semana... aí a pauta desse mês de maio já está fechada? É isso? Isso é o  
2467 que vocês aqui, representando o CEAS de Minas, vão levar. Mas eles também, manda  
2468 uma proposta de pauta para o CEAS, é isso? **GRAZIELE, CRP:** Sim, mandam. Eu estou  
2469 compartilhando no o grupo do CEAS e aí a gente vai ter tempo de fala e por isso que  
2470 eu estou socializando e solicitando se isso vai de acordo, porque a representação é  
2471 CEAS, não é? **PRESIDENTE:** Ludson, Lucas e depois Daniel. **LUDSON, CRESS:** Só  
2472 registrar para a própria Secretaria Executiva, que na nossa próxima plenária precisa ter  
2473 como pauta também a discussão da representação do Fonaceas. **PRESIDENTE:**  
2474 Obrigada, Ludson. Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu  
2475 só queria fazer um pedido para Grazi e representantes, que defendam as propostas que  
2476 eu fiz no regimento interno do Fonaceas. É só mesmo um pedido. **GRAZIELE, CRP:**  
2477 Lucas, eu não tenho acesso ao link que eles criara. Então, você me manda quais foram  
2478 as propostas? Não, mas eu posso pedir, talvez esteja (trecho incompreensível)  
2479 [02:32:57]. **PRESIDENTE:** A Secretaria Executiva está só colocando para mim que o

2480 conselheiro que representa, de acordo com o nosso regimento interno, ele traz um  
2481 relatório da participação dele. Elas estão colocando assim: a Secretaria Executiva vai  
2482 para apoiar, mas o conselheiro que tem que elaborar o relatório da participação. Ok?  
2483 **DANIEL - CEAS:** Exatamente, só para apontar essa questão de ordem. Porque no  
2484 artigo 38, os conselheiros têm que fazer um relatório síntese (trecho incompreensível)  
2485 [02:33:29] no regimento interno, no artigo 38. **PRESIDENTE:** Pode continuar. Então,  
2486 gente, vocês entenderam qual é o esclarecimento aqui, deliberação dessa plenária?  
2487 Primeiro as propostas para pautar esses assuntos na reunião dessa semana. Na  
2488 reunião de julho a gente delibera sobre a representatividade, junho ou julho, vamos ver  
2489 as datas, o calendário, para reunião de agosto. De acordo? A Secretaria Executiva  
2490 tomou nota dos encaminhamentos, gente? **LUDSON, CRESS:** De acordo. Acho que é  
2491 só colocar em votação a pauta. **PRESIDENTE:** Então a pauta apresentada pela  
2492 Conselheira Graziele para ser levada para reunião do Fonaceas de maio. Plenária  
2493 concorda com a proposta apresentada? Quem concorda se manifesta. Quem discorda?  
2494 Alguém se abstém? Muito obrigada. Vamos lá. Agora, 16h40, eu acho que o último  
2495 ponto que a gente e vai tratar é o que a Graziele solicitou: situação dos trabalhadores  
2496 de Lagoa Santa. E os próximos, então, a gente não vai conseguir tratar hoje, está gente?  
2497 Peço compreensão para a gente não vencer o horário. Obrigada. **GRAZIELE, CRP:** Eu  
2498 vou pedir colaboração dos colegas que estão no FET, não é? Que estão nos fóruns para  
2499 poder me ajudar também, caso eu me perca aqui. Lagoa Santa estava com umas  
2500 demandas específicas das relações de trabalho, houveram situações inclusive de  
2501 assédio. Eles solicitaram... A partir disso eles constituíram um fórum de trabalhadores  
2502 para poder facilitar esse diálogo, para tratar no âmbito correto as decisões,  
2503 esclarecimento e discussões junto a gestão. Eles fizeram todo pleito, fizeram tudo da  
2504 forma adequada e aí eles começaram a sofrer algumas situações vexatórias, algumas  
2505 relações muito conflituosas, dificuldades dessas relações a partir da criação do fórum  
2506 dos trabalhadores. Essa é a primeira questão. Diante disso, eles pediram suporte aos  
2507 pares: a CRP, ao CRESS, ao FET. O CRP, o CRESS, o FET, eles foram conjuntamente  
2508 em uma reunião com o conselho municipal, participaram dessa reunião do conselho  
2509 municipal e nessa reunião foram feitas algumas deliberações. Essas deliberações  
2510 aceitas, em acordo com o Conselho Municipal e a gestão, não foram seguidas. Os  
2511 compromissos firmados com os pares não foram seguidos. E aí a gente percebe, com  
2512 a discussão de Lagoa Santa, eles trazem alguns pontos e eu também penso em apoio...  
2513 Até pedi para o pessoal de Lagoa Santa formalizar a denúncia, não é? O pedido de  
2514 informação do CEAS porque parece que eles só mandaram um e-mail. Eu até confirmei  
2515 na Comissão de Apoio. Não chegou nenhum documento e, conversando com Lagoa  
2516 Santa, eles me confirmaram que foi enviado e-mail ao CEAS, não sei se esse e-mail

2517 chegou, se a Secretaria Executiva pode dizer, mas eles não formalizaram  
2518 documentação e eu pedi para eles formalizarem. Aí o que acontece agora, em relação  
2519 ao controle social ao CMAS de Lagoa Santa? Eles identificaram que não há paridade e  
2520 que havia falhas no processo de eleição, tanto do trabalhador como de sociedade civil,  
2521 inclusive por falta de instrumental. Os trabalhadores tentaram fazer inscrição, a  
2522 representação... porque aí, nesse caso, como tem um regimento interno, tem uma lei do  
2523 SUAS, não é? A lei do SUAS como está em desacordo ao regimento interno do conselho  
2524 municipal. Na lei do SUAS de Lagoa Santa fala que a indicação é em fórum próprio,  
2525 como já é de conhecimento nosso, só que o próprio regimento o Conselho Municipal  
2526 não... tem falhas no regimento, mas ainda assim não há cumprimento legal, correto do  
2527 regimento. Eles não estão seguindo o regimento na hora de fazer a eleição. Depois de  
2528 muitas tentativas, os colegas conseguiram apresentar porque naquele primeiro  
2529 momento nem a inscrição era permitida, eles não poderiam permitir por falta de  
2530 entendimento mesmo. O conselho municipal compreendeu que por não ser uma  
2531 entidade, o fórum dos trabalhadores, não ter CNPJ, não ser pessoa jurídica, não poderia  
2532 apresentar, não é? Aí as resoluções do CMAS... **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:**  
2533 Deixa eu ver se eu entendi: a lei de criação do SUAS de Lagoa Santa prevê esses  
2534 segmentos e o regimento interno não. É isso? **GRAZIELE, CRP:** Não, o regimento  
2535 interno também prevê. Ele só não é claro. Ele é um pouco obscuro em relação a isso,  
2536 mas ainda assim o conselho não cumpre o seu próprio regimento. A lei do SUAS é mais  
2537 clara, está mais de acordo com a lei do SUAS. É por isso que eu estou solicitando o  
2538 encaminhamento, mas também eu acho que tem uma certa urgência, por causa desses  
2539 (trecho incompreensível) [02:39:31] **DANIEL - CEAS:** (Trecho incompreensível) Mesa  
2540 Diretora (trecho incompreensível) só que chegou na Comissão de Apoio ainda (trecho  
2541 incompreensível) **PRESIDENTE:** Secretaria Executiva? **DANIEL - CEAS:** (trecho  
2542 incompreensível) [02:39:41] **PRESIDENTE:** Sirlene, Daniel, as denúncias... **ROSALICE**  
2543 **- CEAS:** Estou conferindo esse e-mail, está? **PRESIDENTE:** Está. Só aguarda um  
2544 minuto, gente. Para nenhuma comissão isso foi repassado ainda. Eu acho que é isso  
2545 que a Graziele vai trazer no final. Qual é o encaminhamento? A gente tem que ver qual  
2546 comissão que vai tratar dessa situação. **GRAZIELE, CRP:** A muito custo, mais por uma  
2547 pressão dos conselhos, das representatividades, o fórum de trabalhadores conseguiu  
2548 indicar, porém ainda os representantes dos usuários tiveram uma certa dificuldade...  
2549 ainda não foi eleito porque não teve nenhuma indicação e eles querem indicar por  
2550 entidade, então há uma interioridade. A questão é: eu estou pedindo celeridade deste  
2551 conselho para tratar a questão e um suporte e apoio porque os trabalhadores de Lagoa  
2552 Santa estão sofrendo assédio moral em relação ao conselho. A dificuldade de diálogo e  
2553 conversa com a gestão e, principalmente, uma dificuldade também com a Secretaria

2554 Executiva do próprio conselho. **PRESIDENTE:** Grazielle, só para a gente dar o  
2555 encaminhamento. Se a Secretaria Executiva encontrar esse e-mail, a gente tem que  
2556 deliberar sobre qual comissão, uma ou mais de uma. Agora, se não tiver chegado, aí no  
2557 caso eu pediria a Grazielle, como representante dos trabalhadores, para pedir o que  
2558 você já pediu. Eles precisam formalizar para gente poder atuar. Esse é o primeiro ponto.

2559 **DANIEL - CEAS:** A gente precisa ser provocado primeiro para voltar. **PRESIDENTE:**  
2560 Exatamente. Sim. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu já queria  
2561 até propor (trecho incompreensível) [02:41:32] pela Grazi, a matéria traz justamente um  
2562 cumprimento de normativa, não é? Então (trecho incompreensível) competência  
2563 adequada sendo da Comissão de Normas. Mais que isso, eu sou da seguinte  
2564 perspectiva: conhecimento de denúncia deve ser tratada a partir do seu conhecimento.  
2565 Esse pleno já está tendo conhecimento a partir da declaração da Grazi. Então nós já  
2566 temos que cuidar, independente da manifestação por escrito ou não. A manifestação  
2567 por escrito vai vir como um complemento, mas a denúncia já foi colocada. Nós temos  
2568 que cuidar em cima disso, até porque pelo que foi relatado, eu consigo enxergar  
2569 (inaudível) [02:42:13] do conselho municipal. Se isso for verificado, o Ministério Público  
2570 for inspecionar para se garantir a legitimidade da composição daquele conselho.  
2571 Fazendo uma análise mais crua, estou vendo o que foi relatado. Então, nessa  
2572 perspectiva, eu sugiro o encaminhamento direto para Comissão de Normas para que a  
2573 gente consiga cuidar. **DANIEL – CEAS:** Lucas, eu vou discordar do seu ponto de vista.  
2574 Eu acho que a gente precisa, sim, do documento (trecho incompreensível) [02:42:44] o  
2575 relato da Grazi. Ele corrobora com tudo isso aí, mas a gente precisa que o fórum de  
2576 trabalhadores de lá (trecho incompreensível) **PRESIDENTE:** Eu quero... mas eu quero...

2577 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [02:43:00]:** Eu concordo com o relato da Grazi,  
2578 colocando esse documento (trecho incompreensível) a gente. **PRESIDENTE:** Eu acho...  
2579 concordo com os dois, gente. A questão é para delimitar exatamente a nossa atuação,  
2580 a gente precisa do detalhamento do que está... eu entendi todo o relato dela, mas aí  
2581 como que a gente vai chegar lá e vai atuar, hoje, sem saber exatamente? Aí eu vou para  
2582 além, eu acho que a Comissão de Apoio a conselhos também tem que atuar. Para mim  
2583 pode ser as duas comissões, então, porque isso também é atribuição da Comissão de  
2584 Apoio. Política, não é? **LUDSON, CRESS:** Não, eu acho que são só as duas, Normas  
2585 e... **PRESIDENTE:** Normas e Apoio ao CMAS. **LUDSON, CRESS:** Se não fica (trecho  
2586 incompreensível) [02:43:46] todo, gente. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu faço  
2587 coro com a fala do Conselheiro Lucas. Eu considero também em passar pela Comissão  
2588 de Política para gente fazer um (trecho incompreensível – falas sobrepostas) mas, eu  
2589 peço para a Grazi solicitar que mandem a lei de criação do SUAS Lagoa Santa, mais o  
2590 (trecho incompreensível) [02:44:16] **PRESIDENTE:** Exato. A gente precisa dos

2591 instrumentos. **GRAZIELE, CRP:** Eu tenho todos os documentos para agilizar porque  
2592 eles compartilharam... Eu tenho todos os documentos, todos os relatos, posso adiantar.  
2593 Mas, de todo modo, eu estou em contato com os representantes dos trabalhadores de  
2594 Lagoa Santa e estou pedindo para eles encaminharem nesse exato momento.  
2595 **PRESIDENTE:** Ótimo. Seguindo a ordem: Ludson, Kariny já foi contemplada; Ludson e  
2596 Lucas. **LUDSON, CRESS:** Eu queria concordar com a posição original do Conselheiro  
2597 Lucas, não é? Acho que o ideal seria o encaminhamento para Comissão de Normas,  
2598 como a Mariana bem colocou a Comissão de Apoio porque essa é uma questão de  
2599 Apoio. Acho que a gente poderia delimitar nessas duas comissões pela natureza da  
2600 matéria e até para não sobrecarregar os outros. E em relação à questão que o  
2601 conselheiro colocou da formalização, eu acho que a gente não precisa da formalização  
2602 nesse momento, mas como o Conselheiro Lucas pontuou, pode ser uma diligência  
2603 dessas duas comissões. Então elas vão atuar, primeiramente, requisitando a  
2604 formalização. Caso não tenha a formalização, obviamente que a gente não vai conseguir  
2605 avançar nesse processo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Só  
2606 para poder dizer que é justamente aquilo que eu havia dito, é encaminhar direto (trecho  
2607 incompreensível) [02:45:33] a denúncia e nós já conhecemos e encaminhar para  
2608 comissão e a comissão vai dar os encaminhamentos necessários, quais sejam eles: as  
2609 diligências, solicitar aquilo que é necessário para poder corroborar. Até porque a  
2610 comissão não tem o poder de decisão, ela vai somente instruir aquela decisão que será  
2611 tomada pela plenária. Então é só dizer isso mesmo, é questão procedimental.  
2612 Conhecemos da denúncia? Ela já deve ser encaminhada, neste momento, para  
2613 comissão que nós entendemos que seja a mais adequada para tratar o tema e, dentro  
2614 da comissão, a comissão que solicite as diligências necessárias para corroborar com  
2615 aquela denúncia se verdadeira, ou se não verídica. **PRESIDENTE:** Para concluir. Essa  
2616 plenária concorda com o encaminhamento dessa denúncia para Comissão de Normas  
2617 e Comissão de Apoio para as devidas diligências e aí as comissões vão trazer o retorno  
2618 disso na próxima plenária. De acordo? A plenária está de acordo com o  
2619 encaminhamento? Conselheiros que se manifestem a favor? Ok. Agradeço. Alguma  
2620 manifestação em contrário? João, manifesta contrário e Kariny se abstém. **KARINY,**  
2621 **BEM-ESTAR DO MENOR:** Não, porque eu acho que é da minha comissão, mas os  
2622 outros, não. Então, eu tenho que (trecho incompreensível) [02:47:03] **PRESIDENTE:**  
2623 Vamos para as diligências primeiro, gente. Bom, eu entendo que a maioria aqui já tomou  
2624 o encaminhamento para as duas comissões, abertura de diligências e também entendo  
2625 que a formalização vai chegar. Gente, muito obrigada. Vamos encerrar a plenária por  
2626 causa do horário. Agradeço.

| NOME | REPRESENTATIVIDADE | ASSINATURA |
|------|--------------------|------------|
|------|--------------------|------------|

|                                    |  |  |
|------------------------------------|--|--|
| Arlete Alves de Almeida            | O Movimento do Graal no Brasil   |  |
| Carla Valéria Soares Vita          | Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais – FASEMIG                  |  |
| Cinara Lucena Rocha dos Santos Pio | Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA |  |
| Camila Lorena Sálvio Tanúrio       | SEAPA  |  |
| Elder Carlos Gabrich Júnior        | SEDESE   |  |
| Érica Pereira Alves Beltrame       | CMAS/Coronel Fabriciano  |  |
| Gabriela de Almeida Loiola         | CMAS/Salinas   |  |
| Graziele Vieira Cachapuz Machado   | CRP  |  |
| Isac dos Santos Lopes              | ASQUIS   |  |
| Joao Vitor Da Silva Jorge          | CMAS/Caeté   |  |
| Kariny de Amorim Silva             | Bem Estar do Menor   |  |
| Leandro Luis da Cruz Sena          | Instituto de Desenvolvimento Sociopolício Brasileiro – ID                                |  |
| Lucas Estevão Ribeiro da Silva     | Conselho Central de Curvelo S.Vic de Paula   |  |
| Maria Juanita Godinho Pimenta      | Federação das APAES do Estado de Minas Gerais  |  |
| Mariana de Resende Franco          | SEDESE   |  |

|                                   |   |  |
|-----------------------------------|---|--|
| Marilene Faustino Pereira         | FETAEMG   |  |
| Philippe Nunes Vieira e Silva     | Fórum Estadual dos<br>Trabalhadores do SUAS -<br>FETSUAS                    |  |
| Rodrigo dos Santos França         | Associação<br>Profissionalizante do Menor<br>de Belo Horizonte -<br>ASSPROM |  |
| Sandra Regina Ferreira Barbosa    | SINTIBREF   |  |
| Silvestre Dias                    | SEF   |  |
| Simone Maria da Penha de Oliveira | CMAS/Belo Horizonte   |  |
| Vinicius de Queiroz Castanheira   | SEF   |  |

2627

2628